



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

3255.7

1ª Via

Pref. Mun. de

Caceres/mt

12.000.000,00

((DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12/01 XXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/MT

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

proc.

Cuiabá(MT), 12

Janeiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA F. ALBUQUERQUE JUNIOR DE OLIVEIRA PEDRO C. B. LEITE
Dir. Operações Diretor ADM. Financeiro

Cheque Nº 303532

Banco e/Miner Promat-Soc Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de PARTE da 2ª parcela do conv. nº 045/83, conf. proc. nº 6.752/83 - autorizado em 03/01/84 Dir. Operações.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4333

Liquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 12.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 12.000.000,00

Eu **ANA MARIA DA COSTA E FARIAS.** C.G.C. 022 456 441-00

na qualidade de **Prefeita Municipal.**

C.G.C. n.º Recebi

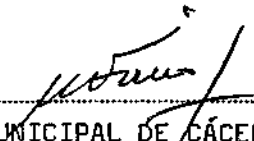
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros)

por força do instrumento contratual de 17 / 10 / 83 - Conv. nº 045/83 - Construção da 2ª parte do Centro Operacional.

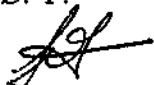
correspondente a pagamento da PARTE da 2ª parcela do Conv. nº 045/83, conf. proc. nº 8.752/83 autorizado em 03-01-84, Diretoria de Operações.

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 13 de Janeiro de 1984


PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Visto do Dir. A. D. F.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 001 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

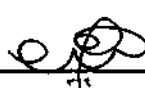
VALOR DO PEDIDO: R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros)

RECURSO: B. Brasil S/A C/ Minter Promat/83

ASSUNTO: Pagamento correspondente a PARTE da 2ª parcela, do conv. nº 045/83, conf. processo nº 8.752/83 autorizado em 03-01-84, Dir. Operações.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 04 / 01 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

27 DEZ 12 21 83 008752

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.752/83

N.º PROCESSO: 8.255/83

DATA 28 / 12 / 83

INTERESSADO: SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

ASSUNTO:

ENCAMINHA OS DEMONSTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO CONVÊNIO ADPC Nº 45/83, ASSINADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, E SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCEL CONFORME C.I. Nº 137/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

CODEMAT

Protocolo Nº 8.752/83
Processo Nº 8.255/83
Data 27/12/83 MT

Protocolo
FLS. Nº 01

Sector de Serv. Auxiliares

DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO	PARA CEA/OP.	DATA 27.12.83	Nº da CI 137/83
-----------------------------	-----------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento faz:

Senhora Coordenadora;

Estamos encaminhando à V.Sa., os Demonstrativos de Acompanhamento das Obras do Convênio ADPC nº 45/83 - assinado com a Prefeitura Municipal de Cáceres. Comprovada a aplicação da parcela recebida, somos favoráveis à liberação da 2ª parcela, conforme o Cronograma de Desembolso da Fonte Promat/83.

Atenciosamente

Visto:

EDSON JOSÉ DA SILVA
Ch. Divisão de Projetos

Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL
Ch. S. de Fiscalização

ENVIADO POR:
Celso Pereira do Amaral

DESTINADA A:
Jairce Jacob

RECEBIDA
EM



1/3

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 45/83

MUNICÍPIO: CÁ CERES-MT.

RELATÓRIO Nº 001/83

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA 2ª PARTE DO CENTRO OPERACIONAL

DATA DA INSPEÇÃO 23/12/83

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 17/10/83

TÉRMINO: C.F.F.

Nº DE DIAS: C.F.F.

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

A EXECUTAR

Cr\$ VALOR

%

Cr\$ VALOR

%

a) - ALMOXARIFADO/DEPÓSITO FÁBRICA DE ARTIFATOS E CIMENTO/CARPINTARIA

01. Locação	m ²	1.428,00	167.076,00	100		
02. Trabalho em terra	m ³	26,88	110.208,00	100		
03. Fundação	m ³	8,96	326.860,00	100		
04. Impermeabilização	m ²	22,60	231.876,00	100		
05. Estrutura	m ³	28,74	1.749.936,00	100		
06. Alvenaria	m ²	126,00	-	-	357.567,00	100
07. Cobertura	m ²	1.428,00	3.142.859,00	30	7.333.339,00	70
08. Esquadria	m ²	18,00	-	-	216.000,00	100
09. Revestimento	m ²	284,00	-	-	71.568,00	100
10. Piso	m ²	868,00	-	-	2.994.600,00	100

5.728.815,00 53 10.973.074,00 47

b) FÁBRICA DE MANILHAS

01. Locação da Obra	m ²	180,00	21.060,00	100		
02. Trabalho em terra	m ³	45,36	308.856,00	100		
03. Fundação	m ³	13,06	964.498,00	100		

TOTAL

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

- Obra em andamento.

PESSOAS CONTACTADAS: Secretário de Viação e Obras Públicas.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

Cr\$

VALOR LIBERADO ATÉ

Cr\$

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr\$

TOTAL ACUMULADO:

Cr\$

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr\$

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 45/83

MUNICÍPIO: CÁ CERES

RELATÓRIO Nº 001/83

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DA 2ª PARTE DO CENTRO OPERACIONAL

DATA DA INSPEÇÃO 23/12/83

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 17/10/83

TÉRMINO: C.F.F.

Nº DE DIAS: C.F.F.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
04. Alvenaria	m ²	259,00	-	-	735.000,00	100
05. Cobertura	m ²	240,00	-	-	4.800.000,00	100
06. Esquadria	m ²	30,54	-	-	378.112,00	100
07. Revestimento	m ²	148,00	-	-	215.292,00	100
08. Piso	m ²	180,00	-	-	563.400,00	100
09. Vidro	m ²	9,60	-	-	106.560,00	100
10. Pintura	m ²	74,48	-	-	51.181,00	100
11. Inst. Hidro-Sanitária	vb	-	-	-	350.000,00	100
12. Inst. Elétrica	vb	-	-	-	208.000,00	100
			1.294.414,00	24	7.399.545,00	76
c) - OFICINA						
01. Locação da Obra	m ²	400,00	46.800,00	100		
02. Trabalho em terra	m ³	15,36	62.976,00	100		
03. Fundação	m ³	7,68	280.166,00	100		
04. Impermeabilização	m ²	25,60	262.656,00	100		
05. Alvenaria	m ²	224,00	-	-	635.676,00	100
06. Cobertura	m ²	480,00	-	-	9.600.000,00	100
07. Esquadria	m ²	13,32	-	-	138.483,00	100
08. Revestimento	m ²	448,00	-	-	2.244.232,00	100
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA É CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO

Cr#

PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ

Cr#

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr#

TOTAL ACUMULADO:

Cr#

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr#

TEC. RESP

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA,



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 45/83

MUNICÍPIO: CÁCERES - MT.

RELATÓRIO Nº 001/83

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DA 2ª PARTE DO CENTRO OPERACIONAL

DATA DA INSPEÇÃO 23/12/83

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 17/10/83

TÉRMINO: C.F.F.

Nº DE DIAS: C.F.F.

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

A EXECUTAR

Cr# VALOR

%

Cr# VALOR

%

09. Piso

m²

400,00

-

-

1.380.000,00

100

10. Vidro

m²

5,76

-

-

63.936,00

100

11. Instalação Elétrica

Vb

-

-

-

300.000,00

100

652.598,00

37

12.245.327,00

63

d) - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS GRANDES

01. Locação da Obra

m²

400,00

46.800,00

100

02. Cobertura

m²

480,00

-

-

9.600.000,00

100

46.800,00

20

9.600.000,00

800

e) - FECHAMENTO AO REDOR DO PÁTIO

01. Tela de arame galvanizado

m²

1.368,00

3.049.272,00

60

2.032.848,00

40

02. Poste de concreto

Ud

210,00

3.432.450,00

60

288.300,00

40

3.481.722,00

60

2.321.148,00

40

TOTAL

11.204.349,00

38

42.539.094,00

62

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

Cr# 40.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

Cr# 8.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO(2ª PARCELA) Cr# 12.000.000,00

TOTAL ACUMULADO:

Cr# 20.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr# 20.000.000,00

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

GUIABA, 26.12.83



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N°

05

ANEXO AO PROCESSO N.º 8.752/83 DE 28 / 12 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretora de Operações

Estamos encaminhando o presente processo a V. Sa, tendo em vista estar de acordo com as normas da Empresa. Quanto a parte técnica, encontra-se baseada na documentação contida no processo. O destaque orçamentário é da Programação A&PC-1983 sendo o valor da 2ª parcela a ser liberado em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) conforme cronograma de desembolso da Fonte Promat/83.

Em 03/01/84

Luiz Roberto

p/ CEA / 100p.

Cto D. A. F. para pagamento.

Solicitamos à Tesouraria por ocasião do pagamento aporcar assinatura Sr. Prefeita no Demonstrativo de Acompanhamento de des. Em 03/01/84 V. Amelina

CEA / D. A. F.

p/ providências necessárias; conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 03/01/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-3220-4

Prof. Mun. de
Barra Garças
1.500.000,00

((UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS))

1ª Via
1.500.000,00

XXXXXXXXXX

07-02

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT XXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 07 fevereiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

Cheque No 902540 Banco c/Minter Promat-Bco Brasil.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento da 2ª parcela do convênio nº 042/83, p/construção da praça da estação rodoviária local, conf. processo nº 6.463/83.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 3929

Liquido - Cr\$

LANÇADO
14-02-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A F -

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 003 / 1 984

EXERCÍCIO : 1.984.

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

VALOR DO PEDIDO CR\$: 1.500.000 DO (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A - MINTER PROMAT.

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 2ª parcela do convênio nº 042/83, para construção da Praça da estação Rodoviária local, conforme processo nº 6.463/83.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 07 / 02 / 1 984

GA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Almeida
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

3 NOV 09 27 006061

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.861/83

N.º PROCESSO: 6.463/83

DATA 03 / 11 / 83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

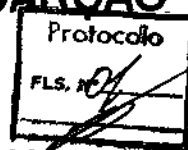
ASSUNTO: SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA DOS RECURSOS REFERENTE AO CONVENIO ADPC Nº 42/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO



Cuiabá-MT., 03 de novembro de 1.983

CODEMAT
Protocolo Nº <u>6.861/83</u>
Processo Nº <u>6.463/83</u>
Data <u>03/11/83</u>
Setor de Serv. Auxiliares

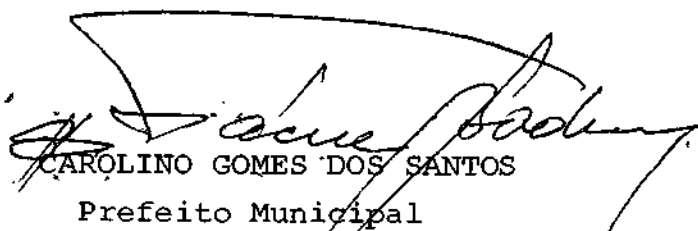
Ílma Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
MD. Diretora de Operações da CODEMAT
N E S T A

Senhora Diretora:

Pelo presente, vimos solicitar de V.Sa., liberação da 2ª parcela dos recursos referente ao Convênio ADPC nº 42/83 - Construção da Praça da Estação Rodoviária, tendo em vista que as Obras encontram-se em execução.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.


CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Barra do Garças



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D. 3220-4

1ª Via

C. 4244.7 } 5.000.000,00

(CINCO MILHOES DE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá, 07

Fevereiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PELRO C. B. LEITE
Tesorero

Cheque No 902543

Banco c/ Minter Promat - Bco Brasil.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagtº correspondente a 3ª e 4ª parcela do convênio nº 043/83, para pavimentação de ruas no município conforme CI nº 007/84 do Setor de Fiscalização e Processos nº 892/84.

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 3974

Líquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 04 / 1 984

EXERCÍCIO : 1.984.

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

VALOR DO PEDIDO CR\$: 5.000.000.00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSOS : MINTER PROMAT -(BCO.DO BRASIL S/A)

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 3ª e 4ª parcela do convênio nº 043/83 para pavimentação de ruas no município conforme CI nº 007/84 do Setor de Fiscalização e processo nº 892/84.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 07 / 02 / 1 98 4


FUNCIONARIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

EL 701 PA 1135-01A
- 6 FEV 09 56 000927

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 927/84

N.º PROCESSO: 892/84

DATA 06 / 02 / 84

INTERESSADO: SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

ASSUNTO:

SOLICITA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS RESTANTES AO CONVÊNIO ADPC Nº 43/83, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONFORME C.I. Nº 007/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

REF: CONVÊNIO ADPC Nº 43/83

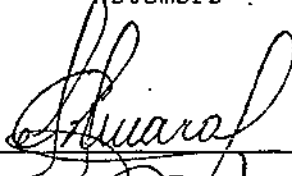
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

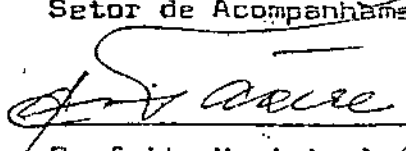
Aos OITO dias do mês de NOVENBRO do ano de 1983, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº. CELSO PEREIRA DO AMARAL e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 2ª do Convênio de ADPC Nº 43/83, firmado entre o Governo do Estado/ CODEMAT e a Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS em 20 / 10 / 83.

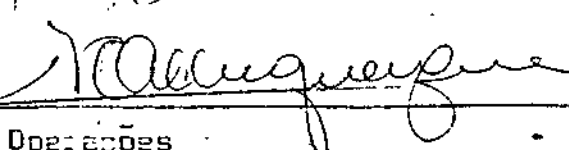
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 19 83


Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Obras


Prefeito Municipal BARRA DO GARÇAS


Diretor de Operações



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 892/84 DE 06 / 02 / 84 -

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CEA para informar.
Em 7/2/84 Romelio

A Sua Diretoria de Operações

Informamos a V. Sa., que o presente
projeto, está de acordo com as normas do CEA,
e despacho técnico elaborado pelo Diretor de Projeto,
quanto à execução física, ficando a parte finan-
ceira vinculada à disponibilidade dos recursos do
Pomat/83 (3.º e 4.º paragrafo) or. 5.000.000,00.

07/01/84

Jair Jacob
CEA/DOF

AO D.A.F. para pagamento.
Em 7/2/84 Romelio

AO CEA/DAF
PI pagamento
07/02/84

Walter

AO 3.º. Ofício
para providências
5 07/02/84



- CODEMAT -

Walter Jacob
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

32204

1ª Via

2.500.000,00

C-4244.7
((DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXX
XXXXXX

Prof. Mm. de
Barra Garças
2.500.000,00

84

para
84.e



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
L. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P.
CUIABÁ

Protocolo
MT
FLS. Nº 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE
Setor de Fiscalização

PARA
Diretora de Operações

DATA
06/02/84

Nº da CI
007/84

ASSUNTO:

Senhora Diretora,

Solicitamos a V.Sa., a liberação dos recursos res-
tantes ao Convênio ADPC nº 43/83- Pavimentação de Ruas, fonte Promat/83 ,
assinado com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, considerando-se obra
concluída, conforme Termo de Recebimento em anexo.

Visto: Engº Edison José da Silva
En. Divisão de Projetos
Protocolo Nº 927/84
Processo Nº 892/84
Data 06/02/84
Setor de Serv. Auxiliares

Atenciosamente

Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

ENVIADO POR:
Celso Pereira do Amaral

DESTINADA A:
Mª Amélia P. Albuquerque

RECEBIDA
EM

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 05 / 1 984

EXERCÍCIO : 1.984.

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

VALOR DO PEDIDO CR\$: 2.500.000.00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO.DO BRASIL S/A - MINTER PROMAT.

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 3ª e 4ª parcela do convênio nº 025/83 para construção da 2ª fase do parque de exposição, conforme CI nº 006/84 e processo nº 891/84. - OBS. CI. do Setor de Fiscalização.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 07 / 02 / 1984

FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

6 FEV 09 54 000926
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 926/84

N.º PROCESSO: 82/84

DATA 06 / 02 / 84

INTERESSADO: SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

ASSUNTO:

SOLICITA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS RESTANTES AO CONVÊNIO ADPC Nº 25/83, CONSTRUÇÃO I
2ª FASE DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CONFORME C.I. Nº 006/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

Protocolo

FLS. Nº

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da C
Setor de Fiscalização	Diretora de Operações	06/02/84	006/84

ASSUNTO:

Senhora Diretora,

Solicitamos à V.Sa., a liberação dos recursos restantes ao convênio ADPC nº 25/83- Construção da 2ª fase do Parque de Exposição, fonte Promat/83, assinado com a prefeitura municipal de Barra do Garças considerando-se que a obra encontra-se concluída e já recebida ppr este setor, conforme Termo de Recebimento anexo.

Visto: Engº Edison José da Silva
Ch. da Divisão de Projetos

Protocolo Nº 928/84

Processo Nº 891/84

Data 06/02/84

Setor de Serv. Auxiliares

Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

ENVIADO POR:
Celso Pereira do Amaral.

DESTINADA A:
Mª Amélia P. Albuquerque

RECEBIDA
EM

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

REF: CONVÊNIO ADPC Nº 25/83

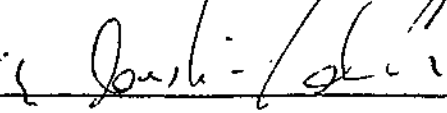
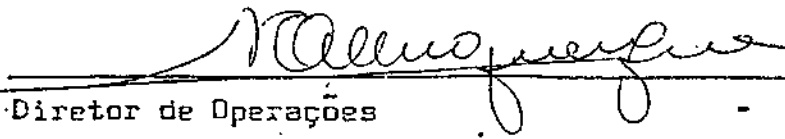
OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de 1983, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº. CELSO PEREIRA DO AMARAL e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 2ª do Convênio de ADPC Nº 25/83, firmado entre o Governo do Estado/ CODEMAT e a Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS em 11 / 07 / 83.

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 1983.


Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
Prefeito Municipal DE BARRA DO GARÇAS
Diretor de Operações



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N° 891/84 DE 06/02/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao CEA para informar
Em 7/04/84 Amelia

De Direção de Operações

Informamos a V. Sa. que o presente projeto está de acordo com os termos da Lei, e despacho técnico encaminhado pelo Gerente de Projeto, qto as despesas fixas, ficando a parte financeira vinculada a disponibilidade dos recursos do Pamat/83 (3ª e 4ª parcela) no val. est. 2.500.000,00

C. 7/01/84

Jaime Jacob
CEA/ppp

ao D.A.F. para pagamento
Em 7/2/84 Amelia

ao C.E.A./DAF

pl pagamento.

07/02/84

Amelia

ao S. Orcamento
para providencias
5 07/02/84

-CODEMAT-

Walter ...
Coordenador de Estudos
Avulso DAF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C G C (M F) 03 474 053/0001-32 .

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-3211-5

C. 4244-7

1^a Via

25.000,000,00

ref. Ann. Vár-
sa Grande
2/04/84
5.000.000,00
eto Procc.

(VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEDROS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRET

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/RS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuba (Mt), 30

Harro

82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque N.º 340953 Banco c/Minter Promat - Bco do Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento do RESTANTE da 2ª parcelas dos Conv. 49 e 50/83 - Cf. Processos nºs 2.006 e 2.007/84.

RECIBO

№ 0010

Bruto - Cr\$

- Desconto:

Liquido - Cr\$

LANÇADO

03-04-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
CODEMAT - a importância de Cr\$._____

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ _____

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ, de _____ de 19_____

SIGNATÁRIO: _____

NOME: _____

DOC: _____ CGC: _____ CPF: _____

ENDERÊCO:

N.º: _____ CIDADE: _____

OUTROS DADOS:.....

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 12 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREF. MUN. de VÁRZEA GRANDE

VALOR DO PEDIDO: R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros).

RECURSO: MINTER PROMAT / 83 BANCO DO BRASIL S/A.

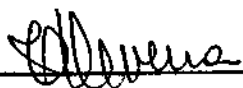
ASSUNTO: Pagamento correspondente do Restante da 2ª parcela do Conv. nº 49/83, conforme processo nº 2.006/84 autorizado em 28-03-84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 30 / 03 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

27 MAR 09 20 = 002120

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.120/84

N.º PROCESSO: 2.006/84

DATA 27 / 03 / 84

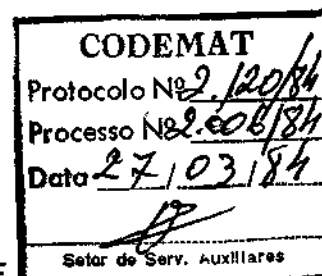
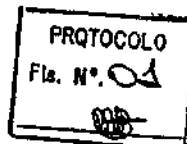
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE



ASSUNTO: SOLICITA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS REFERENTE AP CONVÊNIO ADPC 49/83
CONFORME OFICIO Nº. 31/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

OFÍCIO Nº 31 / 84 GAB

Várzea Grande, 27 de Março de 1.984

ILM^{as}. DRA.

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT - MT

CUIABÁ - MT

Prezada Senhora.

Vimos pela presente, solicitar de V.S^a,
a liberação das parcelas referente aos CONVÊNIOS ADPC 49/83.

Na certeza de poder contar com a vossa
prestimosa cooperação, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ANEXO AO PROCESSO Nº 2.006/84 DE 27 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do CEA para os devidos fins.
Em 28/3/84 VAmeluz

A Diretoria de Operações

Informamos a V. Sa., que a presente solicitação, foi poderá ser atendida, tendo em vista que a mesma, encontra-se de acordo com os termos da Cio, e conforme despacho das Direções de Pagamentos. Ct nº 18/84 e Termo de Recebimento e Conclusão de Obs. O recurso para atendimento desta solicitação é de Programação - Promat/83
C. 28/03/84

José Loureiro
CEA/POB.

Do D. A. F. para pagamentos.
Em 28/3/84 VAmeluz

Do
C.E.A/DAF
para pagamento (Promat/83)

Cba, 28/03/84



CODEMAT

[Signature]

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

PROTÓCOLO

Fls. N°. 04

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	27.03.84	18/84

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhora Diretora;

Solicitamos à V.Sa., autorizar o pagamento de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, referente à 3ª e 4ª Parcelas do Promat/83, do Convênio ADPC nº 49/83 - Conclusão das Obras do Paço Municipal, considerando-se que a obra já foi concluída.

Atenciosamente

Visto:

EDSON JOSE DA SILVA
Ch. Divisão de Projetos

Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL
Ch. Setor de Fiscalização

ENVIADO POR:
Celso Pereira do Amaral

DESTINADA A:
Maria Amélia P. Albuquerque

RECEBIDA
EM

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

REF: CONVÊNIO ADPC Nº 49/83

OBRA: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PAÇO MUNICIPAL

Aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 1.983, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº. EDSON JOSÉ DA SILVA e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 2ª do Convênio de ADPC Nº 49/83, firmado entre o Governo do Estado/ CODEMAT e a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE, em 24 / 10 / 83.

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 19 83

Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Obras.

4
Prefeito Municipal VÁRZEA GRANDE-MT

Diretor de Operações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

27 MAR 09 21 002121

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.121/84

N.º PROCESSO: 2.007/84

DATA 27 / 03 / 84

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LANCADO
03-04-84

ASSUNTO: SOLICITA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS REFERENTE AOS CONVÊNIOS ADPC 50/83,
CONFORME OFÍCIO Nº 32/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PRÓTOCOLO	
Fls. N° 04	
CODEMAT	
Protocolo N°	2.121/84
Processo N°	2.007/84
Data	27/03/84
Setor de Serv. . .	

OFÍCIO Nº 32/84 GAB

Várzea Grande, 27 de março de 1.984

ILM^{as}. DRA.

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT - MT

CUÍABÁ - MT

Prezada Senhora.

Vimos pela presente, solicitar de V.S^{as},
a liberação das parcelas referente aos CONVÊNIOS ADPC 50/83.

Na certeza de poder contar com a vossa
prestimosa cooperação, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS .
PREFEITO MUNICIPAL



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.007/84 DE 27 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do CEA para os devidos fins.
Em 28/3/84 V. Amelio

A Sua Diretoria de Operações

Informamos a V. Sa. que a presente solicitação já poderá ser atendida, tendo em vista que as mesmas cumprem-se de acordo com as normas do Cio, e conforme despacho da Direção de Projetos CT nº 19/84 e Termo de Recebimento e Conclusão das Obras. O recurso para atender tal solicitação é de Programação Promat/83.

C. 28/03/84

Jair José
CCA/POF

Do DAF para pagamento
Em 28/3/84 V. Amelio

Do

C.E.A/DAF

para pagamento Promat/83)

Obs: 28/03/84

CODEMAT

Benedito Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

J. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

PROTOCOLO

Fls. N°. 04

COMUNICAÇÃO INTERNA

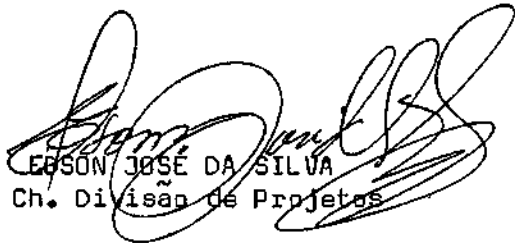
DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	27.03.84	19/84

ASSUNTO: Solicitação faz:

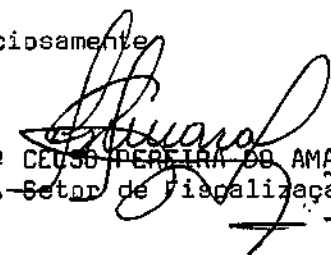
Senhora Diretora;

Solicitamos à V.Sa., autorizar o pagamento de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, referente à 3ª e 4ª parcelas do Promat/83, do Convênio ADPC nº 50/83 - Pavimentação do Sistema Viário do Paço Municipal, considerando-se que a obra já foi concluída.

Visto:


EUSON JOSÉ DA SILVA
Ch. Divisão de Projetos

Atenciosamente


Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL
Ch. Setor de Fiscalização

ENVIADO POR:
Celso Pereira do Amaral

DESTINADA A:
Maria Amélia P. Albuquerque

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

REF: CONVÊNIO ADPC Nº 50/83

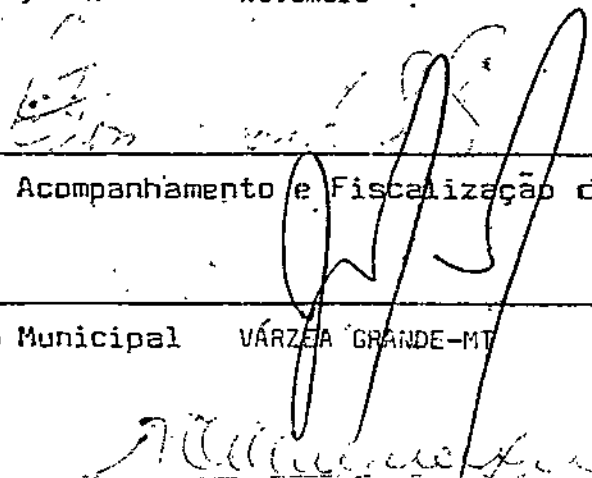
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO PAÇO MUNICIPAL

Aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 1983, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº. EDSON JOSÉ DA SILVA e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 2ª do Convênio de ADPC Nº 50/83, firmado entre o Governo do Estado/ CODEMAT e a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE em 24 / 10 / 83.

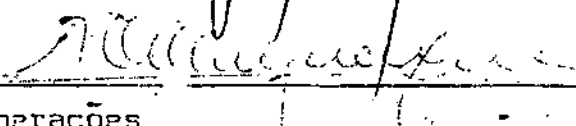
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 1983


Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Obras

Prefeito Municipal VÁRZEA GRANDE-MT


Diretor de Operações

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

La Via

RECIBO

BRUTO: 33.000.000.00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 33.000.000,00

Eu CIC

na qualidade de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCG C n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)XXXXXXXXXX

por força do instrumento contratual de 18 / 11 / 83-CONVÊNIO Nº 046/83-PAVIMEN-
TACÃO ASFÁLTICAS DA AV. CEL. NETO-XX

correspondente a n pagamento da TERCEIRA e PARTE da QUARTA parcela do convênio
046/83, conforme processo nº 577/84. -XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 30 de  de 1984-

Visto do Dir. A. D. F.

" PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ "

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 013 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

VALOR DO PEDIDO: 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSO: MINTER PROMAT/83-BCO.DO BRASIL S/A

ASSUNTO: Pagamento correspondente terceira e parte da quarta parte do convênio nº 046/86, conforme processo nº 577/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 30 / 03 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Protocolo
PLS. N° 01
<i>[Signature]</i>

CODEMAT	
Protocolo Nº	596/84
Processo Nº	577/84
Data	23/01/84
<i>[Signature]</i>	
Setor de Serv. Auxiliares	

OF.GP.Nº 0046/84

Cuiabá, 20 de janeiro de 1984

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de V.Sª. a liberação dos recursos relativos a terceira parcela do CONVÊNIO ADPC nº 046/83, celebrado entre a CODEMAT e esta Prefeitura, referente ao PROMAT/1983.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sª. os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Antônio Lima Barros
ANTÔNIO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

11mº Sr.
Dr. GUSTAVO DE ARRUDA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 46/83

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT:

RELATÓRIO Nº 01/84

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA TENENTE

DATA DA INSPEÇÃO 29/03/84

CORONEL NETO.

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 24/10/83

TÉRMINO: C.F.F./PROMAT/83

FISCAL: Engº EUSON JOSÉ DA SILVA

Nº DE DIAS: C.F.F.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
I - TERRAPLENAGEM						
1.1 - Corte c/ boca-fora DMT - 10 Km	m ³	3.600,00	13.294.800,00	100	-	-
1.2 - Aterro compactado DMT - 10 Km	m ³	4.995,00	35.464.500,00	100	-	-
II - DRENAGEM						
2.1 - Escavação de valas	m ³	1.116,00	3.307.824,00	100	-	-
2 - Fornecimento e colocação de tubos de concreto	m	690,00	17.321.030,00	100	-	-
2.3 - Poço de visita	Ud	5,00	1.835.325,00	100	-	-
2.4 - Caixa de passagem	Ud	9,00	778.428,00	100	-	-
2.5 - Guias de concreto pré-moldados	m	424,00	-	-	2.255.424,00	100
2.6 - Sarjetas moldadas " in loco "	m	400,00	-	-	2.694.400,00	100
III - PAVIMENTAÇÃO						
3.1 - Imprimação	m ²	1.400,00	-	-	448.000,00	100
TOTAL	-	Gb	72.001.907,00	93,31	5.397.824,00	6,97

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONFE ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

O presente projeto, compreendem o trecho inicialmente previsto desde a imediação da Av. Dom Bosco até a interseção da Rua Benedito Leite, numa extensão aproximada de 730,00 m.

Posteriormente após entendimentos mantidos entre a Municipalidade e a Codemat, face as justificativas e orçamento apresentados pela primeira (Municipalidade) o trecho efetivado compreenderá da imediação da Av. Dom Bosco até a Rua Thogo Ba Silva Pereira, numa extensão aproximada de 200,00 m. Ressalta-se também, que a pavimentação inicialmente prevista em CBUQ, passou a Tratamento Superficial Duplo com capa selante, observando-se que a drenagem foi executada em todo o trecho inicialmente previsto. Até a presente data, já se acham concluídos os serviços de Terraplenagem e Drenagem (à execução de Guias e Sarjetas).

PESSOAS CONTACTADAS: Técnicos da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

VALOR DO CONVÊNIO Cr\$ 77.034.000,00
PARCELAS (%) C.F.F.

VALOR LIBERADO ATÉ 29/11/83 Cr\$ 33.600.000,00

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr\$ 33.000.000,00

TOTAL ACUMULADO: Cr\$ 66.600.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: Cr\$ 10.434.000,00

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISCAL

C. IABÁ

29/03/84



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N° 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 577/84

DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria Operações
Para providências

23/01/84

AO CEA para análise e provi-
dências. Em 24/01/84 *Amelino*

A Direção de Projetos para análise
e instruções do processo.

26/01/84

Jaime Faria
CEA/POP

AO Setor de Fiscalização

Para as providências que a solicitação requer
face ao despacho supra, encaminhando a
seguir ao S. Gen. e Controle para a
complementação processual.

Em 29/03/84

Edmundo
Dir. de Projetos

AO SAC

Conforme relatório anexo, do técnico fiscal,
sobre favoráveis à liberação da parcela solicitada,
pois comprovou-se a aplicação dos recursos já recebidos.

Em: 29/03/84.

C O D E M A T

Eng. Celso Pereira de Carvalho
Ch. Setor de Fiscalização

CAPA DE PROCESSO

30 MAR 08 54 Z 002338

Número

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Protocolo Nº 2.338/74

Processo Nº 2.213/84

Date 30 / 03 / 84

Setor de Serv. Adm. 144

ASSUNTO

ENCAMINHA JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA RUA
CORONEL NETO.

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

JUNTADA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

OF GP N° 636/84

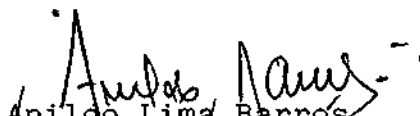
30 de março de 1984

Senhor Presidente:

Encaminhamos, em anexo, Relatório da Justificativa das Alterações dos serviços executados na Rua Coronel Neto.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Anílo Lima Barros
Prefeito Municipal

Ilmº Sr.

Dr. Gustavo Arruda

MD Presidente da CODEMAT

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.
GABINETE DO SECRETÁRIO.

PROTOCOLO
Fl. N.º 02
108

Cuiabá, 30 de Março de 1984.

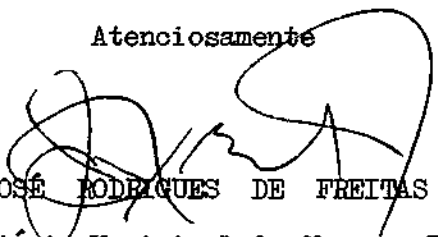
SMOV/ OF. GS. Nº 091/84

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, relatório da Justificativa das alterações dos serviços executados na Rua Coronel Neto.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente


JOSE RODRIGUES DE FREITAS

Secretário Municipal de Obras e Viação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ANILDO LIMA BARROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

N/E/S/T/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.
GABINETE DO SECRETÁRIO.



JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA RUA CORONEL NETO.

Tendo em vista as características apresentadas in-loco ao iniciar-se a execução dos serviços programados para Rua Coronel Neto, houve necessidade de se reestudar e reprogramar os mesmos.

Do projeto original executou-se em seu todo, apenas a parte de drenagem.

Ao iniciarmos a terraplenagem, constatou-se que não seria possível executar-se serviço técnico de boa qualidade com o solo nas condições que se apresentava.

Optou-se então por uma completa substituição do mesmo por material de primeira categoria, onerando-se portanto os custos.

Com os recursos programados no valor de Cr 77.349.731,00 (SETENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E HUM CRUZEIROS), foi possível executar a drenagem, a terraplenagem e apenas 1 400 m² de imprimação e 400 ml de guias e sargetas, conforme orçamento anexo, serviços estes que encontram-se em fase de conclusão.

Cuiabá, 30 de Março de 1984:


Sebastião José Moreira
Coordenador Ger I da Sec. Mun. de Obras e Viação

Anexo ao Protocolo n. _____ da _____
Parte Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Assunto ENCAMINHA

Despachos e Informações

A Diretoria de Operações

30.03.84
Gomes



C O D E M A T

PROTOCOLO
Fls. N°. 05
008

ANEXO AO PROCESSO N°. 2.213/84 DE 30 / 03 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CEA para as devidas providências. Em 30/03/84

Divisão de Projetos

Para análise e informações, anexando o presente ao processo de solicitação de liberação.

Em 30/03/84

Jamir Jari

AO Setor de Fiscalização S.A. Controle
Para o atendimento ao despacho supra, porém, antes fotocopiando os documentos em pauta.
Em 30/03/84

Div. de Projetos

AO S.A.C.

Esta fiscalização está de acordo com as mudanças realizadas na obra, acatando a justificativa aqui apresentada. Favor "xerocar" a mesma e arquivar cópia na pasta correspondente. Em: 30/03/84

C O D E M A T

Eng. Celso Vellozo da Silva
Ch. Setor de Fiscalização

Divisão de Projetos

Atendido o despacho acima, devolvemos o processo para as devidas fins. Análise, 30/03/84
de acordo.

Div. de Projetos

C O D E M A T

Econ. M. 42-44 Cr. 12-13 Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLR

26 MAR 08 24 002082

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.082/84

N.º PROCESSO: 1.971/84

DATA 26 / 03 / 84

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

ASSUNTO: ENCAMINHA RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA RUA CORONEL NETO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 46/83/, CELEBRADO ENTRE A CODEMAT, E A PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº. 071/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.082/84
Processo Nº	1.971/84
Data	26/03/84
Setor de Serv. Auxiliares	

Protocolo
FLS. Nº

OF. SEPLAN. Nº 071/84

Cuiabá, 19 de março de 1984

Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando a V. Sª. o Relatório de Execução dos Serviços executados na Rua Coronel Neto, conforme Convênio nº 46/83, celebrado entre a CODEMAT e esta Prefeitura com recursos do PROMAT/1983.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos e elevada estima e distinta consideração.

ILSON FERNANDES SANCHES

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Ilmº. Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo

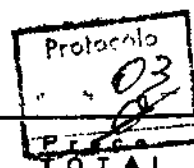
N E S T A

*A. Di. Operações
para providências.
26/03/84.
[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

**ASSUNTO: DRENAGEM E PAVI-
MENTAÇÃO DA RUA CORONEL
NETO.**



Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
01	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubos de concreto com armação simples:				
	a- 1.000 mm	m	30,0	59.482,00	1.784.460,00
	b- 800 mm 8	m	150,0	45.836,00	6.875.400,00
	c- 600 mm	m	150,0	27.227,00	4.084.050,00
	d- 400 mm	m	200,0	15.390,00	3.078.000,00
02	Idem sem armação de ϕ 300 mm	m	160,0	9.057,00	1.449.120,00
03	Escavação mecânica, inclusive bota-fora DMT 10 Km	m ³	1.116,0	2.964,00	3.307.824,00
04	Corte com bota-fora do material excedente DMT 10 Km	m ³	3.600,0	3.693,00	13.294.800,00
05	Aterro compactado com material 1ª categoria DMT 10 Km	m ³	4.995,00	37.100,00	185.464.500,00
06	Poço visita conj. DETALHE 1,20x1,20x1,20	Ud	5,0	367.065,00	1.835.325,00
07	Caixa de alvenaria de 1 vez em tijolo maciço de 1,0x1,0x1,0	Ud	9,0	86.492,00	778.428,00
08	Locação com aparelhos topográficos	m ³	4.550,0	2.000,00	9.100.000,00
Total Geral.....					81.051.907,00
Importa o presente Orçamento em Cr\$ 81.051.907,00 (Oitenta e Um Milhões, Cincoenta e Um Mil e Novecentos e Sete Cruzeiros).					
Cuiabá, 15 de Março de 1.984.					



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.971/84 DE 26 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao CEA para as devidas providências. Em 27/3/84
Amélia

A Divisão de Projetos

Para análise e informações, encaminhando o presente, no processo de solicitação de liberação

em 27/03/84

Jaime Jacob
 CEA/POB

Ao Setor de Realização

Para as devidas providências, face ao despacho supra. Em 29/03/84

Edson José da Silva
 Div. de Proj.

Ao S.A.C.

Para a complementação processual, antes de ser fotocopiado o Orçamento anexo, para os arquivos. Em 29/03/84

CODEMAT

Engº Celso Pereira do Amaral
 Ch. Setor de Execução

A
Divisão de Projetos

Atendido o despacho acima, encaminhamos a V.Sa., o presente processo para o devido fim. Em 29/03/84

De acordo:

CODEMAT

Engº Edson José da Silva
 CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

CODEMAT

Eng. Maria da Conceição Calçada Garcia
 CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC(MF) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-3202-6

C-4244-7

1ª Via

33.000.000,00

Prof. Mm. Cha
33.000.000,00

30 03

prec.

((TRINTA TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS))

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

XX

CUIABÁ (MT), 30 de março de 1984

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
Tesoureiro

84

Cheque N.º 340956 Banco c/ Minter Promat - Bco Brasil

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento da 3ª e parte da quarta parte do convênio nº 046/86, conf. proc. nº 577/84.

RECIBO

Nº 0118

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

LANÇADO

20/03/84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-3220-47

1ª Via

C-42447

8.500.000,00

(OTTO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/Mt.

Cuiabá(Mt), 07

Fevereiro

84

LANÇADO

14 - 02-84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AC. S. FELTRIN

BENEDITO F. BARRETO

PEDRO C. B. LEITE

Dir. Adm. Financeiro

Dir. Adm. Financeiro

Tesoureiro

Cheque No 902548

Banco c/ Minter Promat - Bco do Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento do RESTANTE da 2ª e (ÚLTIMA) parcela do Conv. 044/83 - Cf. CI nº 05/84 Dir. Operações.

RECIBO

Nº 3979

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

Dr. Zanetti

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 8.500.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 8.500.000,00

Eu Carolino Gomes da Silva.-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CIC 186 059 831-00
na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Garças.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

_____, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 8.500.000,00 XXXXXXXXXXXXXXX (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) XXX

XX
por força do instrumento contratual de 20 / 10 / 83 - CONVÊNIO Nº 044/83 - CON -
CLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO DE ESPORTES. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX
correspondente ao pagamento de RESTANTE da 2ª (segunda) e última parcela do Conv.
nº 044/83 - conforme CI nº 05/84 CEA-Diretoria de Operações. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX
XX

XX
XX

XX
XX

XX
XX

XX
que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 14 de Febrero de 19 84

h. L. L. L. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 06 / 1 984

EXERCÍCIO : 1.984

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

VALOR DO PEDIDO CR\$: 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : ~~BEM~~ BANCO DO BRASIL S/A - C/MINTER-PROMAT/83

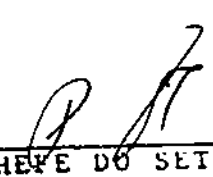
ASSUNTOS : Pagamento correspondente ao Restante da 2ª (segunda) e última parcela do Conv.
nº 044/83 - CONCLUSÃO DA S OBRAS DO GINÁSIO DE ESPORTES - conforme CI nº 05/85
- CEA

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 07 / 02 / 1 984



FUNCIONARIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Janeiro
1988

Nº PROTOCOLO: _____

N.º PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

RESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT.

10: CONVÊNIO ADPC Nº 44/83

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO ADPC Nº 44/83

Convênio que entre si celebram a
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato - CODEMAT e a Pre
feitura Municipal de Barra do Gar
ças-MT.

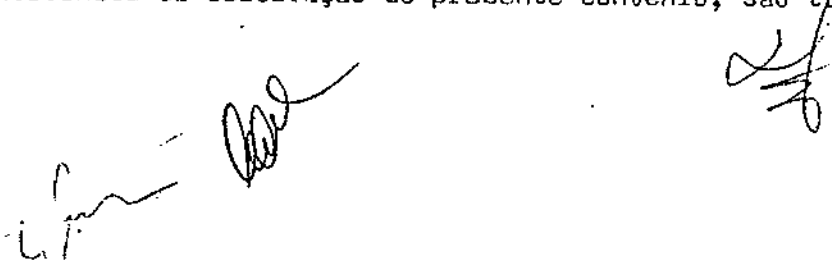
Aos 20 (vinte) dias do
mês de outubro, ano de hum mil novecentos e oitenta três (1.983), na Capi
tal do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, compa
receram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CEC/MF nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco
do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato re
presentada por seu Diretor Presidente, MAURO CID NUNES DA CUNHA, pela sua Di
retora de Operações, MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, doravante denomina
da simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Barra do
Garças-MT, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. CAROLINO GOMES DOS
SANTOS, residente e domiciliado no mesmo Município, aqui tratada de PREFEITU
RA, que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presen
te convênio, conforme CI nº 059/83 - CEA, datada de 08/07/83, mediante as
cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objetivo

O objetivo do presente convênio é a con
clusão das obras do Ginásio de Esportes da cidade de Barra do Garças-MT, con
forme Cronograma do PROMAT/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das obrigações

As obrigações constituídas pelas partes
convenientes, em decorrência da celebração do presente convênio, são traduzi
das em:



ENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DA CODEMAT:

- 1) - Repassar para a PREFEITURA a importância de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Relatório ou Parecer da Divisão de Projetos e dentro da disponibilidade prevista no Cronograma de Desembolso do PROMAT.
- 2) - Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.
- 3) - Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e apresentação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA:

- 1) - Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da obra.
- 2) - Dar início à execução da obra logo após o recebimento da 1ª parcela.
- 3) - Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas subsequentes.
- 4) - Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através dos Balancetes Mensais e do Balanço Geral, conforme Normas Vigentes fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.
- 5) - Adotar as medidas necessárias à execução do presente, convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

- 6) - Manter no local da obra placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

A liberação das parcelas fica condicionada à Disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação, pela CODEMAT, do Relatório de execução físico-financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da origem dos recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

- 1) - R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros) consignados no Orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto 4601.07391831-054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades - ADPC, constantes do Orçamento Programa Fonte PROMAT para 1.983.
- 2) - Recursos próprios da PREFEITURA

CLÁUSULA QUARTA - Da rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes, deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, também mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUINTA - Do prazo de validade

O prazo de validade deste convênio é de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, que passará a vigorar a partir da data de recebimento da 1ª parcela.

CLÁUSULA SEXTA - Do foro

Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 20 de outubro de 1.983

CODEMAT:

Mauro Cid Nunes da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.491-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Carolino Gomes dos Santos
CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF nº 186.159.831-00

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PBC/lrbr



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

3220-4
D-3198-4
R. repassa

1ª Via

C-4244-151.500.000,00

(NUM MILHÃO QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXX

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS XXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 07

fevereiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
Tesorero

Cheque No 902549

Banco c/ Minter Promat - Bco Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento da 3ª parcela do convênio 042/83, para construção da praça da estação rodoviária.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 3980

Liquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()
Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 007 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.500.000.00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

RECURSO: MINTER PROMAT (BCO.DO BRASIL S/A)

ASSUNTO: Pagame to da 3ª parcela do convênio nº 042/83, para construção da praça da estação rodoviária local, conforme CI nº 005/84 do CEA/DOP de 07.02.84.

OBSERVAÇÕES: PARTE DA 3ª PARCELA.

LANÇADO EM: 07 / 02 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-3220-4

1ª Via

900.000,00

C-4244-7

((NOVECENTOS MIL CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prof. Mun. de Barra Garças.
900.000,00

07 02 XXX

proc. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT XXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 07 fevereiro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA ANGELA P. ALBUQUERQUE DR. de Operações
BERNARDINO P. LAMBERTO DR. Adm. Financeira
RODRIGO C. B. LEITE TESOUREIRO

Cheque No 902541 Banco c/Minter Promat-Bco Brasil.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento da 2ª parcela do convênio nº 041/83, p/construção e conclusão das obras do balneario de águas quentes, conf. proc. nº 6.462/83.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 3930

LANÇADO
14-02-84

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 02 / 1 984

EXERCÍCIO : 1.984.

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

VALOR DO PEDIDO CR\$: 900.000.00 (NOVICENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BANCO DO BRASIL - MINTER PROMAT.

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 2ª parcela do convênio nº 041/83, para construção e conclusão das obras do balneário de águas quentes, conforme processo nº / 6.462.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 07 / 02 / 1 984

(f)
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Albino
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

3 NOV 09 27 83 006866

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.860/83

N.º PROCESSO: 6.462/83

DATA 03 / 11 / 83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

ASSUNTO: SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA DOS RECURSOS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 41/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº <u>01</u>

Cuiabá-MT., 03 de novembro de 1.983

Ilma Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. Diretora de Operações da CODEMAT

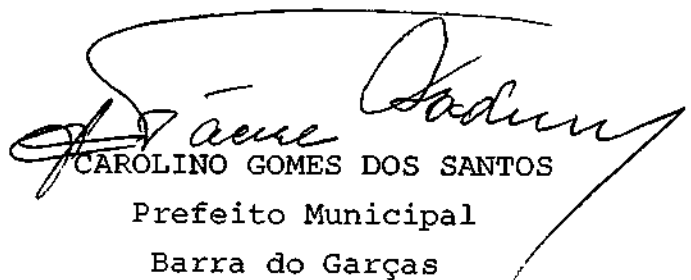
N E S T A

CC EMAT
Protocolo Nº <u>6.860/83</u>
Processo Nº <u>6.462/83</u>
Data <u>03/11/83</u>
Sector de Serv. .

Senhora Diretora:

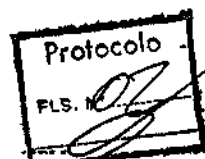
Pelo presente, vimos solicitar de V.Sa., liberação da 2ª parcela dos recursos referente ao Convênio ADPC nº 41/83 - Conclusão das Obras do Balneário Águas Quentes, tendo em vista que as Obras encontram-se em execução.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos


CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Barra do Garças



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.462/83 DE 03 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Projetos para
análise e providências encami-
nhando o mesmo ao CEA/DOP.
Em 07/11/83 V. Amelio

Ao Setor de Fiscalização
Para as providências que a solicitação requer,
encaminhando a seguir ao S.A.C., para fins de
complementação processual.

Em 08/11/83

[Signature]
Div. de Projetos

Ao S.A.C.

Sejam favoráveis a liberação da parcela
solicitada, considerando as informações do Sr.
Prefeito, segundo as quais as obras do presente
convênio encontram-se em execução normal.

Em: 06/02/84

C O D E M A T

[Signature]
Eng. Celso Pereira da Amaral
Dir. Setor de Fiscalização

Ao
Chefe da Divisão de Projetos

Encaminhamos a V. Sa., o processo referente ao Convênio
ADPC N.º 41/83 - Conclusão das Obras do Balneário Águas Quentes -
MT, para fins de liberação da 2.ª parcela, com recursos oriundos
da Fonte PROMAT/83, conforme parecer do Chefe do Setor de Fiscaliza-
ção.

Em, 06/02/84

[Signature]
ch. SAC.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-3220-4

1ª Via

C-4244-7

100.000,00

(CEM MIL CRUZEIROS.....)

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERRA DO GARÇAS.....

LANÇADO
14-02-84

Cuiabá(Mt), 07

Fevereiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
Tesoreroiro

Cheque Nº 902546

Banco c/ Minter Promat - Bco do Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de PARTE da 2ª Parcela do Conv. nº 41/83 cf. CI nº 05/84 do CEA da Diretoria de Operações.

R E C I B O

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 3978

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(.....)

Correspondente ao

.....
.....
.....
.....
.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

7/12 Banet

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 100.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 100.000,00

Eu Carolino Gomes dos Santos, C.I.C. 186059831-00
na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Garças,
Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros)
por força do instrumento contratual de 02 / 10 / 83 - Conv. 41/83 - Conclusão
das Obras do Balneário de Águas Quentes,
correspondente ao pagamento PARTE da 2ª parcela do Conv. 1 conf. CI nº 05/84 do
CEA da Diretoria de Operações,
que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 1984

[Handwritten signature]

PREF; MUN. DE BARRA DO GARÇAS

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 08 / 1 984

EXERCÍCIO : 1.984

INTERESSADO : PREF; MUN. DE BARRA DO GARÇAS

VALOR DO PEDIDO CR\$: 100.000,00 (Cem mil cruzeiros)

RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT

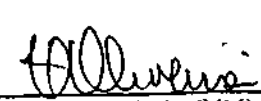
ASSUNTOS : Pagamento correspondente a PARTE da 2ª parcela do Conv. nº 41/83 conforma CI
nº 05/84 do CEA da Diretoria de Operações.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 07 / 02 / 1 984



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Jaracatu

Nº PROTOCOLO: _____

N.º PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT.

ASSUNTO: CONVÊNIO ADPCO 41/83

 **C O D E N A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO ADPC Nº 41/83

Convênio que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta três (1983), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, em Cuiabá, neste ato representada por seu Diretor, MAURO CID NUNES DA CUNHA, pela sua Diretora de Operações, MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, residente e domiciliado no mesmo Município, aqui tratada de PREFEITURA, que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente convênio, conforme CIC nº 059/83-CEA, datada de 08/07/83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objetivo

O objetivo do presente convênio é a Conclusão das Obras do Balneário Águas Quentes, no município de Barra do Garças-MT, conforme Cronograma do PROMAT para 1.983.

Amor *har* *24*

CLÁUSULA SEGUNDA - Das obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes, em decorrência da celebração do presente convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT:

- 1) - Repassar para a PREFEITURA a importância de G\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) em parcelas que serão liberadas de acordo com o relatório ou parecer da Divisão de Projetos e dentro das disponibilidades previstas no Cronograma de Desembolso do PROMAT.
- 2) - Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório físico-financeiro.
- 3) - Orientar e dar assistência Técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA:

- 1) - Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.

h. f. c.

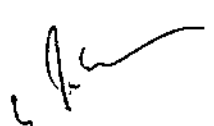
h. f. c.

[Handwritten signature]

- 2) - Dar início à execução da obra logo após o recebimento da 1ª parcela.
- 3) - Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas subseq^{ue}ntes.
- 4) - Prestar contas da aplicação dos reursos, ao Tribunal de contas do Estado, através dos Balancetes Mensais e do Balanço Geral, conforme as Normas Vigentes fornecendo à CODEMAT o número do respectivo. PROTOCOLO.
- 5) - Adotar as medidas necessárias à execução do presente, Convênio, observadas as Normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.
- 6) - Manter no local da obra placa indicativa da mesma constando a origem dos reursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula



la Terceira do presente Convênio e à aprovação, pela CODEMAT, do Relatório de execução físico-financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

- 1) - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), consignados no Orçamento da CODEMAT à conta do Projeto 4601.07391831-054- Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades - ADPC, constantes do Orçamento Programa - Fonte PROMAT para 1.983.
- 2) - Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, podendo, também mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]

CLÁUSULA QUINTA - Do prazo de validade

O prazo de validade deste Convênio é de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, que passará a vigorar à partir da data do recebimento da 1ª parcela.

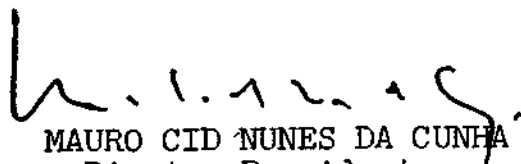
CLÁUSULA SEXTA - Do foro

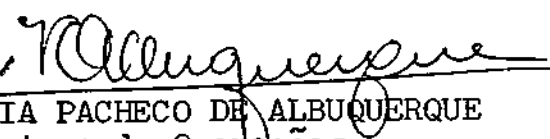
Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente convênio.

E, por estarem de acordo e comprometidos, assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

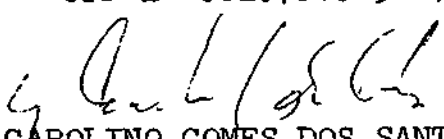
Cuiabá, 20 de outubro de 1983.

CODEMAT:


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS-MT.


CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF nº 186.159.831-00

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PBC/lrbr

D- 42 44-7

20.000.000,00

C- 4252-8

AVISO DE LANÇAMENTO

NOME E ENDEREÇO

CODEMAT- MINTER - PROMAT

Caixa Interna nº 94

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

BR/PLATA II - CUIABÁ (MT), 08.02.84

TÍTULO DE RAZÃO

CÓDIGO CONTÁBIL DV

CONTA N.º

55.308-5

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTE que creditamos em s/conta acima, ref.
a 01 (um) Ofício nº 011/84/GPC/SEFAZ 07.02.84
emitido pelo GPC/PROGRAMAS ESPECIAIS.

A DÉBITO

A CRÉDITO

20.000.000,00

(Vinte Milhões de Cruzeiros).

LANÇADO

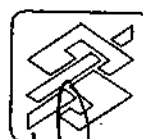
08/02/84

V
lançado
em 08/02/84

favor lançar e colocar o
documento na pasta do Promat 84/

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D = 4244-7
C = 4252-8 } 62.000.000,00



NOME E ENDEREÇO:

CODEMAT-MINTER/PROMAT
CAIXA INTERNA Nº 94

AVISO DE LANÇAMENTO

LANÇADO
27/07/84

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

01/PLATA II - CUIABA (MT), 27.07.84

TÍTULO DE RAZÃO

CÓDIGO CONTÁBIL - DV

CONTA Nº

55.308-5

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTE que creditamos em s/conta acima, ref.
a 01 (um) Ofício nº 91/84, emitido pe
lo GPC/PROGRAMAS ESPECIAIS.

(Seisenta e Dois Milhões de Cruzeiros).

A DÉBITO

A CRÉDITO

62.000.000,00

[Assinatura]
Jocete D. C. Marques
Ass. Supervisão

Lançado
em 27/7/84

D - 4244-730

E - 4252-8

82.500.000,00

Promat

Imp. debito no Bco Brasil e/Mina
Promat, rel. liberacao do GPC., off
OF. 27 de 28/03/84, w-f. Oficio
ouvido lancamento em nome
poder

AVISO DE LANÇAMENTO



NOME E ENDEREÇO

CODEMAT CI. 94

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

LAO/PLATA II / CUIABÁ (MT)

30.03.84

TÍTULO DE RAZÃO

CÓDIGO CONTABIL - DV

CONTA N.º

55.308-5

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTE ref. ao OF Nº 27 de 28.03.84 emitido
pelo GPC.

A DÉBITO

A CRÉDITO

82.500.000,00

LANÇADO

30/03/84

BANCO DO BRASIL S.A. - Cuiabá (MT)
CGC. 00.000.000/0046-93

Paulo Sérgio de Souza
SUPERVISOR

Escritório Cuiabá (MT)
Aux. Sup. Subst.

lançado
em 30/03/84

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

La Via

RECIBO

BRUTO: 12.500.000.00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 12.500.000.00

Eu TINTTELLER ARAUJO PEREIRA .:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: 11.260.001/91

na qualidade de Procurador da Prefeitura Municipal de Jaciara .:x:x:x:x:x:

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~C G C n.º ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, Recebi
da-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT--a importância supra
de Cr\$ 12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)XXXX

~~XX~~

por força do instrumento contratual de -25- / 10 - / 83-CONVENIO-Nº 047/83 P/- CONCLU-

[illegible]

correspondente a o pagamento da terceira e quarta (3ª e 4ª) parcela do convênio.

047/83, conforme processo nº 550/84, autorizado pela Diretoria. XXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

XX

XX

XX

[illegible][illegible]

XX

XX

XXX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 30 de Março de 1984

Visto do Dir. A. D. F.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT~~

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 010 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

VALOR DO PEDIDO: R\$ 12.500.000.00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BANCO DO BRASIL S/A-MINTER PROMAT/83

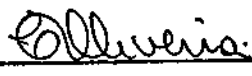
ASSUNTO: Pagamento da terceira e quarta parcela do convênio nº 047/83 para conclusão da estação rodoviária local, conforme processo nº 550/84, autorizado pela Diretoria.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 30 / 03 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CEA/DOP

23 JAN 00 18 000563

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 563/84

N.º PROCESSO: 550/84

DATA 23 / 01 / 84

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA :

ASSUNTO: SOLICITA A LIBERAÇÃO DA QUINTA DE R\$ 12.500.000,00? SALDO RESTANTE DA VERBA
* DO PROMAT, CONFORME OFÍCIO Nº 008/84:



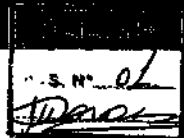
C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



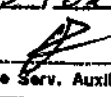
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
MATO GROSSO

PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO



Jaciara, 11 de janeiro de 1.984.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>563/84</u>
Processo Nº <u>550/84</u>
Data <u>23/01/84</u>

Sector de Serv. Auxiliares

OFÍCIO Nº 008/84-GP

Eminente Diretora:

Cumpre-nos o dever de comunicar a Vossa Senhoria , que o prédio destinado à estação rodoviária desta localidade encontra-se concluído desde outubro de 1.983. Todavia, mencionado terminal ainda não está funcionando devido falta de urbanização da área externa.

Gostaríamos de continuar contando com sua prestimosa atenção e valioso apoio; assim, rogamos-lhe a especial gentileza de envidar esforços no sentido de que seja elaborado orçamento e autorizada execução, com a possível brevidade, das obras pendentes.

Outrossim, devemos recordar-lhe que somente com o término dessas obras complementares poderá aquela estação ser ativada.

Por outro lado, solicitamos-lhe a fineza de nos obsequiar com a liberação imediata da quantia de CR\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), saldo restante da verba do Promat, a fim de que possamos liquidar passivo oriundo das obras realizadas.

É forçoso ponderar a Vossa Senhoria que os governos estadual e municipal vêm sendo alvo de frequentes sátiras, altamente pejorativas e zombeteiras, por parte dos habitantes e dos que visitam

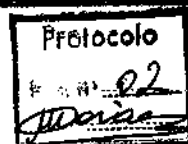


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
MATO GROSSO

PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA : ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

Fôlhas - 02 -



Jaciara, em razão de estar inacabado referido terminal.

Aproveitamos o ensejo para renovar-lhe os nossos
protestos de estima e admiração.


GERALDO VERNIANO
Prefeito

ILMA. SRA.

DRA. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DD. DIRETORA. DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

C U I A B Á - MT

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

REF: Convênio ADPC nº 47/83

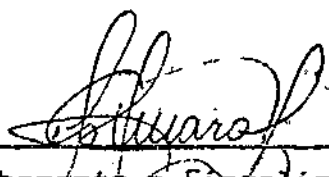
OBRA: Obras complementares da Estação Rodoviária.

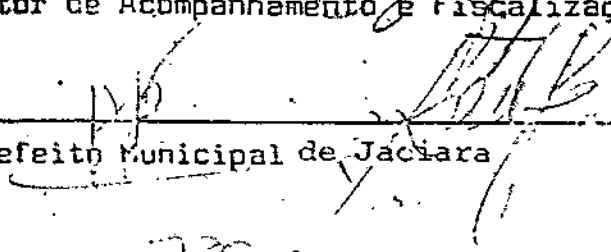
Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 1983, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº Celso Pereira do Amaral e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 2ª do Convênio de ADPC nº 47/83, firmado entre o Governo do Estado/ CODEMAT e a Prefeitura Municipal de JACIARA em 25 / 10 / 83.

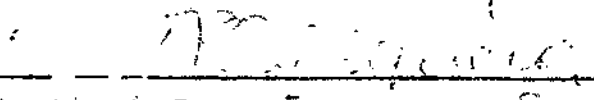
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 1983

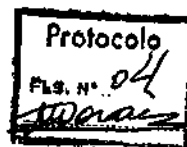

Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Obras


Prefeito Municipal de Jaciara


Diretor de Operações



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 550/84

DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CEA para os devidos fins.
Em 24/01/84, V. Amelino

A Divisão de Projetos, para análise
e manifestação com relação à liberação da
parcela solicitada, no que se refere à parte técnica.
Em 26/01/84

Em 26/01/84

Fam. José
CEA/DOP

AO Setor de Realização
Para as providências cabíveis, face ao despacho
supra; encaminhando a seguir ao S.A.C. para comp. processual.
Em 30/01/84

Em 30/01/84

Divisão de Projetos

A
Divisão de Projetos

Encaminhamos a V.Sa., o Termo de Referência e con-
clusão de Obra do Convênio ADIC N.º 47/83 - Obra de am-
pliação da Estação Elevatória - JACIARA-MT, com recursos da
Fonte Promat 183, para fins de liberação da 3.ª e 4.ª par-
celas no valor de Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos
mil cruzeiros).

Guará, 30/03/84



C O D E M A T

Con. Maria do Carmo Calça da Garcia
CHEFE S/A COMP. E CONTROLE

67 COL 121
- 3 ABR 09 16 002491

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.491/84

N.º PROCESSO: 2.365/84

DATA 03 / 04 / 84

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

ASSUNTO:

COMUNICAÇÃO FAZ: QUE O PERÍODO DESTINADO À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DESTA LOCALIDADE ENCONTRA-SE CONCLUÍDO, SOLICITA A LIBERAÇÃO DO SALDO RESQUÍTUO DA VERBA DO PROMAT, A FIM DE QUE POSSAMOS LIQUIDAR... PASSIVO ORIUNDO DAS OBRAS REALIZADO, CONFORME OFÍCIO Nº104/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

Jaciara, 27 de março de 1.984.

OFÍCIO Nº 104/84-GP

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.491/84
Processo Nº	2.365/84
Data	03 / 04 / 84
	
Setor de Serv. Auxiliares	

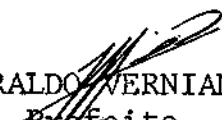
Eminente Diretora, --

Cumpre-nos o dever de comunicar que o prédio destinado à estação rodoviária desta localidade encontra-se con-
cluído.

Gostaríamos de continuar contando com sua ' prestimosa atenção e valioso apóio; assim, rogamos-lhe a especial gentileza de envidar esforços no sentido de que seja liberado o saldo restante da verba do Promat, a fim de que possamos liquidar passivo oriundo das obras realizadas.

À oportunidade renovamos-lhe nossos protes-/
tos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GERALDO VERNIANO
Prefeito

ILMA. SRA.

DRA. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DD. DIRETORA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

C U I A B Á - MT



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.265/84 - DE 03 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do CEA para as devidas providências.
Em 04/04/84 *Amelio*

Sita Tereza para anexar
o presente processo junto ao processo que
deu origem ao pagamento.

Em 05/04/84

Jana Jacob
CCA/pop.

Do Setor de Rentabilidade para ane-
xar ao Processo nº 550/84 e arquivamento
Em 05/04/84

Isrio
SEC. CEA/dop

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO --- CODEMAT

C G C (M F) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D- 8534-6
C- 6860-8

12 Via

100.000,00

Ovalde Ferreira Rocha

100.000,00

14 06

PROC.

[illegible]

XX

OSVALDO FERREIRA ROCHA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPANHIA DE CULTURA (MT), DO ESTADO DE L. junho 84
 MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE Dk. de Operações
 SERGIO D. SANTO Dir. Adm. Financeiro
 TRESUREIRO

Cheque N.º BEM 105501 0 Banco c/ Decreto 1.138-Bco Bamerindus do
Origem do Recurso: Brasil S/A.

Utilizado para: Pagamento de 05 (cinco) meses de aluguel de janeiro à maio/84, do Escritorio desta Cia., em Nova Brasilândia, conforme proc. nº 3.595/84.

RECIBO

№ 1184

Bruto - Cr\$

Desconto:

LANCADO

15206-84

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado Paraná - Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 1.000.000,00

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC. _____ CGC _____ CPF _____

ENDERÊCO.....

N.º _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS.....

VISTO

Noelita Leite J. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financelra

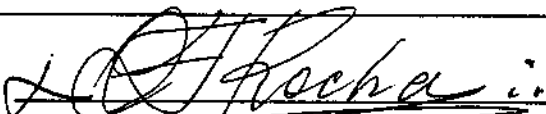
Walter ~~Netta~~ Noronha
Coordenador - Ditat



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 0054 - C

RECIBO

		DESCONTO:	LÍQUIDO: R\$ 100.000,00 XXXXXXXXXXXXX
Eu	Osvaldo F. Rocha. XX		CIC: 045. 578.671/20
Na qualidade de			
CGC Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
CODEMAT, a importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)- XX			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento CONTRATUAL DE 24/01/84, PAGAMENTO REFERENTE			
AO ALUGUÉL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DESTA CIA. EM NOVA BRASILÂNDIA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
XXX			
Correspondente a O PAGAMENTO AOS ALUGUÉIS ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DESTA CIA. EM NOVA BRASILÂNDIA			
DIA RELATIVO AOS MÊSES DE JANEIRO A MAIO/84., CONFORME PROCESSO Nº 3.595/84. - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
XXX			
XXX			
XXX			
XXX			
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.			
Cuiabá	15	de	Junho de 1984
 " OSVALDO FERREIRA ROCHA "			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 112 /84

EXERCÍCIO: 1984

INTERESSADO: a OSVALDO FERREIRA ROCHA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 05 (Cinco) meses de Aluguel, de Janeiro à Maio/84, do Escritório desta Cia., em Nova Brasilândia, conforme Processo nº.3.595/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 14 / 06 / 84

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Alvino
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

5 JUN 08 40 003799

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.799/84

N.º PROCESSO: 3.595/84

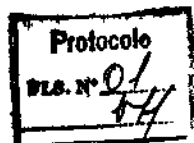
DATA 05 / 06 / 84

INTERESSADO: OSVALDO FERREIRA ROCHA.

ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO DO ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CODEMAT EM NOVA BRASILÂNDIA REFERENTE A 05 MESES OU SEJA DE JANEIRO A MAIO/84, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM ESTA CIA.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 05 de Junho de 1.984

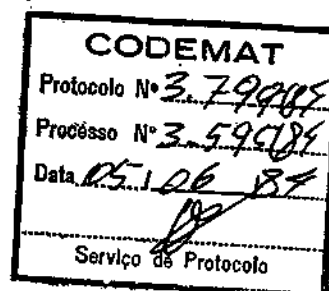
AO

Ilm^o.Sr.

MOISÉS FELTRIN

DD. Diretor Superintendente da CODEMAT

NESTA/



Eu, OSVALDO FERREIRA ROCHA, Brasileiro, casado, residente em Cuiabá, com RG - Nº 351 145, venho por meio deste requerer de V.S^a., o pagamento do aluguel do prédio onde funciona a CODEMAT em Nova Brasilândia, referente a 5 meses ou seja de janeiro a Maio. Conforme contrato firmado com a CODEMAT.

Nestes Termos

Pede Deferimento


OSVALDO FERREIRA ROCHA



C O D E M A T

Protocolo

FLS. Nº 02

111

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.595/84 DE 05 / 06 / 84

INTERESSADO(A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Auditor Interno.
Foi determinação do Diretor
Superintendente, encaminhados a V. Sa
para informações e exame, e postero
encaminhamento ao Diretor Administrativo
Financeiro

Em 05/06/84

Am. J. J. J.
Sec. Dir. Sup.

Do Setor de Orçamento
Solicitado para informar a situação finan-
ceira do contrato firmado com o Sr. Osvaldo Fer-
reira Rocha.

07.06.84



C O D E M A T

[Assinatura]
Otil. Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Do
Sr. Auditor Interno

Informamos que o aluguel é de R\$ 20.000,00
mensal e tem cobertura contratual.

Em 07/06/84
CODEMAT

[Assinatura]
Tereza Normando de Oliveira
Setor de Orçamento



CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-7106-4
C-3328-5

1st Via
6.300.000 x x

Saricant

5,500.00

14-036/84

(Seis Mil e Trezentos Cruzeiros)xxxxx

XX

Banco do Estado de Mato Grosso S/A Bemat xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 14 Junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARNETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

Dir. Adm. Financiero
Prog. Int. Est. Tv. - Benet

Cheque N.º 807658 Banco c/

Origem do Recurso:

Origem do Recurso: Utilizado para: Pagamento correspondente ao fornecimento de água no estabelecimento onde funciona a Ger. Prog. Esp. de Tv. na Av. Brasil nº 2186, conf. talão anexo e C1 nº 268/8 da Ger. Prog. Esp. de Tv. N.º 1179

RECIBO

№ 1179

Bruto - Cr\$

Desconto:

LANÇADO
15-06-86

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

.....

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de _____ de 19 _____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC. _____ CGC _____ CPF _____

ENDEREÇO

N.º _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS.....

ASTRO

Noelita Leite O. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

~~Walter Motta Noronha~~
Coordenador - Dlrat

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 61 / 84

EXERCÍCIO: 1984

INTERESSADO: SANEMAT

VALOR DO PEDIDO: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS) ✓

RECURSO: BEMAT S/A C/PROG.ESP.DE TELEVISÃO ✓

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de Água no estabelecimento onde funciona a Ger.Prog.Esp. de TV. na Av. Brasil nº. 2186, conf. talão anexo, e CI.nº. 268/84 do Ger. Prog.Esp.de TV.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 13 / 06 / 84

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Alves
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.G.C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

1ª Via

81.280.828,00

Bco Mercan

11 São Pau

lo S/A

14.06.84

81.280.828,

00

(OITENTA E HUM MILHÕES DUZENTOS E OITENTA MIL OITOCENTOS

E VINTE E OITO CRUZEIROS) XX

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 14

Junho

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMÉLIA R. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. S. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeira TESOUREIRO

Check N.º 728814

Banco c/Receita Administrativa Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de imposto de renda, descontado dos servidores desta Cia.

RECIBO

N.º 1186

Bruto - Cr\$

Desconto:

VIRE →

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

LANÇADO

14/06/84

Para-todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

VISTO

Neelita Leite G. de Sousa
Cia. da Divisão de Adm. Financeira

Wilton Matta Noronha
Coordenador - Draf

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARNEIRO PADRONIZADO DO CGC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE C. P. A.		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) CEP 78.000		07 NÚMERO 11		08 COMPLEMENTO (ANEXO, SALA, ETC.)	
09 BARRIO OU DISTRITO 10		10 CEP 11		11 MUNICÍPIO (CIDADE) 12		12 SIGLA DA UF. 13	
13 ATRIBUIÇÃO 14		14 DATA OU QUOTIDIANO 15		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 16		16 Nº PROCESSO 17	
17 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA I.R.R.F. FONTE - PARCELAMENTO		18 VALOR 19		19 VALOR 20		20 VALOR 21	
21 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		22 MULTA E/OU JUROS 23		23 VALOR 24		24 VALOR 25	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26		26 VALOR 27		27 VALOR 28		28 VALOR 29	
29 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		30 TOTAL 31		31 VALOR 32		32 VALOR 33	
33 AUTENTICAÇÃO BM 78 63 JUN 14 81.280.828,00 RJZ							

D - I.R.R.F. ³⁵⁴⁻⁹ ~~7073-0~~ > 597.505,00
 @ - Lig
 D - J.V.R.P.S. ⁷⁹⁴⁻³ > 9.108,00/3,00
 @ - Lig
 D - CORREÇÃO MONETÁRIA ⁸⁵⁷⁴⁻⁰ > 71.575.320,00
 @ - Lig
 D - Lig > 81.280.828,00
 @ - 27-2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 01 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS:

INTERESSADO: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 81.280.828,00 (Oitenta e um milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 1ª parcela do Imposto de Renda, descontado dos servidores desta Cia., no período de 1.973 a 1.978, conforme processo nº 3.177/84.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 15 / 06 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.G.C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-354-9

@-PROD. Lei 3344-76
BCO RURAL

1ª Via

278.361,00

Finassa
278.361,00
12 06

((DUZENTOS E SETENTA OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA UM ORI-
ZEIROS)) XX
BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Imp. Renda

Cuiabá(MT), 12 Junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeira TESOUREIRO
Banco c/ Esp. Prod. Lei 3.744/76 - Bco Rural

Cheque N.º BB 443414

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento a favor IMPOSTO DE RENDA, ref. descontos efetuados
na folha de pagto do mes de maio/84, dos servidores desta Cia do Projeto
na, conf. CI nº 576/84 do
or Pessoal.

RECIBO

Nº 1139

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

LANCADO
11108784

Para todos os efeitos firma o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

VISO

Nóelma Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira
Noltes Motta Macanha
Coordenador - Dital



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 OFÍCIO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0005-66

13.059.575-3

CNPJ
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

30.06.84

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Rua 1 S/N - JUIZ DE PAZ

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

CEP 78.000

12 SIGLA DA UF

13 EXERCÍCIO

14 CONTRIBUINTE

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 NA PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 84

0

06/84

5

6

7

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

RENDIMENTO ASSALARIADO

VALOR DE ORIGEM: R\$ 4.723.684,00

DATA DE RETENÇÃO: 30.05.84

22 MULTA, EIOU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA

20 CÓDIGO

0561

21 VALOR CR\$

278.361,00

23 CÓDIGO

24 VALOR CR\$

26 CÓDIGO

27 VALOR CR\$

28 TOTAL

278.361,00

AUTENTICAÇÃO

29 JUN 14

278.361,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

2ª fase.....EMPENHO INTERNO Nº 003 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

PROJETO: 1602.04130671.801..

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ. /

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS. /

INTERESSADO: IMPOSTO DE RENDA NA FONTE. /

VALOR DO PEDIDO: R\$ 278.361,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento a favor do Imposto de Renda na Fonte, referente a descontos efetuados na folha de pagamento do mês de maio/84 dos servidores desta Cia., do projeto Juína, conforme CI.nº. 576/84 do Setor de Pessoal. /

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 12 / 06 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.G.C. (M.F.) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D 10009-9
E-32.9

1ª Via
260.000,00

Enio Alves
Arruda
15.06.84

(DUZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

ENIO ALVES DE ARRUDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

260.000,00
adiantamento
salarial

Cuiabá 15 Junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA F. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LIMA
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque N.º 323683 Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de parte de salário

RECIBO

Nº 1744

Bruto - Cr\$ 260.000,00

Desconto:



Líquido - Cr\$ 260.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 260.000,00 XXXXXXXXX

(DUZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento de parte do
meu salário, a ser amortizado em folha de pagamento do corrente
mês, conforme CI nº 632/84 Setor de Pessoal. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

XX

XX

XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de Junho de 1984

SIGNATÁRIO

NOME ENIO ALVES DE ARRUDA

DOC. CGC CPF 027861331/49

ENDEREÇO Rua 02 106 -Cohab Velha

N.º CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

MAELITO LEITE G. de Sousa
Ch. de Divisão de Adm. Financeira
VISTO
M. de Arruda
Coordenador - Diraf

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

V.VANTAGENS FIXAS 13
EMPENHO INTERNO Nº 238 / 84

EXERCÍCIO: 1984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1.602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: ENIO ALVES DE ARRUDA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento de parte do seu salário de mês de Junho/84, a fim de ser amortizado em folha de pagamento, conforme CI.nº. 632/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 15 / 06 / 84

Arulane

-FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Edilson

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D- 3280-8
E- 32-9

1ª Via
104.880,00

((CENTO E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS))

XX

15 06

ADELINA ANGÉLICA CARVALHO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

adiantam.
salário

Cuiabá(MT), 15

Junho

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações
Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec.a Utilizar Bemat.

SENEBITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro
TESOUREIRO

Cheque N.º 323675

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado para:

RECIBO

Nº 1775

Debito - Cr\$ 104.880,00

Desconto:

Quido - Cr\$ 104.880,00

LANÇADO

15-06-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 104.880,00

(CENTO E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS)

XX

correspondente ao Pagamento de adiantamento salarial 50%, para ser

amortizado em folha de pagamento do mês de junho/84, conforme CI

619/84 do Setor Pessoal. XX

XX

XX

XX

XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de JUNHO de 19 84

SIGNATÁRIO Adelinia A. S. Carvalho

NOME ADELINA ANGÉLICA CARVALHO

DOC. CGC CPF 043 870 821/00

ENDEREÇO Rua Col João Fonseca

N.º 33 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

0451V

Walter Motta Noronha
Noelita Leite G. de Sousa
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 13 EMPENHO INTERNO Nº 237 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: ADELINA ANGÉLICA CARVALHO.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 104.880,00 (CENTO E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS)

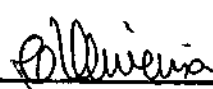
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento salarial de 50% para ser amortizado em folha de pagamento do mês de Julho/84, conforme CI.nº. 619/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 14 / 06 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

FONTE 13

EMPENHO INTERNO Nº 234 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212 802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: GERALDO JOSÉ DA COSTA CRUZ MENDES

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento salarial para ser amortizado na folha de pagto a partir de Julho/84, em 04 parcelas, conforme CI Nº 583/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 14 / 06 / 84

flccosta
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Edilson
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-27-2
C-32-9

1ª Via
73.386,00

Bemat

(SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEI-

06.84

ROS) XXX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXXXXXXXXX

73.386,00

dep. Bemat

o/Rec. Adm.

Pagto ASC

Cuiabá 14 Junho

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

LEONILTO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LIMA
TESOUREIRO

Cheque N.º 323667

Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Bemat C/Receita Administrativa - ref. pagto a favor da Associação dos Servidores da Codemat.

RECIBO

Nº 1169

Auto - Cr\$

Desconto:



Quido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

051570

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Maria Goretti Noronha
Coordenadora - Diret

ALFA ROMEO
BANCO DO BRASIL S.A. - AGÊNCIA DE C.C. - MONTES CARLOS

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº da Conta:

ORDEN DE PAGAMENTO DE
CEDEMT C/ALFA ROMEO ADMINISTRATIVA

Valor em Dígitos:

Valor em Letras:

73.386,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

573 0312 011

DEPOSITO AUTENTICO DE C.C. - MONTES CARLOS
O DEPOSITANTE ASSINA E ASSINA O BANCO
OS DEPOSITOS EM CHEQUES SOMENTE EM DIÁRIA APÓS EXATIDÃO

Jancos
em 15/6/84 ✓

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C G C (M F) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-838-9
C-32-9

18 Via

~~104,880.00xxx~~

104.880,00

Marie A. C. Barry
to

(Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Cruzeiros)xxxxxxxx

15/06/84

Maria Astorgilda Barreto Correa xxx

Cuba 19

June

EMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque N.° 323682

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
 DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO TRABALHO

Origem do Recurso:

Utilizado para: Adiant. Salaries

RECIBO

№ 1783

Bruto - Cr\$ 104.880,00

Desconto: xxxxxxxxxxxx

Liquido - Cr\$ 104.580,00

LANÇADO

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 104.888,00xxxxxxxxxxxxxxxx

Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento de adiantamento salarial, 50% para ser amortizado em
folha de pagamento do Mês de Julho/84, conforme CI nº 618/84 do Setor de Pessoal

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de Junho de 1984

SIGNATÁRIO Maria B. Conia

NOME Maria Astrogilda Barrato Correa

DOC. _____ CGC _____ CPF _____

ENDEREÇO Cuiabá (MT)

N.º _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS.....

7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 13

EMPENHO INTERNO Nº 236 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: GENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: MARIA ASTROGILDA ~~SARRETO~~ ~~EDRREA~~

VALOR DO PEDIDO: R\$ 104.880,00 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento salarial de 50% para ser amortizado em folha de pagamento do mês de, Julho/84 conforme C.I.nº 618/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 14 / 06 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC(MF) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D - 27-2

C - 32-9

1ª Via
17.000,00

Bemat S/A

17.000,00

((DEZESSETE MIL CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Dep.no Bemat
na C/R.Adm.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

XXXXXXX

Cuiabá(MT), 14

Junho

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque N.º 323669 Banco c/ Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado para: Depósito no Bemat, na C/Recet a Administrativa, ref.des-
contos a favor do Fasc, conf. CI nº 563/84 do Setor Pessoal.

RECIBO

Nº 1108

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO

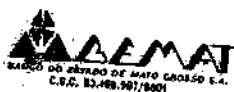
N.º CIDADE

OUTROS DADOS

OSIA

Moisés Leite R. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Walter Matta Aloranta
Coordenador-Dist



RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 55767

Nº da Conta

PARA CRÉDITO DE
CODEMAT C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT031 1501184 117.000.00011
SO E VALIDO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDAS
RASURAS OU RESBALAÇO ASSINADO PELO CAIXA
OS DEPÓSITOS EM CHEQUES SÓ SERÃO DISPONÍVEIS APÓS LIQUIDAÇÃO

Lancado
em 15/6/84

507.096,8

LANÇADO
15-86-84

banco Itamarati s.a. RECIBO DE DEPÓSITO EM CHEQUES
PARA CRÉDITO DE
Dígitos - D-Cl Esp. Prod. Lei 3.744/76
Nº DA CONTA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 AGÊNCIA
VÁLIDO COMO RECIBO QUANDO AUTENTICADO MECANICAMENTE, EM MÁQUINA DO BANCO, SEM EMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 22270.597.05
OS CHEQUES DEPOSITADOS SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS DEPOIS DE COBRADOS.

Boo ITAMARATI S.A.
D-Cl Esp. Prod. Lei 3.744/76
e sig } 22.270.597.05

9/ 293,81

lançado
por 15/6/84

4368

4548

REMESSA DO DIA 06/06/84

VALOR CR\$ 22.270.597,05

CHEQUE Nº 292336

DO BEM AT

C.I. n.ºs. 114^v, 116^v, 117^v, 120^v, 126^v, 127^v,
128^v, 129^v, 130^v, 131^v E 132^v/84/TES

 = CODEN =
Carlos L. Lima
Dedec Carlos L. Lima
Chefe do Departamento



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROJETO JUINA

CGC 03.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REP.	DATA 17.05.84	N. DA CI 114/84/Tes.
--	--	------	---------------	----------------------

Assunto: Remessa de prestações de Lotes recebidas pelo Projeto Juina.

Cheque nº 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juina - MT.

N.º	NOME	Lote N.º	Seção Quadra	R. P.	Valor Título	Valor Juros	Vencimento	G.R. N.º
01	Ailton Elias	08	06	1/4	5.568,00		10.04.84	11951
02	Ailton Elias	09	06	1/4	5.568,00		10.04.84	11952
03	Ailton Elias	07	06	1/4	5.568,00		10.04.84	11953
04	Antonio F. dos Santos	11	D	3/6	16.199,40		30.04.84	11956
05	Antonio F. dos Santos	11	D	4/7	10.992,45		30.04.84	11957
06	Carlos Manuel F. Veloso	12	01	1/4	5.568,00		05.04.84	11958
07	Carlos Manuel F. Veloso	14	01	1/4	5.568,00		05.04.84	11960
08	Carlos Manuel F. Veloso	11	01	1/4	5.568,00		05.04.84	11961
09	Carlos Manuel F. Veloso	13	01	1/4	5.568,00		05.04.84	11963
10	João Marcelino Ribeiro	84	Chão	1/1	97.360,53		14.04.84	11954
11	João Ramiro dos Santos	20	16	3/4	1.600,00		22.04.84	11949
12	Maria da Conceição Ferreira Silveira	08	01	1/4	5.568,00		05.04.84	11968
13	Maria da Conceição Ferreira Silveira	09	01	1/4	5.568,00		05.04.84	11969
14	Maria da Conceição Ferreira Silveira	07	01	1/4	5.568,00		05.04.84	11970
15	Maria Faustina Ferreira	07	02	1/4	5.568,00		05.04.84	11950
16	Sergio Ribeiro de Lara	11	08	4/4	21.000,00		22.04.84	11955
Total.					208.400,38			

Handwritten signature: A. S. T. 11/ Junho 1984

Handwritten signature: Engº Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

ENVIADA POR: Engº Civil Hilton de Campos	DESTINADA A: Engº Agº Jair R. de Carvalho	RECEBIDA EM:
---	--	--------------



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
PROJETO JUÍNA

CGC 03.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REF.	DATA 21.05.84	N. DA CI 110/84/Tes
--	--	------	---------------	---------------------

Assunto: Remessa de Prestações de Lotes Recebidas pelo Projeto Juína.

Cheque nº 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juína - MT.

N. Ordem	NOME	Lote N.º	Seção Quadra	N. P.	Valor Título	Valor Juros	Vencimento	C.R. N.º
01	Agenor Basilio da Silva	07	12	1/4	1.600,00	4.419,63	09.02.83	11964
02	Agenor Basilio da Silva	07	12	2/4	1.600,00	2.136,64	09.08.83	11965
03	Agenor Basilio da Silva	07	12	3/4	1.600,00	616,38	09.02.84	11966
04	Agenor Basilio da Silva	07	12	4/4	1.600,00		09.08.84	11967
05	Alcebiades Mazetto	05	02	1/4	12.480,00			11944
06	Alcione José de Camargo	02	05	1/4	5.428,00		04.05.84	11943
07	Antonio Alarcon	46	F	2/3	268.239,17		03.05.84	11942
08	Antonio Carvalho de Souza	01	10	1/4	71.760,00			11977
09	Antonio Gomes Simão	39	G	2/3	416.131,10		30.04.84	11990
10	Edilson Soares	123	G	Dif. Entrada	133.459,80			12040
11	Edilson Soares	03	13	1/4	46.800,00	4.188,99	18.04.84	12041
12	Eldon Echer	13	09	1/4	73.320,00		08.05.84	11978
13	Eldon Echer	14	09	1/4	62.400,00		08.05.84	11979
14	Eldon Echer	15	09	1/4	62.400,00		08.05.84	11980
15	Elviano Alves Feitosa	09	12	2/4	9.120,00		20.05.84	12019
16	Icarias Gomes Teixeira	18	F	2/3	43.929,18	16.480,86	16.02.84	11940
17	Joaquim A. de Oliveira	16	B-1	2/3	357.666,40	32.013,74	19.04.84	12000
18	Joivo Teixeira Sobrinho	15	P	1/3	418.590,43		19.05.84	12035
19	José Elói B. da Silva	15	08	1/4	46.800,00		08.05.84	11941
20	José Gomes da Silva	12	03	3/4	3.840,00		22.06.84	12001
21	José Gomes da Silva	10	03	3/4	3.840,00		03.05.84	12002
22	José Gomes da Silva	11	03	3/4	3.840,00		03.05.84	12003
23	José Vicente da Silva	12	10	1/4	2.900,00		08.05.84	11935
24	Julia Yasue Shinagawa	90	B	2/4	1.472.078,13		13.05.84	11934
25	Marcos Augusto Gomes	81	D	3/3	72.257,76	54.944,21	05.08.83	11938
26	Otto Justen	232	G	2/5	160.472,06		24.06.84	12038
27	Pedro Marques Furtado	12	13	1/4	46.800,00	4.188,99	13.04.84	11996
28	Sandoval da Costa de Jesus	07	13	1/4	12.480,00			11971
29	Sandoval da Costa de Jesus	06	13	1/4	12.480,00			11972
30	Severino Leite da Silva	Ind.	04	1/4	58.500,00		21.05.84	11976
Total.					4.603.401,47			

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juína

ENVIADA POR:

Eng.º Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:

Eng.º Ag.º Jair R. de Carvalho

RECEBIDA

EM:



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROJETO JUÍNA

CCC 03 474 053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor do Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REF.	DATA 21.05.84	N. DA CI 117/84/Tes.
--	--	------	---------------	----------------------

Assunto: Remessa de Prestações de Lotes recebidas pelo Projeto Juína.

Cheque nº 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juína - MT.

N.º Ordem	NOME	Lote N.º	Seção Quadra	N. P.	Valor Título	Valor Juros	Vencimento	G.R. N.º
01	Adilson Alcides Bianchini	01	L	2/3	189.985,00	Parte RF	18.05.84	12004
02	Antonio Batista de Almeida	08	D	3/6	21.953,40	1.965,01	02.05.84	12021
03	Antonio Batista de Almeida	08	D	4/6	29.271,20		02.05.85	12022
04	Antonio Batista de Almeida	08	D	5/6	36.589,00		02.05.86	12026
05	Antonio Batista de Almeida	08	D	6/6	36.589,00		02.05.87	12027
06	Antonio Batista de Almeida	08	D	4/7	14.896,95	1.333,39	02.05.84	12028
07	Antonio Batista de Almeida	08	D	5/7	12.283,45		02.05.85	12030
08	Antonio Batista de Almeida	08	D	6/7	8.781,56		02.05.86	12031
09	Antonio Batista de Almeida	08	D	7/7	4.390,00		02.05.87	12032
10	Antonio Munhoz Sanches	13	05	1/4	46.800,00		21.05.84	12029
11	Armando P. da Silva	04	01	1/4	33.300,00	17.551,64	21.01.84	12016
12	Armando P. da Silva	05	01	1/4	33.300,00	17.551,64	21.01.84	12017
13	Edinardo Arcanjo de Souza	25	11	1/4	12.480,00			12043
14	Edinardo Arcanjo de Souza	25	11	2/4	12.480,00			12044
15	Edinardo A. de Souza	25	11	3/4	12.480,00			12.045
16	Edinardo Arcanjo de Souza	25	11	4/4	12.480,00			12046
17	Francisco Batista Soares	15	11	1/4	62.400,00			12025
18	Geraldo Fernando Filho	08	G	2/5	152.267,15		02.07.84	12034
19	Itamar Bach	27	12	1/4	46.800,00		05.04.84	11975
20	João Batista da Silva	09	D	3/6	15.510,60	155,10	02.05.84	12048
21	João Batista da Silva	09	D	4/7	10.525,05	105,25	02.05.84	12049
22	Justina Inês Oss Emer	22	13	1/4	32.400,00	12.155,47	24.02.84	12064
23	Lourdes Vicente	20	01	2/4	29.565,00		19.05.84	12042
24	Maria Aparecida A. Silva	18	07	1/4	46.800,00		08.05.84	12033
25	Mario Eledi Menegas	09	14	1/4	46.800,00		08.05.84	11946
26	Mario Eledi Menegas	14	01	1/4	42.705,00		08.05.84	11947
27	Mario Eledi Menegas	12	14	1/4	59.940,00		08.05.84	11948
28	Monica Pompeu de Camargo	206	E	1/3	555.818,40		22.04.83	11945
29	Sergio Luiz Ioris	15	05	1/4	46.800,00			12024
30	Vergilio José Iazarotto	13	03	3/4	5.760,00	7.691,93	17.08.83	12036
31	Vergilio José Iazarotto	13	03	4/4	5.760,00	2.218,57	17.02.84	12037
32	Vitor Pereira	68	E	2/3	325.291,68	73.808,71	22.03.84	11995
33	Walter Ferreira Martins	01	03	1/4	5.568,00			12006
34	Wilson Aparecido Arvami	05	04	4/4	5.760,00	2.160,97	16.02.84	12005
Total.					R\$ 2.151.228,12			

ENVIADA POR:

Eng.º Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:

Eng.º Ag.º Jair R. de Carvalho

RECEBIDA EM:



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROJETO JUÍNA

CGC 03.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

De Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REF.	DATA 21.05.84	N. DA CI 120/84/Tes.
--	--	------	------------------	-------------------------

Assunto: Remessa de taxa p/Expedição de títulos de lotes recebidas pelo Projeto Juína.

Cheque nº 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juína-MT.

N. Ordem	NOME	Lote N.º	Seção Quadra	R. P.	Valor Título	Valor Juros	Vencimento	C.R. N.º
01	Abilio Alves Farias	166	H		5.000,00			8861
02	Alcebiades Alves da Silva	13	03		5.000,00			8855
03	Alianda Luis Santana	47	Chác.		5.000,00			8856
04	Antonio Almeida Duarte	145	Chác.		5.000,00			8859
05	Antonio Alves de Sousa	05	14		5.000,00			8854
06	Antonio Alves de Souza	16	14		5.000,00			8853
07	Antonio Prado Biudes	07	14		5.000,00			8864
08	Antonio Prado Biudes	08	14		5.000,00			8865
09	Araz Martins	12	01		5.000,00			8862
10	Carlos Martinez	18	15		5.000,00			8851
11	Gerson de Oliveira	19	10		5.000,00			8841
12	Guido Rossini	121	H		5.000,00			8860
13	Maria da Silva	04	13		5.000,00			8858
14	Maria da Silva	05	13		5.000,00			8857
15	Neuza Alves Cardoso	193	Chác.		5.000,00			8840
16	Ozelia Castilho Cortez	189	H		5.000,00			8839
17	Roberto Lopes Cortez	188	H		5.000,00			8838
18	Walter Oligini	12	03		5.000,00			8846
19	Walter Oligini	15	14		5.000,00			8847
20	Zenaldo Roldão	31	Chác.		5.000,00			8850
Total.					100.000,00			

40 Sot.
Ceneli 11/ Junho 1984
Que Nelson

Engo Civil Hilton de Campos
Garema Projeto Juína

ENVIADA POR:

Engº Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:

Engº Agº Jair R. de Carvalho

RECEBIDA

EM:



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROJETO JUINA

CGC 03.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REP.	DATA 31.05.84	N. DA CI 126/84/Tes.
--	--	------	---------------	----------------------

Assunto: Remessa de prestações de lotes recebidas pelo Projeto Juina.

Cheque nº 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juina - MT.

N.º	NOME	Lote N.º	Seção Quadra	R. P.	Valor Título	Valor Juros	Vencimento	G.N. N.º
01	Antonio Carlos Chiquito	28	08	1/4	46.800,00			12150
02	Antonio Nunes Queiroz	13	14	1/4	41.070,00	15.408,19	15.02.84	12138
03	Antonio Silva	106	G	2/5	124.625,26		03.06.84	12115
04	Carmelita de C. Braga	14	07	1/4	46.800,00			12094
05	Claudionor Bispo	07	D	4/7	10.827,15	108,27	02.05.84	12072
06	Claudir Rodrigues da Luz	21	10	1/4	62.400,00	5.385,33	03.05.84	12152
07	Delzia Maria A. Santos	76	C	1/3	642.166,37		18.05.84	12107
08	Edina Almeida dos Santos	28	06	2/4	2.000,00		20.05.84	12147
09	Eloi Elmar Rasche	08	08	3/4	27.600,00	2.470,49	21.04.84	12059
10	Francisco de Augustinho	10	06	4/4	5.760,00	3.151,16	02.10.83	12110
11	Gilson C. do Nascimento	05	L	1/3	458.155,71		16.05.84	12144
12	Horlando Lucas de Barros	Ind.	04	1/4	58.500,00			12111
13	Jackson Antunes Cabral	92	G	2/5	177.281,37		03.06.84	12135
14	Joaquim F. Parecido	07	07	4/4	27.600,00		01.06.84	12108
15	José Alves Pereira	11	09	1/4	62.400,00			12105
16	José Arival da Silva	08	G	3/3	193.671,33	5.810,13	25.02.84	12113
17	José Rodrigues Costa	07	G	2/5	146.889,40		02.06.84	12146
18	Josias Ribeiro Nunes	53	Chão	1/1	257.760,00		01.11.84	12076
19	Julio Durini	52	Chão	1/1	132.391,44	132.828,10	26.10.83	12116
20	Manoel Joaquim dos Santos	16	01	1/4	19.162,50	73.524,01	30.10.82	12129
21	Manoel Joaquim dos Santos	16	01	2/4	19.162,50	42.844,65	30.04.83	12130
22	Manoel Joaquim dos Santos	16	01	3/4	19.162,50	18.394,65	30.10.83	12131
23	Manoel Joaquim dos Santos	16	01	4/4	19.162,50	1.714,08	30.04.84	12132
24	Maria A. Dias Agostini	24	12	1/4	32.400,00	12.155,47	11.02.84	12151
25	Maria de Fatima Baccarim	17	05	1/4	46.800,00			12143
26	Maria Rosa Boiko	192	G	1/3	248.408,28	240.944,80	22.10.83	12139
27	Olinda Serafim	04	07	1/4	46.800,00			12061
28	Ozorio Francisco Xavier	08	11	1/4	62.400,00			12007
29	Sebastião Camili da Silva	04	04	3/4	19.162,50	62.812,57	31.09.82	12084
30	Sebastião Camilo da Silva	04	04	4/4	19.162,50	34.078,35	31.03.83	12085
31	Valdemar Alves Nascimento	08	13	1/4	2.900,00			12140
32	Valdemar G. de Oliveira	90	G	2/5	175.621,95		03.06.84	12134
33	Vandir Chiquito	17	02	1/4	46.800,00			12114
34	Walmor José Bianchi	Ind.	38	3/4	100.800,00	9.094,45	22.04.84	12060
Total.					4.063.329,96			

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

ENVIADA POR:
Eng.º Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:
Eng.º Ag.º Jair R. de Carvalho

RECEBIDA
EM:



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
PROJETO JUINA

CGC 03.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REF.	DATA 31.05.84	N. DA CI 127/84/Tes.
--	--	------	---------------	----------------------

Assunto: Remessa de prestações de lotes recebidas pelo Projeto Juina.

Cheque nº 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juina-MT.

N.º Ordem	NOME	Lote N.º	Seção Quadra	N.º P.	Valor Título	Valor Juros	Vencimento	G.N. N.º
01	Antonio C. de Oliveira	52	D	4/7	9.650,10	96,50	05.05.84	12066
02	Antonio C. de Oliveira	52	D	3/6	14.221,20	142,21	05.05.84	12067
03	Antonio Coraci S. Costa	18	10	1/4	62.400,00		22.05.84	12065
04	Antonio Coraci S. Costa	85	C	2/3	333.348,90	780.116,35	16.10.82	12082
05	Antonio Coraci S. Costa	85	C	3/3	289.360,50	123.929,06	16.10.83	12083
06	Antonio Ferreira da Silva	03	C-1	3/4	251.899,20	161.047,94	12.12.83	12092
07	Claudio Luiz P. de Godoy	10	04	1/4	46.800,00			12095
08	Claudio Luiz P. de Godoy	11	04	1/4	46.800,00			12096
09	Darci Licheski	08	02	1/4	12.480,00			12109
10	Euzebio Jesus de Paulo	116	C-1	2/5	148.919,04		30.06.84	12100
11	João José de Sousa	243	G	2/5	97.260,45		19.06.84	12101
12	José Augusto Pereira	176	Chão	1/1	299.553,69		23.06.84	12112
13	José Luiz de Lima	09	A	3/3	120.436,68	119.226,81	14.07.83	12137
14	Luiz de Freitas	14	D	3/6	12.612,60	126,12	08.05.84	12062
15	Luiz de Freitas	14	D	4/4	8.558,55	85,58	08.05.84	12063
16	Manoel Mathias de Almeida	18	D	4/7	11.154,90	111,54	08.05.84	12087
17	Manoel Mathias de Almeida	18	D	3/6	16.438,80	164,38	08.05.84	12088
18	Maria Moreira da Cruz	03	08	2/4	27.600,00	14.547,31	12.11.83	12093
19	Milton Moreira da Cruz	22	F	2/3	511.541,56	111.464,76	05.03.84	12091
20	Rui Ferreira de Oliveira	20	G	2/3	373.812,93		21.05.84	12104

Total. 4.005.967,66

João José de Sousa
11/05/84
João José de Sousa

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

ENVIADA POR

Eng.º Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:

Eng.º Ag.º Jair R. de Carvalho

RECEBIDA

EM:



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
PROJETO JUÍNA

CGC 03.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REF.	DATA 31.05.84	N. DA CI 128/84/Tes.
--	--	------	---------------	----------------------

Assunto: Remessa de prestações de lotes recebidas pelo Projeto Juína,

Cheque nº 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juína - MT.

N. Ordem	NOME	Lote R.º	Sessão Quadra	D. P.	Valor Título	Valor Juros	Vencimento	G.R. N.º
01	Anaurelino R. da Rosa	116	G	2/5	187.760,30		03.06.84	12086
02	Antonio Celso A. Freire	22	G	2/3	346.661,28	3.466,12	04.05.84	12182
03	Antonio Marcelo Filho	11	09	4/4	28.000,00	15.318,14	26.10.83	12183
04	Braulino Nogueira da Silva	02	G	2/5	111.384,06		02.06.84	12175
05	Bernardino J. de Mercedes	85	G	2/3	300.190,74		21.05.84	12075
06	Carlito Moritz	01	13	1/4	12.480,00			12161
07	Claudionor Bispo	07	D	3/6	15.955,80	159,55	02.05.84	12073
08	Darcy da Silva	24	B	3/3	317.038,13	190.443,18	14.07.83	12189
09	Edir Rodrigues Gomes	138	Chão.	1/1	270.261,84		31.05.84	12178
10	Eduardo Moritz	02	13	1/4	12.480,00			12162
11	Eduardo Moritz	03	13	1/4	12.480,00			12163
12	Eduardo Moritz	04	13	1/4	12.480,00			12165
13	Elias Martins Dutra	109	G	2/3	172.485,04	11.006,06	02.04.84	12169
14	Elias Martins Dutra	109	G	3/3	111.081,60		02.04.85	12170
15	Florindo Ferrari	102	G	2/5	179.616,85		03.06.84	12177
16	Genival Pereira de Araújo	06	13	1/4	46.800,00			12166
17	Gilson P. Guimarães	01	Exp.	3/4	271.880,00	24.335,57	22.04.84	12176
18	Glicerio Cabral de Paula	93	G	2/5	177.281,37		03.06.84	12160
19	Marciano Amancio Nunes	09	06	1/4	7.680,00	14.686,88	05.05.83	12155
20	Marciano Amancio Nunes	09	06	2/4	7.680,00	6.022,17	05.11.83	12156
21	Marciano Amancio Nunes	09	06	3/4	7.680,00	687,52	05.05.84	12157
22	Marciano Amancio Nunes	09	06	4/4	7.680,00		05.11.84	12158
23	Romualdo Marin	16	05	1/4	46.800,00		28.05.84	12180
24	Thadeu Klack	133	Chão.	1/1	462.751,14		06.07.84	12179
25	Valdir Bernardi	52	F	2/3	289.768,74	11.590,74	08.02.84	12159
Total.					3.694.072,82			

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juína

ENVIADA POR:

Eng.º Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:

Eng.º Ag.º Jair R. de Carvalho

RECEBIDA

EM:



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROJETO JUINA

CGC 03.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REF.	DATA 31.05.84	N. DA CI 129/84/Tes.
--	--	------	---------------	----------------------

Assunto: Remessa de Complementações de Entradas e Pgtos. A Vista de lotes recebidos pelo P. Juina.

Cheque nº 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juina - MT.

N.º	NOME	Lote N.º	Seção Quadra	L. P.	Valor Título	Valor Juros	Vencimento	C.R. N.º
01	Edgar Marques Ramires	13	07		37.440,00			12071
02	Erotides Borges da Silva	14	Chão.		396.017,03	31.486,71		12089
03	Euclides Vitório Dias	11	Chão.		401.875,26			12068
04	Gilson Pereira Pinto	202	G		255.877,20			12148
05	Igreja Evang.A.de DEUS	02	10		4.343,04			12172
06	Igreja Evang.A.de DEUS	01	10		4.677,12			12173
07	Igreja Evang.A.de DEUS	03	10		4.343,04			12174
08	João Bento de Souza	Ind.	14		46.400,00			12145
09	João Martins Pinheiro	17	06		28.080,00			12123
10	João Martins Pinheiro	14	06		28.080,00			12126
11	Joaquim Delfino Neto	53	F		905.172,16	179.133,34		12181
12	Jose Alves Pereira	06	06		47.952,00			12106
13	Luiz Carlos de O. Aguiar	Ind.	03		181.584,00			12184
14	Luiz Pereira Sobrinho	06	08	Pgto. A Vista	11.020,00			12127
15	Nunoel de Freitas	66	C		738.010,78	37.162,78		12136
16	Maria Divina Alves	07	05		47.952,00	16.551,54		12149
17	Mariza Soares Inácio	01	09	Pgto. A Vista	11.020,00			12128
18	Matheus S. de Nascimento	20	04		38.880,00			12133
Total.					3.453.058,00			

AO JOT
cubri 11/ Junho/ 84
Jair R. de Carvalho

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

ENVIADA POR:
Eng.º Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:
Eng.º Ag.º Jair R. de Carvalho

RECEBIDA
EM:



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
PROJETO JUÍNA

CGC 03.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REF.	DATA 31.05.84	N. DA CI 130/84/Tes.
--	--	------	---------------	----------------------

Assunto: Remessa de Cadastros e Sinal 20% Ant. e Transf. de lotes recebidos pelo Projeto Juína.

Cheque nº 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juína - MT.

N. Ordem	NOME	Lote N.º	Seção Quadro	N. P.	Valor Título	Valor Juros	Vencimento	G.R. N.º
01	Clovis de Castro Ferrari				850,00			12102
	Clovis de Castro Ferrari	07	05		11.988,00			12103
02	Celvino Posse				5.000,00			12119
	Celvino Posse	Ind.	23		66.526,00			12120
03	Dagoberto Antonio Custodio				5.000,00			12117
	Dagoberto Antonio Custodio	01,02	04	Ind.	8.800,00			12118
04	Edgar Marques Ramires				850,00			12069
	Edgar Marques Ramires	13	07		9.360,00			12070
05	Jacir Fretto			Area Esp.	5.000,00			12153
06	João Batista da Silva				5.000,00			12078
	João Batista da Silva	Ind.	01		9.328,00			12079
07	João Martins Pinheiro				850,00			12121
	João Martins Pinheiro	17	06		7.020,00			12122
08	João Martins Pinheiro				850,00			12124
	João Martins Pinheiro	14	06		7.020,00			12125
09	José Bento das Chagas				850,00			12097
	José Bento das Chagas	15	09		580,00			12098
10	Lurdes Aguado Serigiolli				850,00			12167
	Lurdes Aguado Serigiolli	20	02		8.541,00			12168
11	Senhorinho P. de Souza				4.000,00			12080
	Senhorinho P. de Souza	87	E	Transferencia	31.210,00			12081
12	Sergio Spier				4.000,00			12141
	Sergio Spier	88	F		295.574,64			12142
13	Walmer José Bianchi				5.000,00			12057
	Walmer José Bianchi	Ind.	38		33.408,00			12058
Total.					527.455,64			

Jo SOT.
Gerente 12/ Junho 84
Jair Indizem Carneiro

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juína

ENVIADA POR:

Eng.º Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:

Eng.º Ag.º Jair R. de Carvalho

RECEBIDA

EM:



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROJETO JUINA

CGC 03.474.953/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REF.	DATA 31.05.84	N. DA CI 131/84/Tes.
--	--	------	---------------	----------------------

Assunto: Remessa da taxa p/Expedição de Títulos de lotes recebidas pelo Projeto Juina.

Cheque nº 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juina - MT.

N.º	NOME	Lote N.º	Seção Quadra	N. P.	Valor Título	Valor Juros	Yenchimento	G.N. N.º
01	Apolinario de Oliveira	77	H		5.000,00			8866
02	Daniel de Souza Ferreira	15	A-1		5.000,00			8873
03	Daniel Rodrigues Cardoso	17	01		5.000,00			8867
04	Devanice Joana Mosquini	16	11		5.000,00			8800
05	Igreja Evang.A.de DEUS	28	04		5.000,00			8882
06	Jailton de Oliveira	18	03		5.000,00			8878
07	João Alberto Beton	04	L		5.000,00			8874
08	João Puertas	80	H		5.000,00			8875
09	João Valeguski	04	10		5.000,00			8798
10	José Helcídes P. Martins	19	J		5.000,00			8880
11	Nelso Ganzer	11	04		5.000,00			8871
12	Newton Gonçalves da Costa	04	21		5.000,00			8870
Total.					60.000,00			

to 50F
Cecilia 11/Julho/84
Qui. Nelson

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

ENVIADA POR:

Eng.º Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:

Eng.º Ag.º Jair R. de Carvalho

RECEBIDA

EM:



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
PROJETO JUINA

CGC 03.474.053/0001-66

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Tesouraria e Contabilidade	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional	REP.	DATA 31.05.84	N. DA CI 132/84/Tes
--	--	------	---------------	---------------------

Assunto: Remessa de Despesas de Gênerio e Baixa de Protesto recebidas pelo Projeto Juina,

Cheque N° 292336 do Banco do Estado de Mato Grosso S/A Ag. Juina - WP.

N. Ordem	NOME	Lot. N.º	Seção Quadra	N. P.	Valor Título Desp. Cart.	Valor Juros Baixa Protesto	Vencimento	G.N. N.º
01	Oscar Rodrigues Leite				1.183,00	2.500,00		8199
	Total.			CG	3.683,00			

AO 807.
Cecili 19/Jul. 1984
Jair Rodrigues

[Signature]
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

ENVIADA POR:

Eng.º Civil Hilton de Campos

DESTINADA A:

Eng.º Ag.º Jair R. de Carvalho

RECEBIDA

EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODENAT

C G C (M F) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - C P A (Cuiabá)

473-1

D - ~~474-0~~

C - 8003-9

1ª Via

2.000.000,00

((DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

TV CAIUÁS TV CIDADE MODELO LTDA CANAL 5 XXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 15 de junho

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Rosevelt/Panellas

EMPENHO INTERNO Nº 10 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO: 1602.04130671.804

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

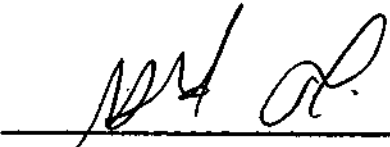
INTERESSADO: TV CAIUÁS - TV CIDADE MODELO LTDA (Canal 5)

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

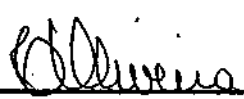
ASSUNTO: Pagamento de PARTE do Processo nº 3.795/84, referente a Publicação de Matéria de interesse desta Cia., intitulada venda de 01 milhão de hectares de terras no município de Aripuanã.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 15 / 06 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
CGC(MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-3184-4
C-27-2

1ª Via

853.200,00

(Oitocentos e Cinquenta e Tres Mil e Duzentos Cruzeiros)

GRAFICA NACIONAL

Cuiabá(MT) 12

Junho

Cheque N.º 728801

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de Processo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. CARRETO PEDRO C. B. LEITE
Banco e Receita Adm. RECEITA

RECIBO

Nº 1121

Desconto: XXXXXX
XXXXXX

Valor - Cr\$ 853.200,00

Liquido - Cr\$ 853.200,00

LANCADO
14/06/84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 853.200,00 (Oitocentos e Cinquenta e Tres Mil e Duzentos Cruzeiros) correspondente ao pagamento ref. ao fornecimento de materiais de expediente p/ Mossa Cia., conf. Processos: nºs -2.294/84, 2.293/84, 2.235/84- e 2.813/84- XXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor
CUIABÁ 14 de JUNHO de 19 84-

SIGNATÁRIO GRAFICA NACIONAL

NOME
PC. CGC CPF

CUIABÁ (MT)

CIDADE

OUTROS

Moelira Leite
Cia. da Gráfica de Administração

Moelira Leite
Cia. da Gráfica de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 152 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: GRÁFICA NACIONAL

VALOR DO PEDIDO: R\$ 853.200,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Pagamento correspondente aos processos nºs 2.294/84, 2.293/84, 2.235/84, e 2.813/84
referente ao fornecimento de materiais de expediente para esta Cia.,

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 12 / 06 / 84

B.30
FUNCIONÁRIO / RESPONSÁVEL

Almeida
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

1ª Via

461.555,00

Solução Emp.

Imob. Ltda

461.555,00

((QUÁTROCENTOS E SESSENTA UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA CINCO CRUZEIROS)) XX

13 06

proc.

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA XXXXXXXXXX

Cuiabá (MT), 13 de junho de 1984
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIA ANGELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LITE Dr. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque N.º 728804 Banco c/ Receita Administrativa-Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento locação e despesas condominiais das salas nº 91 e 92 do Edifício Milão, ref. ao mês de maio/84, conf. proc. nº 3.481/84.

DISP. CONDOMINIAIS

RECIBO

Nº 1164

Auto - Cr\$

ALUGUEL

quido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

correspondente ao

LANÇADO

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

VISTO

Noelita Leite G. de Souza
Chf. da Divisão de Adm. Financeira

Walter Monte Moronha
Secretariado - DCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 154 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 461.555,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Pagamento referente a locação e despesas condominiais das salas nº 91 e 92 do Edifício Milão, ref. ao mês de Maio/84, conforme processo nº 3.481/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 13 / 06 / 84

Alcanto
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Almeida
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

10-31-85

31 MAI 14 21 84 003683
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.683/84

N.º PROCESSO: 3.481/84

DATA 31 / 05 / 84

INTERESSADO: SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 461.555,00, RECIBOS Nº 748 e 751, REFERENTE A LOCAÇÃO E DESPESAS CONDOMINAIS DAS SALAS Nº 91 e 92 DO EDIFÍCIO MILÃO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Isaac Póvoas, 1331 - 11º Andar - Edifício Milão
Inscrição no CGC MF N.º 03.934.759/0001-30

A SOLUÇÃO EM IMÓVEIS

Protocolo N.º 3.481/84
Processo N.º 3.481/84
Data 31.05.84
Serviço de Protocolo

321-9474 - CUIABÁ - MT
Inscrição Estadual N.º 13.101.914-7

Protocolo
FLS. N.º 01

A

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
NESTA.

Solução Empreendimentos Imobiliários Ltda estabelecida à Av. Isaac Póvoas, 1331 sala 112 11º andar do Edifício Milão, com CGC. 03.934.759/0001-30, vem muito respeitosa_{mente} requerer a esse conceituado Órgão, o pagamento dos recibos em anexos, de n.ºs 748 e 751 perfazendo um total de CR\$ 461.555,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros), referente a locação e despesas condominiais das salas n.ºs 91 e 92 do Edifício Milão, correspondente ao mês de maio/84.

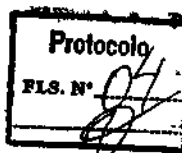
Nestes Termos
P.Deferimento

Cuiabá-Mt., 31 de maio de 1.984.


Solução Empreend. Imob. Ltda.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3481/84 DE 31 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

1. A. R. 1.1.1.1.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna

Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. e Financeiro

Assi, 31/05/84

João Reginaldo Ribeiro
Soc. Dir.

offo Setor de Orçamento

Solicitado para informar a posição do contrato
31/05/84



C O D E M A T

Odilberto de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

ao
Sr. Auditor Interno

Informamos que este processo tem cobertura contratual.

Disto assim esclarecemos que o prazo contratual se extinguiu em 31/05/84.p.p.

Em 01/06/84

C O D E M A T

Oliveira

Tereza Normando de Oliveira
Setor de Orçamento

Contrato de Locação nº 09/83, que entre
si fazem a Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a
Firma TRAZOTRI CUIABÁ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.

Aos 21 de julho de 1983, de um lado a Compa
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de
economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro
Político Administrativo - CPA - Bloco ao Gabinete de Planejamento e Coord
enação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, dora
vante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e de outro lado a Firma Trazotri
Cuiabá Empreendimentos Ltda, com sede à Av. Isaac Póvoas nº 1.331 - Edifí
cio Milão 11º andar - sala 112, inscrita no CGC/MF nº 14.923.957/0001-14 e
Inscrição Estadual nº 13.110.633-0, neste ato representada pela Firma SOLU
ÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (que possui a mesma qualificação e
endereço), na pessoa de sua sócia gerente, Sra. Etorina Bergamaschi Pessoa,
com CIC nº 274.591.361-15, doravante denominada simplesmente LOCADORA, re
solvem firmar o presente Contrato que será regido pelas condições inseridas
nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O objeto do presente Contrato é a Locação pe
la LOCADORA do imóvel situado à av. Isaac Póvoas, 1.331, Edifício Milão 9º
andar, salas 91 e 92, em Cuiabá-MT, para servir como sede provisória da
Associação Matogrossense dos Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

O presente Contrato é celebrado com base no
Ofício nº CGG/404/83 do Secretário Chefe do Gabinete do Governador, autori
zando a Locação e constante do Processo nº 3.313/83, Protocolado sob o nº
3.448/83, de 29/06/83, que passa a fazer parte integrante deste instrumento
independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo

O prazo da Locação é por tempo determinado, sen do sua vigência de 01 (um) ano, a começar a partir do dia 01 de junho de 1.983 e a terminar sem dependência de quaisquer formalidades no dia 31 de maio de 1.984, prazo este improrrogável.

PARÁGRAFO ÚNICO

A LOCATÁRIA ao término do Contrato se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, sob pena de incorrer na multa prevista na Cláusula Nona e de sujeitar-se ao disposto no Artigo 1196, do Código Civil Brasileiro e legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor e do pagamento

O preço mensal da presente locação será de R\$ 355.555,55 (Trezentos e cinquenta cinco mil, quinhentos cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta cinco centavos), cujo pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria da LOCATÁRIA, até o dia 05 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento pontual dará a locatária um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, a título de prêmio de pontualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Se porém, em nenhum dos prazos indicados nesta Cláusula e Parágrafo, for efetuado o pagamento do aluguel devido, será este Contrato remetido ao Departamento Jurídico da LOCADORA, acarretando para a LOCATÁRIA inadimplente as consequências e onerações de praxe tais como: honorários prefixados em 20% (vinte por cento), taxa de expediente, diligên

cias, custas e taxas judiciais e demais despesas inerentes, além dos ônus capitulados pelo Art. 30, da Lei nº 6.649/79.

CLÁUSULA QUINTA - Do reajuste

Fica assentado entre as partes que o aluguel, prefixado neste Contrato, será reajustado sempre nos prazos, limites e condições estabelecidas pela lei em vigor pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEXTA - Dos recursos

O pagamento do valor deste Contrato será efetuado com recursos proveniente da verba nº 4601.0307212.061 - Manutenção da Companhia.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da destinação do imóvel

O imóvel, objeto deste Contrato, destina-se exclusivamente ao uso Comercial, não podendo essa destinação ser modificada sem o prévio e por escrito consentimento do LOCADOR.

CLÁUSULA OITAVA - Das obrigações

a) - A LOCATÁRIA recebe o imóvel deste Contrato em condições de ser imediatamente habitado, com pintura nova, tanto interna como externa, instalações elétrica, hidráulica, de esgoto em ótimo estado, aparelhos sanitários, iluminação, telhado, janelas, vidraças, portas, fechaduras, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios inerentes às construções, sem quaisquer defeitos, obrigando-se a manter tudo bem conservado e em perfeito funcionamento para assim restituir quando finda a locação;

b) - A LOCATÁRIA obriga-se também a acatar e respeitar como parte integrante deste Contrato o Regulamento Interno do Edi

fício, bem como não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte sem prévio consentimento por escrito da LOCADORA ou seus Procuradores, devendo no caso deste ser dado, agir oportunamente ~~junto aos~~ ~~acompan-~~ ~~tes~~ a fim de que o imóvel esteja desimpedido ao término do presente Contrato.

c) - A LOCATÁRIA obriga-se também a pagar ~~to~~ das as contas e/ou taxas de luz, água, esgoto, telefone, ordinárias do condomínio bem como as de "manutenção e conservação" dos prédios não con- domi- niais, que recaiam ou venham recair sobre o imóvel objeto deste Contrato, e o IPTU, durante a vigência deste Contrato;

d) - A LOCATÁRIA obriga-se, ainda, a pagar o prêmio de Seguro contra Fogo, do imóvel objeto deste Contrato, nos 10 (dez) dias após o efetivo pagamento do mesmo pela LOCADORA, que poderá contratar esta proteção em companhia de sua livre escolha, pelo valor do imóvel sempre atualizado. Na prorrogação da Locação aqui pactuada a obrigação constituída nesta Cláusula permanecerá em "trato sucessivo".

e) - A LOCATÁRIA obriga-se a entregar a LOCADORA dentro das 24:00 horas seguintes ao recebimento, todos os avisos, comunicações, autuações, lançamentos, notificações, etc..., emanados dos Poderes Públicos e incidentes, direta ou indiretamente sobre o imóvel locado, e que versem a respeito de "ônus" da responsabilidade deste sob pena de não procedendo a entrega tempestivamente ficar sujeito ao "munus" consequentes, tais como multas, juros, correção monetária e demais comunicações que derivem dessa desidía.

CLÁUSULA NONA - Da multa

Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do mesmo, reservada à parte inocente a faculdade de considerar rescindida a Locação, independentemente de qualquer formalidade, a multa será sempre paga integralmente, seja qual for o tempo decorrido do período do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da caução

A LOCATÁRIA depositará a título de caução a importância de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros), que ficará retida pela LOCADORA sendo somente restituída no final deste Contrato quando a LOCADORA receber as chaves do imóvel locado e constatar o total cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da rescisão

O presente Contrato ficará rescindido independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial caso se verifique quaisquer das seguintes ocorrências:

- a) - Falência, concordata, liquidação, judicial da LOCADORA ou da LOCATÁRIA;
- b) - Transferir no todo ou em parte o presente Contrato sem prévia autorização da LOCADORA;
- c) - Deixar de cumprir qualquer cláusula deste

instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO

Será também rescindido o presente Contrato somente após a entrega real e efetiva das chaves e do imóvel locado a LOCADORA cuja comprovação da entrega deverá ser por escrito e feita a competente vistoria no caso de estrago do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das disposições gerais.

A LOCATÁRIA desde já declara que não tem nenhum interesse na aquisição do imóvel, em qualquer momento da locação. E,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

por isso, abra mão desde já, de qualquer eventual direito de preferência por sua aquisição, podendo a LOCADORA quando entender conveniente e sem qualquer consulta a LOCATÁRIA, vender ou compromissar a venda do imóvel pelo preço e condições que estipular, consignado, apenas no instrumento respectivo que existe locação em curso, nas condições em que esta vigorar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das duas (02) testemunhas abaixo.

Cuiabá, 21 de julho de 1983.

LOCATÁRIA:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

LOCADORA:

ETTORINA BERGAMASCHI PESSOA
Sócio Gerente
CPF nº 274.591.361-15

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ECCS/lrb



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____ / ____ / ____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: Div. Adm. Financeira

Para pagamento, conforme parecer
do Auditor e disponibilidade de
recursos.

Cba, 12/06/84



- **CODEMAT** -

Benedno Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá, 13/06/84

Wauzo
Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C G C (M F) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-368-9
C-3329-4

12 Via

556.188,00

Abstract

13.06.84

(QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CINCO

E OITENTA E OITO GRUZEIROS)

ARMAZEM DO GOSTO

5567188,00

PROCESO

COMPANHIA DE DESenvolvimento DO ESTADO DE MATO GROSSO 84

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE DENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeira TESOUREIRO

Cheque N.º 614549 Banco c/ Esp. Ret. FORTS Transação n.º Optantes-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de processos

RECIBO

№ 1143

Bruto - Cr\$ 556.188,00

Desconto:

Líquido - Cr\$ 556.188,00

LANÇADO
14/06/84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 556.188,00

QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E OITO CRUZEIROS XXXXXX

~~Correspondente ao Pagamento referente fornecimento de materiais de consumo, pa-
ra essa Cia, conforme Processos nºs 3.120/84 - 3.215/84 - 2.270/84 - 2.279/84 -
e 3.330/84.~~

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 14 de junho de 1984

SIGNATÁRIO: _____

NOME ARMAZEN BOM GOSTO

DOC. _____ CGC _____ CPF _____

ENDERÊCO . Cuiabá (MT)

N.º _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS.....

Noelita Leite O. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Walder Motta Noronha.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 74 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: ARMAZEM BOM GOSTO

VALOR DO PEDIDO: R\$ 556.188,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ TRANSAÇÃO NÃO OPTANTE

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de materias de condumo para esta Cia ., conforme processos nºs 3.120/3.215/2.270/2.279/3.330/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 12 / 06 / 84

Neerasta
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Edliveia
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

13 MAI 00 4 3 003288

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.288/84

N.º PROCESSO: 3.120/84

DATA 14 / 05 / 84

INTERESSADO: **ARMAZEM BOM GOSTO .**

ASSUNTO: **SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 155.388,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 6429, CONFORME CARTA CONVITE Nº 017/84.**



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/000132

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Almoxarifado	PARA Div. Adm. Geral	DATA 23.02.84	Nº da CI 051/84
--------------------	-------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

FAMGOD

Através da presente, venho solicitar a V. Sa., autorização para aquisição dos materiais para suprir o Almoxarifado desta Cia, conforme relação anêxa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Visto de:

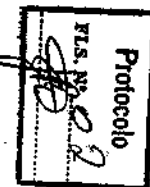
Antonio de Jesus Santos Costa
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
EBLP - CODEMAT

Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe Interino do Almoxarifado

ENVIADO POR:
Ismael M. S. Ramos

DESTINADA A:
Antonio C. S. da Cunha

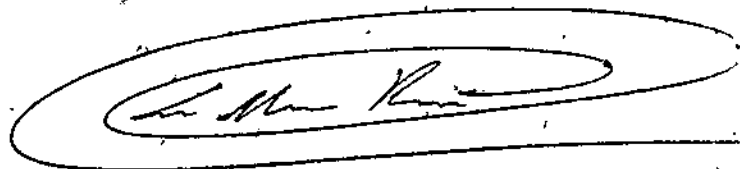
RECEBIDA
EM



"RELAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA" CI-51/84
23-02-84

- 001 - Lata de Sabonete liquido 18 lts.
- 025 - Papel Toalha Rosa, (fardos).
- 003 - Caixas de Drastic 12 x 500 ml.
- 006 - Caixas de Detergente Minerva cx. c/12.
- 007 - Caixas de Pinho White cx. c/12.
- 008 - Caixas de Amoniac Forte cx. c/12 unidades.
- 010 - Fardos de Papel Higienico.
- 300 - Sacos de Sanito, 100 litros.
- 012 - Vassouras de Pêlo.
- 002 - Pacotes de fosforo, marca olho.
- 005 - Fardinhos de Bom Bril.
- 020 - Esponja para lavar talheres.
- 004 - Vêlas para filtro.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 1984.



Astival Moreira de Souza Ramos
Chefe Interino do Almoxarifado



Antônio de Oliveira Santos
Chefe de Setor de Materiais e Patrimônio

- CODEMAT -

CARTA CONVITE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Convite Nº 017/64

ILMO. SR. **ARMAZEM BOM GOSTO.**

ALMOXARIFADO.

End. **RUA CANDIDO MARIANO — NESTA.**

C.I. nº 051/84

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **15:00** horas do dia **23** de **Março** de 198 **4**

ITEM	A R T I G O	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	001 - Lata de Sabonete líquido 18 lts.	01		
02	25 - Fardos de Papel toalha Rose.	25		
03	03 - Caixas de DRASTEC 12 x 500 ml.	03		
04	06 - Caixas de Detergente Minerva cx. c/12.	06		
05	07 - Caixas de Pinho White cx. c/12.	07		
06	08 - Caixas de amoníaco Forte cx. c/12.	08		
07	10 - Fardos de papel Higienico.	10		
08	300 - Sacos de Sanito. 100 litros.	300		
09	12 - Vassouras de Pêlo.	12		
10	02 - Pacotes de Fosforo marca olho.	02		
11	05 - Fardinhos de Bon Bril.	05		
12	20 - Esponjas para lavar talheres.	20		
13	04 - Velas para filtro.	04		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 20 de Março de 198 4

— Processo Nº 1.962/541

CODEMAT
COLOMB



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — C O D E M A T

Convite Nº 017/84

ILMO. SR. CASA DOMINGOS

ALMOXARIFADO.

End. RUA 13 DE JUNO - 1254 - NESTA.

C.I. nº 051/84

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 23 de Março de 1984

ITEM	A R T I G O	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Lata de Sabonete líquido 18 litros.	01		
02	25 - Fardos de papel toalha Rosa.	25		
03	03 - Caixas de DRASTIC 12x500 ml.	03		
04	06 - Caixas de Detergente Minerva cx. c/12.	06		
05	07 - Caixas de Pinho White cx. c/12.	07		
06	08 - Caixas de amôniaox Forte cx. c/12.	08		
07	10 - Fardos de papel higienico.	10		
08	300 - Sacos Sanito, 100 litros.	300		
09	12 - Vassouras Fêle.	12		
10	02 - Pacotes de fosforo marca olho.	02		
11	05 - Fardinhos de Bon Brill.	05		
12	20 - Esponjas para lavar talheres.	20		
13	04 - Velas para filtro.	04		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro de prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. IRMAOS DOMINGOS LTDA SOCIO GERENTE				

— Para atender Cuiabá, 20 de Março de 1984

— Processo Nº 1.909/84

C O D E M A T
Diretor Geral
Governo do Estado



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **C O D E M A T**

Protocolo
FLS. Nº 06
8/10

Convite Nº 017/84

ILMO. SR. **LIVROMET EDITORIAL LTDA.**

ADMINISTRADO.

End. **RUA BARÃO DE MELGAÇO - 2.900. NESTA.**

051/84.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **16:00** horas do dia **23** de **Março** de 198 **4**

ITEM	A R T I G O	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Lata de Sabonete líquido 19 lts.	01		
02	25 - Fardos de papel toalha Rosa.	25		
03	03 - Caixas de DRASTIC 12x500 ml.	03		
04	06 - Caixas de Detergente Minerva ex. c/15.	06		
05	07 - Caixas de Pinho White ex. c/12.	07		
06	08 - Caixas de amoníaco Forte ex. c/12.	08		
07	10 - Fardos de papel Higienico.	10		
08	300 - Sacos Sanito, 100 litros.	300		
09	12 - Vassouras de Pêlo.	12		
10	02 - Pacotes de Fosfofo marca olho.	02		
11	03 - Fardos de Bom Bril.	03		
12	20 - Esponjas para lavar talhares.	20		
13	04 - Velas para Filtro.	04		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à C O D E M A T , em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

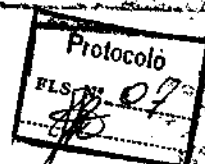
Cuiabá, 20 de Março de 198 4

— Processo Nº 1-902/84

C O D E M A T
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — C O D E M A T



Convite Nº 017/84

ILMO. SR. **GLOBESTE-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

ALMOXARIFADO.

End. **AV. CEL. ESCOLASTICO - 355 - NESTA.**

051/84

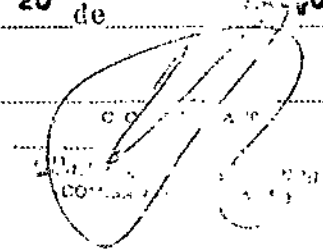
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 23 de Março de 198 4

ITEM	A R T I G O	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Lata de Sabonete líquido 18 litros.	01		
02	25 - Fardos de papel toalha, Rosa.	25		
03	03 - Caixas de DRASTIC 12 x 500 ml.	03		
04	06 - Caixas de Detergente Minerva cx. c/12.	06		
05	07 - Caixas de Pânho White cx. c/12.	07		
06	08 - Caixas de amoníaco Forte cx. c/12.	08		
07	10 - Fardos de papel Higienico.	10		
08	300 - Sacos de Sanito, 100 litros.	300		
09	12 - Vasouras de Fêlo.	12		
10	02 - Pacotes de fosforo marca alho.	02		
11	05 - Fardinhos de Boa Bril.	05		
12	20 - Esponjas para lavar talheres.	20		
13	04 - Velas para filtro.	04		
GLOBESTE Comércio e Representações Ltda. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 20 de Março de 198 4

— Processo Nº 1902/84





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — C O D E M A T

Convite Nº 017/84

ILMO. SR. RELUX-COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS.

AIMOXARIVADO.

End. AV. PRESIDENTE MARQUES - 1212 - NESTA.

C.I. nº 051/84

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 25 de Março de 1984

ITEM	A R T I G O	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Lata de Sabonete líquido 18 litros.	01		
02	25 - Fardos de papel toalha Rosa.	25		
03	03 - Caixas de DRASTIC 12 x 500 ml.	03		
04	06 - Caixas de Detergente Minerva cx. c/12.	06		
05	07 - Caixas de Pinho White cx. c/12.	07		
06	08 - Caixas de Amônia Forte cx. c/12.	08		
07	10 - Fardos de papel higiênico.	10		
08	300 - Sacos de Sanito, 100 litros.	300		
09	12 - Vassouras de Pêlo.	12		
10	02 - Pacotes de Fósforo marca olho.	02		
11	05 - Fardinhos de Bom Bril.	05		
12	20 - Esponjas para lavar talheres.	20		
13	04 - Velas para filtro.	04		
Relux Comercial de Prod. Químicos Ltda. <i>M. Silva</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 20 de Março de 1984

— Processo Nº 1902/84

C O D E M A T
Vice-Mãe N. Silva
DIREÇÃO DE LICITAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Protocolo
FLS. Nº 09

Convite Nº 017/84

ILMO. SR. ARMAZEM BOM GOSTO.

ALMOXARIFADO.

End. RUA CANDIDO MARIANO - NESTA.

C.I. nº 051/84

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 23 de Março de 1984

ITEM	A R T I G O	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	001 - Lata de Sabonete liquido 18 lts.	01	XXXXXX	
02	25 - Fardos de Papel toalha Rosa.	25	XXXXXXXX	
03	03 - Caixas de DRASTIC 12 x 500 ml.	03	XXXXXXXX	
04	06 - Caixas de Detergente Minerva ox. c/12.	06	3.835,00	23.010,00
05	07 - Caixas de Pinhe White ox. c/12.	07	10.530,00	73.710,00
06	08 - Caixas de amoníaco Forte ox. c/12.	08	6.000,00	48.000,00
07	10 - Fardos de papel Higienico.	10	9.000,00	90.000,00
08	300 - Sacos de Sanito. 100 litros.	300	98,00	29.400,00
09	12 - Vassouras de Pêlo.	12	1.299,00	15.588,00
10	02 - Pacotes de Fosforo marca olho. PARANÁ	02	3.950,00	7.900,00
11	05 - Fardinhos de Bom Bril.	05	3.500,00	17.500,00
12	20 - Esponjas para lavar talheres.	20	90,00	1.800,00
13	04 - Velas para filtro.	04	810,00	3.240,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

155.888,00

ARMAZEM BOM GOSTO
De Hilda M. V. V. V.
Enviado em 16/03/84
Cód. M. V. V. V.

Para atender

Cuiabá, 20 de Março de 1984

Processo Nº 1908/84

C O D E M A T
C O N S A D O 1984



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **C O D E M A T**

Protocolo

FLS. N°

Convite N° 017/84

ILMO. SR. **CASA DOMINGOS**

ALMOXARIFADO.

End. **RUA 13 DE JUNO - 1254 - NESTA.**

C.I. n° 051/84

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **16:00** horas do dia **23** de **Março** de 198 **4**

ITEM	A R T I G O	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - lata de Sabonete liquido 18 litros.	01		
02	25 - Fardos de papel toalha Rosa.	25		
03	03 - Caixas de DRASTIC 12x500 ml.	03		
04	06 - Caixas de Detergente Minerva cx. c/12.	06	7.200,00	21.600,00
05	07 - Caixas de Pinho White cx. c/12. 12x500	07	8.400,00	58.800,00
06	08 - Caixas de amôniaco Forte cx. c/12.	08		
07	10 - Fardos de papel higienico.64x1 Sublime	10	13.800,00	138.000,00
08	300 - Sacos Samito, 100 litros.	300	123,00	36.900,00
09	12- Vassouras Pêlo. C/Cabo	12	1.480,00	17.760,00
10	02 - Pacotes de fosforo marca olho. 20x10	02	3.900,00	7.800,00
11	05 - Fardinhos de Bom Bril. 14x8	05	3.150,00	15.750,00
12	20 - Esponjas para lavar talheres.	20	260,00	5.200,00
13	04 - Velas para filtro.	04	650,00	2.600,00
Obs. Item 04 - embalagem 21x500				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro de prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				
IRMAOS DOMINGOS LTDA		SÓCIO GERENTE		

— Para atender

Cuiabá, **20** do **Março** de 198 **4**

— Processo N° **1.909/84**

C O D E M A T

COM. DE MAT. AC. DE MAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **C O D E M A T**

Convite Nº 017/84

ILMO. SR. **LIVROMAT EDITORIAL LTDA.**

ALMOXARIFADO.

End. **RUA BARÃO DE MELGAÇO - 2.900, NESTA - F.A. 0.0.0 051/84.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **16:00** horas do dia **23** de **Março** de 198 **4**

ITEM	A R T I G O	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Lata de Sabonete líquido 19 Lts. - J. Guerra	01	21.560,00	21.560,00
02	25 - Faros de papel toalha Rosa.	25	N. Temos	
03	03 - Caixas de DRASTIC 12x500 ml.	03	N. Temos	
04	06 - Caixas de Detergente Minerva ex. c/12.	06	N. Temos	
05	07 - Caixas de Pinho White ex. c/12.	07	N. Temos	
06	08 - Caixas de amoníaco Forte ex. c/12.	08	N. Temos	
07	10 - Fardos de papel Higienico. - Camélia	10	15.300,00	153.000,00
08	300 - Sacos Sanito, 100 litros, Primavera	300	72,00	21.600,00
09	12 - Vassouras de Pêlo.	12	1.500,00	18.000,00
10	02 - Pacotes de Fosforo marca olho.	02	N. Temos	
11	05 - Fardos de Bom Bril.	05	N. Temos	
12	20 - Esponjas para lavar talhares.	20	N. Temos	
13	04 - Velas para Filtro.	04	N. Temos	

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

23 03 84

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

43.160,00

— Para atender **Cuiabá, 20 de Março de 198 4**

— Processo Nº **1909/84**

C O D E M A T
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — C O D E M A T

Convite Nº 017/84

ILMO. SR. GLOBOESTE-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. AIMOXARIFADO.

End. AV. CEL. ESCOLASTICO - 355 - NESTA. 051/84

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 23 de Março de 1984.

ITEM	A R T I G O	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Lata de Sabonete líquido 18 litros. WHITE	01	24.900,	24.900,
02	25 - Fardos de papel toalha, Rosa.	25	NT	NT
03	03 - Caixas de DRASTIC 12 z 500 ml. JONSHON	03	39.900,	119.700,
04	06 - Caixas de Detergente Minerva cx. /12.500	06	3.816,	22.896,
05	07 - Caixas de Pinho White cx. c/12.500 ML- BELOAR	07	5.300,	37.100,
06	08 - Caixas de amoníaco Forte cx. o/12. cotamos	08	6.600,	125.400,
07	10 - Fardos de papel Higienico.60 ML- CAMELIA 19 galoes 5 litros marca RINO	10	12.600,	126.000,
08	300 - Sacos de Sanito, 100 litros.	300	NT	NT
09	12 - Vasouras de Pêlo. ODERICH	12	1.900,	22.800,
10	02 - Pacotes de fosforo marca olho. LUMINAR 60x10x1	02	12.900,	25.800,
11	05 - Fardinhos de Bom Bril.	05	2.280,	11.400,
12	20 - Esponjas para lavar talheres.	20	NT	NT
13	04 - Velas para filtro.	04.	NT	NT

GLOBOESTE Comércio e Representações Ltda.

.....

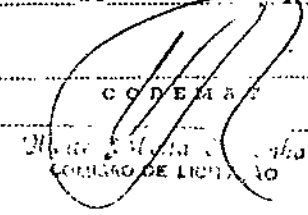
Marcos Paulo Aguiar
Gerente Geral

Favor transcrever o preço unitário na via.
branca, datar, assinar e enviar a resposta
à CODEMAT, em envelope lacrado dentro de
prazo estabelecido, a fim de que a cotação
seja considerada.

4139600

— Para atender Cuiabá, 20 de Março de 1984.

— Processo Nº 1.908/84





Protocolo
FLS. Nº 13

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material
Divisão de Compras

D E C L A R A Ç Ã O Nº 134 / 84 - SAD

Valida até 31 MAR 1984

DECLARAMOS que A FIRMA: HILDA MODESTO KOHLHASE - AR
MAZEM BOM GOSTO:::; estabelecida à RUA: CANDIDO MA
RIANO, Nº 544 - EM CUIABÁ MT:::;, acha-se inscrita no Ca-
dastro Geral de Fornecedores - C.G.F., sob o nº 069:::;, estan-
do com sua documentação devidamente atualizada, podendo partici-
par de Licitações promovidas pelo Sistema Estadual de Administra-
ção até o dia: 31 MAR 1984 (TRINTA E HUM DE MARÇO DE HUM MIL NOVECEN -
TOS E OITENTA E QUATRO:::;).

OBS ::
::
::

Cuiabá (MT), 02::: / MARÇO :::::::::: de 19 84

V I S T O:

Octávio de Oliveira
Coordenador de Material

Sandra Maria Rosa Ribeiro
Sandra Maria Rosa Ribeiro
Coordenadora de Compras

Nota: Esta DECLARAÇÃO somente terá validade se apresentada com o ORIGINAL



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT

Protocolo
FLS. Nº 14

Convite Nº 017/84

ILMO. SR. RELEX-COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS.

AIMOXARIFADO.

End. AV. PRESIDENTE MARQUES - 1212 - NESTA.

C.I. nº 051/84

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 23 de Março de 1984.

ITEM	A R T I G O	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Lata de Sabonete líquido 18 litros.	01	22.362,00	
02	25 - Fardos de papel toalha Rosa.	25		
03	03 - Caixas de BRASTIC 12 x 500 ml.	03	33.295,00	
04	06 - Caixas de Detergente Minerva ex. c/12.	06	29.	
05	07 - Caixas de Pinho White ex. c/12.	07		
06	08 - Caixas de Amônia Forte ex. c/12.	08	24584,00	
07	10 - Fardos de papel higienico.	10		
08	300 - Sacos de Sani-to, 100 litros.	300		
09	12 - Vassouras de Pêlo.	12		
10	02 - Pacotes de Fósforo marca olho.	02		
11	05 - Fardinhos de Bom Bril.	05		
12	20 - Esponjas para lavar talheres.	20		
13	04 - Velas para filtro.	04		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 20 de Março de 1984

— Processo Nº 1.902/84

CODEMAT
COM. 20



RELUX - HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RELUX - COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Um toque profissional de Limpeza

A
Codemat
C.P.A.
Nesta

Ref: Carta Convite nº 017/84 abertura dia 23.03.83 às 16 hs.

Item 01 - Sabonete liq. com 18Lts.	
Preço.....	22.862,00
Item 03 - Drastie caixa com 12/500ml.	
Preço.....	33.295,00
Item 06 - Detergente caixa com 12/1Lts.	
Preço.....	29.393,00
Item 08 - Amoniac forte com 18Lts.	
Preço.....	27.584,00

Prazo da entrega: imediato
Validade da proposta: 30 dias
Qualidade do produto: Johnson
Assistencia: Relux
Condições de pagamento: c/apresentação
Frete: pago

Cuiabá, 23 de Março de 1.984.

Relux - C. P. A. - 1212
M. S.

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 017854

PROCESSO Nº 1.902/84

PREPARADO FOR:

17540
01 A 13

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		CASA DOMINGOS			LIVROMAT EDITORIAL LTDA			GLOBODESTE COM. REPR LTDA			ARMAZÉM BOM GOSTO		
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	1 lata Sabonete líquido 18 Lts	NT			21.560,00	X		24.900,00			NT		
02	25 Fardos de Papel Toalha												
	Rosa	NT			NT			NT			NT		
03	03 Caixas de Drastic	NT			NT			39.900,00			NT		
04	06 Caixas de Detergente												
	Minerva	7.200,00			NT			3.816,00	X		3.835,00		
05	07 Caixas de Pinho White c/12	8.400,00			NT			5.300,00	X		10.530,00		
06	08 Caixas de Amoníaco Forte	NT			NT			NT			6.000,00	X	
07	10 Fardos Papel Higienico	13.800,00			15.300,00			12.600,00			9.000,00	X	
08	300 Sacos Sani-to 100 Lts	123,00			72,00	X		NT			99,00		
09	12 Vassouras de Pelo	1.480,00			1.500,00			1.900,00			1.299,00	X	
10	02 Pacotes de Fosforo -Olho	3.900,00	X		NT			12.900,00					
11	05 Fardinhos de Bom Bril	3.150,00			NT			2.280,00	X		3.500,00		
12	20 Esponjas p/ Lavar Talheres	260,00			NT			NT			90,00	X	
13	Velas p/Filtro	650,00	X		NT			NT			810,00		

Protocolo
 16

Protocollo
FLS. N. 16

USEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

ITENS

01 A 13

JUSTIFICATIVA

MENOR PREÇO

MELHOR PREÇO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

CARTA CONVITE Nº 017/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 1.902/84

LICITANTES

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		RELUX LTDA											
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	Lata Sabonete líquido 18 Lts	22.862,00											
02	25 Fardos Papel Toalha Rosa	NT											
03	03 Cxs de Drogaria	33.295,00	+										
04	06 Cxs de Detergente Min	29.393,00											
05	07 Cxs. Pinho White c/12	NT											
06	08 Cxs de Amolador Forte	27.584,00											
07	10 Fdas de Papel Higiênico	NT											
08	300 Sds de Sante 100 Lts	NT											
09	12 Vassouras de Pelo	NT											
10	02 Potes Fosfo ro marca Olho	NT											
11	05 fardinhos de Bom Bril	NT											
12	20 Esponjas p/ Lavar Talheres	NT											
13	04 Velas p/ Filtro	NT											

Protocolo



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 184/84 CC Nº 17/84

Fornecedor: ARMAZEM BOM GOSTO

End.: RUA CÂNDIDO MARIANO Nº Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Pagamento referente aquisição de:			
	08 caixas de amoníaco forte.....	08	6.000,00	48.000,00
	10 fardos papel higienico.....	10	9.000,00	90.000,00
	12 vassouras de pelo.....	12	1.299,00	15.588,00
	20 esponjas para lavar talheres.....	20	90,00	1.800,00

VALOR TOTAL (CENTO CINCOENTA CINCO MIL, TREZENTOS OITENTA OITO CRU- CR\$ 155.388,00 ZEIRDS).

Interessado: ALMOXARIFADO

Conforme: CI Nº 51/84 e CC nº 17/84

Cuiabá MT, 26 de março de 1984



[Assinatura]
Chefe do Serviço de Compras

Administração

[Assinatura]
Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

ARMAZEM BOM GOSTO

HILDA MODESTO KOHLHASE

Rua Candido Mariano 544 - Fone 321-3328

Cuiabá

Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE B-1

1.ª Via

Nº 6429

C.G.C. 03.211.265/0001-27

Insc. Est. 130.76426-2

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão

28/03/84

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma

CODEMAT

Endereço

CIA

Município

CUIABÁ

Estado

MT

Inscrição no C.G.C. (M.F.)

Inscrição Estadual

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	Unitário	TOTAL
08	ca	Armonico forte	6.000,00	48.000,00
10	unidade	papel higienico	9.000,00	90.000,00
12	unidade	essencia de perfume	1.299,00	15.588,00
30	"	esponja de lavar talheres	90,00	1.200,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Total da Nota Cr\$

155.388,00

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
TOTAL Cr\$

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
já incluído no preço. Cr\$
(Calculado pela alíquota de.....%)

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

GPS

Carteira Nº

SAÍDA DOS PRODUTOS

28/03/84
dia mes ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

ao
Setor de Orçamento
Prestamos a presente proposta, e
informamos a V. Sa. que os materiais, produtos
e serviços nos seguintes itens:

- 1) GASA DOMINGOS - 1 Item. 10-13 Valor R\$ 10.400,00
- 2) LIVROMAT EDITORIAL LTDA - Item 01-08 - R\$ 43.160,00
- 3) GLOBORSTE COM. REPR. LTDA - Item - 04-05-
11 - R\$ 71.396,00
- 4) ARMAZEM BOM GOSTO - ITENS - 06-07-09 e
12 - R\$ 155.388,00
- 5) PELUX - COM. DE PROD. Químicos
ITENS - 03 - R\$ 99.885,00

que cotaram menor preço, conforme
Carta Convite de nº 017/84 em anexo.

23/03/84

 **CODEMAT -**
[Assinatura]
Aureli de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras



C O D E M A T

Protocolo
FLS. Nº 2
[Signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.120/84 DE 14 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Obto. Sr. Dir. Adm. Fin.

O Armazem Bom gosto solicita pagamento da importância de R\$ 155.388,00 (cento e cinquenta e cinco mil, Trezentos e oitenta e oito reais) conforme Nota Fiscal n.º 6429.

Informamos que o pagamento poderá ser autorizado em favor do Armazem Bom gosto no valor de R\$ 155.388,00.

14.05.84

- C O D E M A T -

[Signature]
Odir Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A
Div. Adm. Financeira
Bom pagamento, conf. disponi-
bilidade de caixa.

• C O D E M A T •

[Signature]
Benedito Franca Bonato
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 13 / 05 / 84

[Signature]
Divisão de Orçamento

17 MAI 08 49 84 003393

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.393/84

N.º PROCESSO: 3.215/84

DATA 17 / 05 / 84

INTERESSADO: ARMAZEM BOM GOSTO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR CR\$16.800,00, NOTA FISCAL Nº6408, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 CAIXA DE MATE LEÃO COM 24 PACOTE À ESTA CIA, CONFORME TABULAÇÃO Nº134/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Protocolo
FLS. Nº 01

DEVE:

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.393/84
Processo Nº	3.215/84
Data	17/05/84
Setor de Serv. Auxiliares	

NOME DA FIRMA INTERESSADO: ARMAZEM BOM GOSTO

NÚMERO DA NOTA: 6408

VALOR Cr\$ 16.800,00

TOTAL 16.800,00

Importa a presente apresentação de conta no
valor de Cr\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).xxxxxxxxxxxxxxxx

referente aquisição de: 01 caixa de mate leão com 24 pacotes.xxxxxxxxxxxxxxxxx

Em Cuiabá-MT., 27 de março de 1984

ARMAZEM BOM GOSTO
De Rilda M. Kohlase

Evandro W. M. Kohlase

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

1. Assunto: AQUISIÇÃO DE: 01 (uma) caixa de mate leão com 24 unidades.

Nº 134 / 84
Dia 16 / 03 / 84

Protocolo
FLS. Nº 202

2. Seto
3. C.I.
4. Pat

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Serviço de Almoxxarifado
ASSUNTO: Solicitação (faz)

PARA Div. Adm. Geral

DATA: 01.03.84 Nº de CI: 57/84

Através da presente, venho solicitar de V. S.ª, autorização para aquisição de: 01 (uma) Caixa de Matte Leão, contendo 24 unidades para o Almoxxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente
Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe de Serviço de Almoxxarifado - CODEMAT

ENVIADO POR:
Ismael M. S. Ramos.

DESTINADA A:
Antonio C. S. da Cunha.

RECEBIDA EM

17.500,00	100,00	10
-----------	--------	----

ER. APRESENTADA D.
Preços (), melhor

Antonio Carlos Sordi da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Ismael M. S. Ramos
Chefe de Serviço de Almoxxarifado

Problema
N.º 133/84



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 201/84 - TAB. nº 134/84

Fornecedor: ARMAZEM BOM GOSTO

End.: RUA CÂNDIDO MARIANO Nº _____ Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Pagamento referente aquisição de 01 caixa de mate leão com 24 unidades.....	01	16.800,00	16.800,00

VALOR TOTAL (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).....CR\$ 16.800,00

Interessado: ALMOXARIFADO

Conforme: CI Nº 57/84

Cuiabá MT, 16 de março de 1984



C O D E M A T

Administração

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta



C O D E M A T

Conc. de Figueiredo
Agente de Setor de Compras
Administração



C O D E M A T

Protocolo
FLS. N.º 06
90

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.215/84 DE 17 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

cto. do Dir. Adm. Fin.

*A armazenagem Bom Gosto de Thilda Modesto
Hollhase solicita pagamento da importância de
R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Oitenta
e Oito reais) correspondente ao valor da Nota Fiscal nº 6408.*

*Informamos que o pagamento poderá ser
autorizado, no valor de R\$ 16.800,00 em favor de
armazenagem Bom Gosto de Thilda Modesto Hollhase
18.05.84*



C O D E M A T

Odil Santos de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

*A
Dir. Adm. Financeira
Para pagamento, conf. disponibilidade
de recurso.*

C O D E M A T

Beneduo França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 23.05.84

Bozza
Divisão de adm. Financeira

MC

- 2 ABR 08 14 002395

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.395/84

N.º PROCESSO: 2.270/84

DATA 02 / 04 / 84

INTERESSADO: ARMAZEM BOM GOSTO

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR CR\$156.100,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº6232, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº139/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

DEVE:

NOME DA FIRMA INTERESSADA : ARMAZEM BOM GOSTO.

CODEMAT
Protocolo Nº 2.395/84
Processo Nº 2.270/84
Data 02/04/84
Setor de Serv. Auxiliares

NÚMERO DA NOTA : 6232: VALOR CR\$ 156.100,00 x.x.x.x.x

TOTAL Cr\$ 156.100,00 x.x.x.x.x.

Importa a presente apresentação de conta no
valor de Cr\$ 156.100,00 (Cento e cinquenta e seis mil e cem cruzeiros) x.x.
x.x
referente ao fornecimento de material de limpeza para esta Cia. x.x.x.x.x.x.
x.

Em Cuiabá-MT., 14 de Fevereiro de 1984

Ex 4.6

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Almoxarifado	PARA Div. Adm. Geral	DATA 18.01.84	Nº da CI 021/84
--------------------	-------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sa., autorização para aquisição dos materiais para suprir o Almoxarifado desta Cia, conforme relação anêxa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Visto de: TAV 2002

Antonio de Paqueta Santos

Chefe do Setor de Material e Patrimônio

EBLP - CODEMAT

ENVIADO POR:
Ismael M. S. RamosDESTINADA A:
Antonio C. S. da CunhaRECEBIDA
EMIsmael Martinho de Souza Ramos
Chefe Interino do Almoxarifado

C 021/P4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

"RELAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA"

- 002 - Caixas de Gleid ação continua C/24 Pls. X
- B. 6. + 003 - Caixas de lustra móveis. X
- Relux Nt 002 - Caixas de tapex regular com 02 unidades. X
- B 6. + 002 - Caixas de alcool cx. c/12 unid. X
- C D 005 - Caixas de Veja cx. C/12 unid.
- 002 - Caixas de Purificador de ar, maçã, verde e primavera. X
- B 6. X 005 - Caixas de Cêra líquida incolor. X
- B 6. X 002 - Caixas de Removedor cx. c/12 unidades. X
- B 6. X 003 - Caixas de Eficiente Forte cx. c/12 unidades. X
- (050) - Metros de Flanela. Globosul

Antônio de Paula Santos Neto
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
- CODEMAT -

Cuiabá, 18 de janeiro de 1.984.

Ismael Martinho de Souza Ramos
(Chefe Interino do Almoxarifado)



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º AUT: # 139/84

Fornecedor: **ARMAZEM BOM GOSTO.**

End.: **RUA CANDIDO MARIANO** Nº **544** Município **CUIABA** Estado **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03 Caixas de Lustra Móveis Brilho 100 ml.	03	9.600,00	28.800,00
02	02 Caixas de Alcool com 12 unidades.	02	8.400,00	16.800,00
03	05 Caixas de Cera líquida incolor.	05	9.500,00	47.500,00
04	02 Caixas de Removedor com 12 unidades.	02	18.000,00	36.000,00
05	03 Caixas de eficiente forte com 12 unidades.	03	9.000,00	27.000,00

VALOR TOTAL (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E CEM CRUZEIROS).....CR\$ **156.100,00**

Interessado: **ALMOXARIFADO/CODEMAT.**

Conforme: **C.I. 022/84**

Cuiabá MT, **18** de **Fevereiro** de 19 **84**

ADMINISTRAÇÃO
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

*Assinatura de Responsável
Chefe do Setor de Compras*

CODEMAT
ADMINISTRAÇÃO

CODEMAT
Cedo
2128



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.270/84 DE 02 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Sr. Dir. Adm. Fin.

A Farmagem Bom pasto de Hilda Modesto Kahlhase, solicita pagamento da importância de R\$ 156.100,00 (cento e cinquenta e seis mil e cem cruzeiros) correspondente ao valor da etapa Fiscal n.º 6323.

Informamos que o pagamento poderá ser autorizado em favor da Farmagem Bom pasto de Hilda Modesto Kahlhase, da importância de R\$ 156.100,00.

04.04.84



- CODEMAT -

Odil Brenes de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A

Dir. Adm. Finance.
para pagamento



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 12, 04, 84

Divisão de Adm. Financeira

ME
- 2 ABR 08 24 002404

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.404/84

N.º PROCESSO: 2.279/84

DATA 02 / 04 / 84

INTERESSADO: ARMAZEM BOM GOSTO

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR CR\$217.900,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº6326, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº141/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

108

U

02/18/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

"RELAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA"

X 001 - Lata de Sabonete liquido 18 lt. X

X 015 - Papel Toalha Rosa. X

X 002 - Caixas de Drastic 12 x 500 ml.

X 004 - Caixas de detergente minerva cx./12. X

X 005 - Caixas de pinho white cx./12. X

X 005 - Caixas de Amoniac Forte Cx/12.unidades. X

- 006 - Fardos de papel higienico.

X 300 - Sacos de Sanito, 100 litros. X

X 008 - Vassouras de Piaçava, tamanho médio. X

- 008 - Rodos, tamanho médio.

Antônio de Deus Santos Neto
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
C O D E M A T

Cuiabá, 18 de janeiro de 1.984

[Signature]
Emael Martinho de Souza Ramos
Chefe Interino do Almoxarifado

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

Departamento de Administração
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	N.º
Almojarifado	Div. Adm. Geral	18.01.84	022/84

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sa., autorização para aquisição dos materiais para suprir o Almojarifado desta Cia, conforme relação anêxa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

- T A M A M e n d o s a m e n t e

Visto de: T A M A M e n d o s a m e n t e

Antonio de Paula Souza Ramos
Chefe de Setor de Material e Patrimônio

Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe Interino do Almojarifado

ENVIADO POR:
Ismael M. S. Ramos

DESTINADA A:
Antonio C. S. da Cunha

RECEBIDA
EM



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º AUT: nº 141/84

Fornecedor: ARMAZEM BOM GOSTO.

End.: RUA CANDIDO MARIANO Nº 544 Município CUIABA Estado MT

Quêira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Lata de Sabonete líquido 18 litros.	01	15.000,00	15.000,00
02	15 - Fardos de papel toalha Rosa.	15	6.000,00	90.000,00
03	04 - Caixas de Detergente Limpol e/12.	04	4.200,00	16.800,00
04	05 - Caixas de Pinho 500 ml e/ 12.	05	4.000,00	20.000,00
05	05 - Caixas de Amoniaco Forte e/ 12.	05	9.000,00	45.000,00
06	300 - Sacos Sanito - 100 Litros.	300	85,00	25.500,00
07	08 - Vassouras de Piaçava, média.	08	700,00	5.600,00

VALOR TOTAL (Duzentos e sessete mil e novecentos Cruzeiros) CR\$ 217.900,00

Interessado: ALMOXARIFADO/CODEMAT.

Conforme: C.I. nº 021/84.

Cuiabá MT, 10 de Fevereiro de 19

Administração

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Laurent de Oliveira
Chefe do Setor de Compras

Administração

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

MAZEM BOM GOSTO

HILDA MODESTO KOHLHASE

Rua Candido Mariano 544 - Fone 321-3328

Cuiabá

Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE B-1

1.ª Via

Nº

6328
PROTOCOLO

Fis. Nº. 06

C.G.C. 03.211.265/0001-27

Insc. Est. 130.70496-2

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão

13-2-84

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma CO. DEMAT

Endereço CPA

Município Cuiabá

Estado MT

Inscrição no C.G.C. (M.F.)

Inscrição Estadual

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇOS CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	Unitário	TOTAL	
01	lata	salonete líquido 18 litros	15.000,00	15	000,00
15	Fdo	papel Toalha Rosa	6.000,00	90	000,00
04	Cx	Detapgente líquido Cx. 1/12	4200,00	16	800,00
05	Cx	pinho Cx. 1/12 500 ml.	4.000,00	20	000,00
05	Cx	Amônia 100 Fato Cx. 1/12	9.000,00	45	000,00
300	UN	sacos Siquito 100 Lts.	85,00	25	500,00
08	UN	labouira de piaçava, melão	700,00	5	600,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Total da Nota Cr\$

217.900,00

Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
já incluído no preço. Cr\$ _____
(Calculado pela alíquota de.....%)

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

INPS

Carteira Nº

SAÍDA DOS PRODUTOS

____/____/____
dia mes ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido



C O D E M A T

PROTOCOLO

Fla. N°. 07

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.279/84 DE 02 / 04 / 84

INTERESSADO (A): -

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

cto. Sr. Dir. Adm. Fin.

A firma Armazen Bom gosto solicita pagamento da importância de R\$ 217.900,00 (Duzentos e dezessete mil e novecentos e noventa e seis reais) correspondente ao valor da nota Fiscal n.º 6326.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia, podendo ser autorizado o pagamento da importância de R\$ 217.900,00 em favor do Armazen Bom gosto.



04.04.84
- CODEMAT -

Adil Soares de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A
Dir. Adm. Finance.
para pagamento.



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 18 / 04 / 84

Divisão de Adm. Financeira

24 MAI 14 15 = 003527

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.527/84

N.º PROCESSO: 3.330/84

DATA 24 / 05 / 84

INTERESSADO: **ARMAZEM BOM GOSTO.**

ASSUNTO: **SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 10.000,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 6528 E
TABULAÇÃO Nº 196/84.**



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

№ 196 / 84

Dia 11 / 05/ 84

2. Setor Interessado SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

3. C.I. Nº 101 / 84

4. Participantes **ARMAZEM BOM GOSTO - CASA DOMINGOS - ATAGADÃO**

4. Informações: Informamos que o ARMAZEM BOM GOSTO, cotou a menor preço no valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).
 () (Única Fonte), (☒) oferece melhores condições de Preços (), melhor Qualidade, condições (a vista), e Prazo: _____ dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

para a referida firma.

Encarregado de Figueiredo
 Função de Compras



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

Protocolo

PLS. Nº

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da EI
Serviço de Almoxarifado	Div. Adm. Geral	10.05.84	101/84

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sa., autorização para aquisição de:

02 - (duas) Caixas de Matte Leão, caixa c/05 unidades.

Obs: Material para o Almoxarifado, desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Visto de:

Antônio A. Ladua Santos
Chefe de Seção de Material e Patrimônio
EBLP - CODEMAT -

ENVIADO POR
Ismael M. S. Ramos

DESTINADA A:
Antonio C. S. da Cunha

RECEBIDA
EM

Ismael Matilho de Souza Ramos
Chefe de Serviço de Almoxarifado
- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º 333/84 TABULAÇÃO Nº 196/84

Fornecedor: ARMAZEM BOM GOSTO

End.: RUA CANDIDO MARIANO Nº 538 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 CAIXAS DE MATTE LEÃO	02	5.000,00	10.000,00

VALOR TOTAL (DEZ MIL CRUZEIROS)

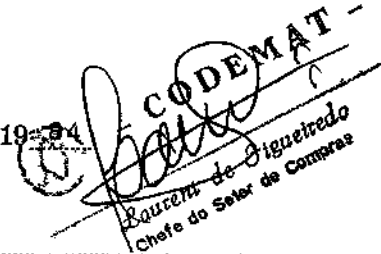
CR\$ 10.000,00

Interessado: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Conforme: CI Nº 101/84

Cuiabá MT, 11 de MAIO de 1984


Administração


Raulcent de Siqueiredo
Chefe do Setor de Compras
Administração

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

ARMADA COM GUSTO

HILDA MODESTO KOHLHASE

Rua Candido Mariano 544 - Fone 321-3328

Cuiabá

Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE B-1

1.ª Via

Nº 6528

Protocolo

FLS. Nº 05

C.G.C. 03.211.265/0001-27

Insc. Est.

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão

18-V-1984

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma

Endereço

Município

Estado

Inscrição no C.G.C. (M.F.)

Inscrição Estadual

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

PREÇOS CR\$

Quant.

Unid.

ESPECIFICAÇÃO

Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.

Unitário

TOTAL

1 caixa para 100 ex. 1000,00 10,000

DESPESAS ACESSÓRIAS

(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Total da Nota Cr\$

10,600

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

Já incluído no preço. Cr\$

(Calculado pela alíquota de.....%)

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

INPS

Carteira Nº

SAÍDA DOS PRODUTOS

dia mes ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido



C O D E M A T

Protocolo

FLS. Nº 06

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.3330/84 DE 24 - 1 - 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Sr. Dir. Adm. Fin.

O Armazem Bom gosto de Hilda Modesto Kohlhas solicita pagamento da Nota Fiscal n.º 6528 no valor de R\$ 10.000,00, correspondente a fornecimento feito a Codemat.

Informamos que o pagamento poderá ser autorizado em favor do Armazem Bom Gosto de Hilda Modesto Kohlhas.

25.05.84



C O D E M A T

Odil Bratto de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Div. Adm. Financeira
Para pagamento, conf. disponibilidade de recurso.

Oni, 25/05/84



C O D E M A T

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ào Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá

25/05/84

Divisão de Adm. Financeira

D- 7764-0
Q- *big*

13.045.224,33

LANÇADO
15-06-84

ESP. PROD. LEI 3.744/76

AGÊNCIA PAGADORA DA OP		DATA	AGÊNCIA	ESCRITO DA CONTA
HK/CTO CUIABA MT		15.06.84		
TOMADOR - NOME, NR. CEP, CIDADE E TELEFONE		VALOR		
HERMANN TEODORO RECK		208/033872-2		
		13.045.224,33		
INSCRIÇÃO DE VALOR - LHEI SI QUE O VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO ABAIXO CARACTERIZADA		ENCONTRA-SE A SUA DISPOSIÇÃO		
		FOI CREDITADO EM SUA CONTA		
NÚMERO DA ORDEM		NÚMERO DA CONTA		
208/033872-2		208 CTO SE CPO / SP		
AGÊNCIA EMITENTE DA OP		RECEBIDA POR		
208 CTO SE CPO / SP		13521-05		
INSTRUÇÕES ESPECIAIS		BANCO SAMERENDUS DO BRASIL		
NOTA IMPORTANTE		Sociedade Anônima		
CASO A 1ª VIA RECEBIDA DA PRESENTE ORDEM, NÃO SEJA APRESENTADA		CNC 76.843.116		
EM NOSSA CAIXA DENTRO DO PRAZO DE 45 DIAS A CONTAR DESTA DATA				
SERÁ DEVOLVIDA AO TOMADOR.				

Obs. Esta Ordem de Pagamento refere-se a quitação do Depósito devolvido em 01/06/84 G\$ 13.045.224,33 do BANCO AUXILIAR S/A enviado pelo Sr. Hermann Teodoro Reck.

lançado em 15/6/84



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

1

2ª Via

Cr\$.

LANÇADO
Em 20/02/84

370.973,80

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

S. Op. B.
C = Dep. R. Lote

Nº 6715

Valor Recebido

de CLAUDIO CARECHO - referente ao pagamento de
complementação da entrada do Lote Rural nº 48 Seção 'N' 2ª Fase, Juína,
pago através do Bradesco cheque nº 000.080 - SP.

XX
XX
XX

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

LANÇADO
Em 20/02/84

2ª Via

Cr\$.

2ª Via

Cr\$ 783.768,24

P.A. Cuiabá S. Op. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO
GUIA DE R (TESOURARIA)
(TESOURARIA)

D. Lote
C. Dep. R. Lote

Nº 6716

Valor Recebido

Valor Recebido de JOSÉ CLAUDIO MARQUES - referente ao pagamento
da complementação da entrada do Lote Rural nº 47 Seção N-2ª Fase, Juí-
na, pago através do Bradesco cheque nº 000.080 - SP.

XX
XX
XX

Cuiabá de 14

14 Fevereiro de 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

Tesou. ciro

Li. c. do Lote



CODENAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

LANCADO

- Em 20/09/84

010

526,942.96

2ª Via

S/O, B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

D. Ly

©. Rep. H. Lott

~~NO~~ - 6717

Valor Recebido de JOSÉ DA SILVA - referente ao pagamento do 4.
complementação da entrada do Lote Rural nº 46 - Seção 'M' - 2ª fase, ini
na, pago através do Brasesco cheque nº 000.080 - SP. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 12-84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitentes:



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO
Em 20/02/1988

Em ~~22~~ 23

Cr\$

626,354.00

2ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

D- lig

D- lig.
2. Rep. F/lot №

№ 6718

Valor Recebido de KOSI MORITA - referente ao pagamento de Complementação da entrada do Lote Rural nº 45 - Seção 'M' - 2ª Fase, Juína, pago através do Bradesco conforme Cheque nº 000.080 - SP.XXXXXXXXXXXXXXXX

Culabá 14 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03.474.053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

LANCADO

Em 20/02/84

6.00.0.

13

2ª Via

Cr\$. 795.932,80

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 6730

Valor Recebido de ORLANDO PEREIRA BAPTISTA referente ao pagamento da complementação da entrada do Lote Rural nº 33 Seção II - 2ª fase, Projeto Juína, pago através do Bradesco, cheque nº 00.080 - SP

Culabá 14 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

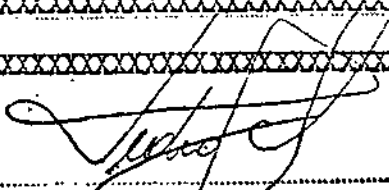
2ª Via

Cr\$. 424.345,01

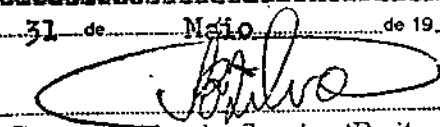
GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8308

Valor Recebido de ~~LUIZ LEGGE~~ referente a ORTN de R\$ 380.281,93 e mais
Juros de Mória de R\$ 44.063,08 sobre o Lote Rural nº 36 Seção M 2ª Fase Juína-MT pago
Através do cheque nº 1090842 do Banco Bandeirantes. XXX


Treasurer

Cuiabá 31 de Maio de 1984


Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

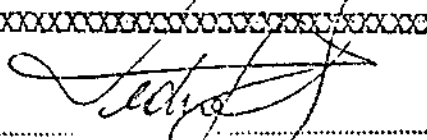
2ª Via

Cr\$. 329.711,99

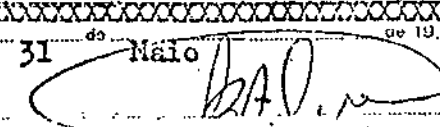
GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8310

Valor Recebido de ~~ERNEST JUNG NETO~~ - referente a ORTN de R\$ 295.480,43 e
Juros de Mória de R\$ 34.231,56 sobre o Lote Rural nº 39 Seção M 2ª Fase, Juína-MT, pago
através do cheque nº 1090842 do Banco Bandeirantes S.A. XXX


Treasurer

Cuiabá 31 de Maio de 1984


Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 327.273,35

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8307

Valor Recebido de HERMAN THEODOR HECK - referente a ORTN de R\$ 293.293,15
mais Juros de Mória de R\$ 33.980,20 - sobre o Lote Rural nº 37 Seção M - 2ª Fase Juína-MT,
pago através do cheque nº 1090842 do Banco Bandeirantes S.A. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
XX

[Handwritten Signature]
Tesoureiro

Cuiabá 31 de Maio de 19 84

[Handwritten Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 319.011,18

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8312

Valor Recebido de GERALDO BORGES DA SILVA - referente a ORTN de R\$ 285,8
mais Juros de Mória de R\$ 33.126,28 - Sobre o Lote Rural nº 40 Seção M 2ª Fase, Juína-MT
go através do cheque nº 1099842 do Banco Bandeirantes S.A. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
X XXX
XX

[Handwritten Signature]
Tesoureiro

Cuiabá 31 de Maio de 19 84

[Handwritten Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$.

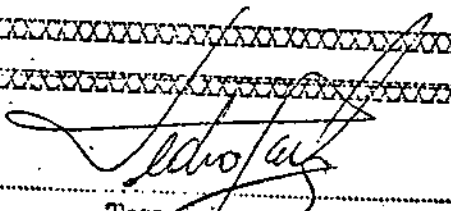
279.918,16

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 8313

Valor Recebido

de JOSÉ GABRIEL GOMES CAMACHO - referente a ORTN de G
250.852,12 e mais Juros de Mora de G 29.056,04 - Sobre o Lote Rural nº 41 Seção M 2ª
fase Juína-MT, pago através do cheque nº 1090842 Banco Bandeirantes S.A. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Treasurer

Cuiabá 31 de Maio de 1984

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$.

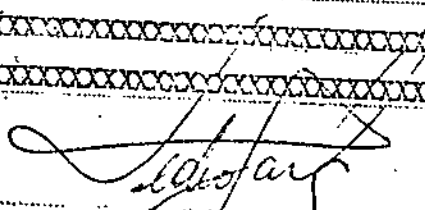
250.604,69

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 8314

Valor Recebido

de HERMANN MARTIN RECK - referente a ORTN de G 224.580,5
e mais juros de mora de G 26.024,12 - sobre o Lote Rural nº 42 Seção M - 2ª Fase Juína
pago através do cheque nº 1090842 Banco Bandeirantes S.A. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Treasurer

Cuiabá 31 de Maio de 1984

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 253.623,39

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8315

Valor Recebido de ERIKA RECK - referente a ORTN de R\$ 227.293,15 e mais juros de Mora de R\$ 26.330,24 - sobre o Lote Rural nº 43 Seção M 2ª Fase, Juína-MT - pago a

través do cheque nº 1090842 do Banco Bandeirantes S.A. XXX

XX

XX

XX

[Signature]
Tesoureiro

Cuiabá 31 de Maio de 84
[Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 142.866,33

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8316

Valor Recebido de CLAUDIO CARECHO - referente a ORTN de R\$ 128.037,17 e mais Juros de Mora de R\$ 14.839,16 - sobre o Lote Rural nº 48 Seção M-2ª Fase Juína-MT, pago através do cheque nº 1090842 do Banco Bandeirantes S.A. XXX

XX

XX

XX

XX

[Signature]
Tesoureiro

Cuiabá 31 de Maio de 84
[Signature]
Encarregado do Serviço/Emitente

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 241,337.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8317.

Valor Recebido de KOSI?MORITA - referente a ORTN de R\$ 216.282,84 e mais Juros, de M?ra de R\$ 25.054,16 - Sobre o Lote Rural n? 45 Se?o M 2? Fase Ju?na-MT, pago atrav?s do cheque n? 1090642 do Banco Bandeirantes S.A. XX

Culabá 31 de Mayo de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Vi2

Cr\$. 301.993,13

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8318

Valor Recebido de JOSÉ CLAIRTON MARQUES - referente a OREN de G\$ 270.642,
mais juros de mora de G\$ 31.350.72 - Sobre o Lote Rural nº 47 Seção M 2ª Fase Juína-MT.
go através do Banco Bandeirantes S.A.XXX

Cuiabá 31 de Maio de 1954

Tesouroiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$.

203.019,72

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8319

Valor Recebido de JOSÉ DA SILVA - referente a ORTN de R\$ 181.942,00 e Mais
juros de mora de R\$ 21.077,72 - sobre o Lote Rural nº 46 Seção M 2ª Fase Juína-MT, pago pe-
lo cheque nº 1090842 do Banco Bandeirantes S.A. XXX

Tesoureiro

Cuiabá 31 de Maio de 1984

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$.

306.588,32

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8309

Valor Recebido de ORLANDO PEREIRA BAPTISTA - referente a ORTN de R\$ 274.
751,00 mais Juros de Mora de R\$ 31.837,32 - Sobre o Lote Rural nº 38 Seção M 2ª Fase Juí-
na MT - Pago através do cheque nº 1090842 - Banco Bandeirantes S.A. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tesoureiro

31 de Maio de 1984

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$.

247.629,18

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 8320

Valor Recebido de ~~PETER RECK~~ referente a ~~OMIN~~ de R\$ 221.917,65 e mais ju-
ros de mora de R\$ 25.711,52 Sobre o Lote Rural nº 44 Seção M-2ª Fase Juína-MT, pago atra-
vés do cheque nº 1090842 do Banco Bandeirantes S.A. XX
XXX
XXX
XXX

Cuiabá 31 de Maio de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D - 3655-2

C - 8003-9

1ª Via
800.000,00

Correio da Imprensa
14 06
800.000,00
proc.

((OITOCENTOS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

MÁXIMUS EDITORA GRÁFICA LTDA-CORREIO DA EMPRENSA XXXXX

Cuiabá(MT), 14 Junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMÉLIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. CARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Reque N.º 438932 Banco c/ Esp. Prod. Lei 3.744/76-Bco Mercan-
til de s. Paulo S/A.

Realizado para: Pagamento de processo.

RECIBO

Nº 1189

Valor - Cr\$ 800.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 800.000,00



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 800.000,00 XXXXXXXX
(OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX
Correspondente ao Pagamento processo nº 3.594/84 de 05/06/84, ref. a
publicação do anúncio Colonização, conforme fatura de serviço nº
069 e autorização da Secom de nº 00275. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
XX
XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de JUNHO de 19 84

SIGNATÁRIO *Dira Miller*

NOME MÁXIMUS EDIT. GRAF. LTDA-CORREIO DA IMPRENSA

DOC. _____ CGC _____ CPF _____

ENDEREÇO Cuiabá (MT)

N.º _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

ROOSEVELT.....EMPENHO INTERNO Nº 007/84

EXERCÍCIO: 1984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1.602.0413067.801

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIQUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO: MÁXIMUS EDITORA GRÁFICA LTDA "CORREIO DA IMPRENSA"

VALOR DO PEDIDO: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao Processo nº. 3.594/84 de 05/06/84, referente a publicação do anúncio VColonização, conforme Natureza de Serviços nº 069 e autorização da Secom de nº. 00275.

OBSERVAÇÕES: PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM: 14 / 06 / 84

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Rolliveira
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

G. A. E. Result

5 JUN 08 30 84 003798

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.798/84

N.º PROCESSO: 3.594/84

DATA 05 / 06 / 84

INTERESSADO: CORREIO DA IMPRENSA.



ASSUNTO:

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 800.000,00, DA FATURA Nº 069/84 REFERENTE PUBLICAÇÃO DO ANUNCIO "COLONIZAÇÃO" UM MILHÃO DE HÉCTARES PARA VOCÊ", CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECOM Nº 275/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CORREIO DA IMPRENSA

Cuiabá MT Em, 06 de Junho de 1.984

PROTOCOLO
Fls. N° 01
14

À.

CODEMAT.

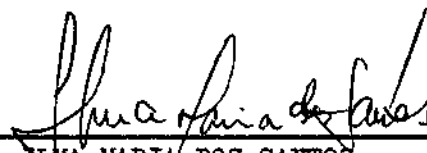
CODEMAT
Protocolo N° 3.798/84
Processo N° 3.594/84
Data 05.06.84
Serviço de Protocolo

Prezados Senhores:

Vimos através desta solicitar o pagamento de nossa fatura nº 069 de 04/06/84 no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) referente à publicidade do anúncio "COLONIZAÇÃO" Um milhão de Hectares para Você! no dia 26/05/84. Segue anexo à esta a referida fatura e a 1ª via da autorização da Secom de nº 00275

Sem mais para o momento agradecemos,

Atenciosamente.


ILMA MARIA DOS SANTOS

MÁXIMUS EDITORA GRÁFICA LTDA.

"CORREIO DA IMPRENSA"

Rua 13 de Junho, 1991 — Tel.: 322-3930
Cuiabá — Mato Grosso

FATURA DE SERVIÇOS

Nº 069

Rua 13 de Junho 1991 - Tel.: 322-3930 - Cuiabá - Mato Grosso

C.G.C. (MF) 00.873.299/0001-99

INSC. EST. 13.017.793-8

Natureza da Operação:

Prestação de Serviços de:

Data da Emissão: 04/06/84

PROTOCOLO
Fl. N° 03
H

FATURA Nº

FATURA/DUPPLICATA

DUPPLICATA



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

SECOM

 SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROTOCOLO
Fl. N° 03
H

AUTORIZAÇÃO

00275

VEÍCULO:

Correio da Imprensa

CIDADE:

Cuiabá

ESTADO:

MT

ENDEREÇO:

Rua 13 de Junho 1991

C.G.C.:

00.873.299/0001-99

INSC.:

ORGÃO:

CODEMAT -

ENDEREÇO:

CPA

TÍTULO:

Colonização

POSIÇÃO:

DATA DE INSERÇÃO/COLOCAÇÃO:

27/05/84

PREÇO cm./SEG.:

MATERIAL:

Folheto em anexo

BRUTO:

LÍQUIDO:

700.000,00

OBSERVAÇÕES:

Efetuar a fatura em nome do referido Órgão. Encaminhar cópia à SECOM.
Colocar a marca do Órgão.

Tania Nogueira

Coordenadora de Controle de
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Publicidade e Propaganda

Esta autorização está sujeita às seguintes condições:

- 2.a, 3.a vias deverão ser carimbadas pelo veículo.
- Em caso de qualquer motivo que comprometa o objetivo visual ou sonoro do produto anunciado, a SECOM exigirá compensação, em repetição ou espaço contratado, como bem lhe aprouver.
- Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais ou

Faturas, mediante a apresentação da 1.a via da Autorização expedida por esta Secretaria de Comunicação Social de MT.

- Em sua fatura, o veículo deverá sempre mencionar o número desta autorização e título da campanha.
- Para veículos impressos ou eletrônicos, que fornecemos materiais, exigimos devolução dos originais, ou será motivo para atraso de pagamento.

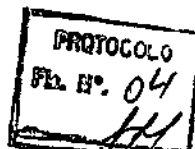
1.a Via - Órgão Pagador

MÁXIMUS EDITORA GRÁFICA LTDA.

"CORREIO DA IMPRENSA"

Rua 13 de Junho, 1991 — Tel.: 322-3930
Cuiabá — Mato Grosso

FATURA DE SERVIÇOS



Nº 069

Rua 13 de Junho 1991 - Tel.: 322-3930 - Cuiabá - Mato Grosso

C.G.C. (MF) 00.873.299/0001-99

INSC. EST. 13.017.793-8

Natureza da Operação:

Prestação de Serviços de:

Data da Emissão: 04/06/84

FATURA Nº	FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR Cr\$	Nº DE ORDEM	
	800.000,00		

Para uso da
Instituição Financeira

Desconto de até

Condições especiais

Nome do Sacado: CODEMAT. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT

Endereço: C.P.A.

Município: Cuiabá

Estado: MT

Praça de Pagamento Cuiabá

Inscr. C.C.M. N.º

Insc. CGC/CPF N.º

Inscr. Est. N.º

Valor por

Extensão

Devem à MÁXIMUS EDITORA GRÁFICA LTDA. estabelecida à Rua 13 Junho, 1991 - Cuiabá - MT,
a importância acima, correspondente a Prestação de Serviços abaixo discriminados:

Unidade	Quantidade	Discriminação	PREÇO	
			Unitário	Total
		Anuncio "Colonização" autorização através Se- com nº 00275		800.000,00

VALOR TOTAL DA FATURA Cr\$

800.000,00



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.594/84 DE 05 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Auditoria Interna

Para exame e informação, com
orientação do Sr. Dir. Adm. Financei
no.

Out, 07/06/84

Manoel Aguiar L. Ribeiro
sec. Dir. A.F.

Do Sr. Dir. Adm. Fin.

O Jornal da Imprensa - Maximus Editora
gráfica Ltda solicita pagamento de importância
de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros) corres-
pondente ao valor da fatura de serviços n.º
069, referente a publicação feita conforme
autorização n.º 245 da Secom.

Informamos que o pagamento poderá
ser autorizado, no valor de Cr\$ 800.000,00
em favor de Maximus Editora Gráfica
Ltda - Jornal da Imprensa.

08.06.84

Obs. Com base em
pareceres da Asses.

jurídica, o processo
está isento de licitação

Odil



C O D E M A T

Odil Brito de Sousa
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

Nº PROTOCOLO: 7.402/83

Nº Processo: 6.970/83

PARECER Nº: 532 /83 - B

DATA - 22/11/83

Assunto: Dispensa de Licitação.

É ponto pacífico que o regime das licitações Instituído pelo Decreto-Lei Federal nº 200, de 1.967, seguido pelos Estados e Municípios por determinação da Lei Federal nº 5.456, de 1.968, não abrange as entidades para estatais, isto é, as empresas, as sociedades, por ações em que o Poder Público é majoritário, as fundações governamentais e os serviços sociais autônomos. Essa orientação se firmou diante do disposto no Artigo 125 do citado Decreto nº 200, de 1.967, que, ao dispor sobre o novo sistema licitatório, só o impôs "na administração direta e nas autarquias".

E compreende-se que assim seja porque a Constituição da República, ao permitir que o Estado organize e explore atividades econômicas em caráter suplementar da iniciativa privada, declarou que as suas organizações, notadamente "as empresas públicas e as sociedades de economia mista", que diga-se de passagem é o caso da CODEMAT, reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações" (Art. 170, § 1º e 2º). Com isto o legislador constitucional nivelou deliberadamente os estabelecimentos empresariais do Estado aos particulares, que para que tivessem a mesma liberdade de ação e a mesma flexibilidade operacional das organizações congêneres da iniciativa privada.

Atenta a essa realidade, a Lei paulista nº 10.395, de 1.970, agora substituída pela Lei nº 80, de 1.972, liberou as entidades paraestatais de licitação para seus contratos, possibilitando-lhes, entretanto, que adotem esse procedimento administrativo "sempre que possível e conveniente", caso em que declararão nos seus Editais e convites essa circunstância. Tal fato, porém não significa que as sociedades de Economia Mista estejam obrigatoriamente sujeitas ao processo licitatório para suas compras, serviços.

Com normas tão claras a respeito, puderam a doutrina e jurisprudência fixar-se no entendimento dominante de que tais entidades, embora organizadas pelo Estado, não se sujeitem às regras rígidas da licitação estatal para seus contratos, sendo-lhes lícito adotar sistemas próprios

de seleção dos contratantes ou mesmo efetuar contratações diretas com empresas ou pessoas escolhidas para suas obras, serviços ou fornecimentos.

Assim, como vimos, a licitação, em princípio é obrigatória para as entidades públicas (estatais e autárquicas), não o sendo as entidades privadas (para estatais: sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações instituídas pelo Poder Público e serviços sociais autônomos). E justifica-se essa diversidade de tratamento porque as pessoas jurídicas de direito público estão sujeitas a normas de operações mais rígidas do que as pessoas jurídicas de direito privado, embora a serviço do Poder Público. Não se pode confundir a União, os Estados, os Municípios e suas autarquias com as demais entidades que prestam serviços públicos ou realizam atividades de interesse público, mas em regime de direito privado (civil ou comercial). Para aqueles a licitação é obrigatória; para estas é facultativa.

Diante disso, a CODEMAT poderá a seu critério adotar ou não o procedimento licitatório quando lhe convier e for de seu interesse, vez que como Sociedade de Economia Mista não está obrigada a fazer licitação nos termos do Decreto-Lei Nº 200/67.

Sobre a matéria, vejamos o que o ilustre administrador Hely Meirelles nos ensina:

Obrigatoriedade de licitação - "A licitação, não é obrigatória para entidades privadas (paraestatais: sociedade de economia mista, empresas públicas, fundações governamentais e entes de cooperação), porque a lei geral só sujeitou as primeiras ao sistema de licitações instituído pelo Decreto-Lei 200/67." (Art. 125).

Além disso, a empresa tem o direito de escolher qual o veículo de comunicação que será usado para executar os serviços desejados. Por esse motivo, seria inútil o procedimento licitatório, já que iria obstar o objetivo da administração pública.

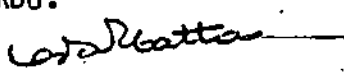
Assim, poderá a CODEMAT contratar com dispensa de licitação os serviços da ~~Curja Promoções e Publicidade.~~

É o meu parecer, s.m.j.

Cuiabá(MT), 21 de dezembro de 1.983.

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Assessor Jurídico

DE ACORDO:


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Ch. da Assessoria Jurídica.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC (MF) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-3655-2
C-24-8

1ª VIA
250.000,00

(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

RÁDIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA

CUIABÁ (MT) 15

JUNHO

84-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE EDITOR F. CARPETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações

Cheque N.º 730300

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de Processo .

Banco c/ Especial Pagamento de Pessoal Encargos
Sociais - CEPES- HEMAT.

RECIBO

N.º 1787

Bruto - Cr\$ 250.000,00

Desconto: XXXXX
XXXXX

Liquido - Cr\$ 250.000,00

LANÇADO

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 250.000,00

(Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros

Correspondente ao pagamento ref. a divulgação de matéria de interesse dessa
Cia., intitulada 'Entrega de Máquinas', conf. Processo nº 3.221/84 .

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de JUNHO de 19 84-

SIGNATÁRIO

NOME RADIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA

DOC. CGC CPF 36343765891

ENDERÊÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

VISTO

Noelma Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira
Diret. de Contabilidade

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 317 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

INTERESSADO: RÁDIO CULTURA DE CUIABÁ, LTDA.

VALOR DO PEDIDO: G\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

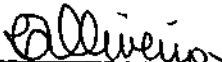
RECURSO: BEMAT S/A =C/CEPPES.

ASSUNTO: Pagamento correspondente a divulgação de matéria de interesse desta Cia., intitulada 'Entrega de Máquinas' conforme processo nº 3.221/84.do

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 14 / 06 / 84


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

003399

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO DE PROTOCOLO
PALÁCIO PAIAGUÁS

CODEMAT

Protocolo Nº 3.399/84

Processo Nº 3.227/84

Date 17/05/86

Setor de Serv. Auxiliares

PALACIO PAIAGUAS

CBA,//

PROC. N° 253

SECOM

N.º do Protocolo

INTERESSADO

Rádio Cultura de Cuiabá

PROTOCOLO Nº 435/...84
Secretaria de Comunicação Social

Solicita pagamento da fatura nº.1194, no valor de C\$ 250.000,00. (Duzentos e Cincoenta mil Cruzeiros).

A N E X O S

[illegible]

RÁDIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA.

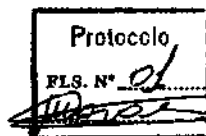
PALÁCIO DO RÁDIO

ONDA MÉDIA ZYI 886 - ONDA TROPICAL ZYF 903

RUA JOAQUIM MURTINHO, 1456 - TELEFONES: 321-9813 - 321-6407 - 321-6226 - 321-6411
CAIXA POSTAL. 405 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

CGC 03 477 445/0001-55

INSC. EST. ISENTA



Cuiabá,

ILMº Dr.

GUSTAVO DE ARRUDA

Diretor Presidente da CODEMAT - Mt.

Nesta

Prezado Senhor:-

Estamos remetendo à V.Sª., a fatura Nº 1194 no valor de R\$ 250.000,00- (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), para devido empenho e pagamento, proveniente a divulgação de 'MATERIA DO SEU INTERESSE - (Entrega de Maquinas), conforme 'autorização Nº 00174.

Sendo só para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente

RADIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA.

.....
Olney Rego Guimarães
Diretor Comercial



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Protocolo

FLS. N° 04

Folha _____

Processo _____

Protocolo Geral-Secom

AO SUB.SECRETARIO

A CODEMAT
Estamos devolvendo o processo
devidamente autorizado para pagamento

RÁDIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA.

C.G.C.(M.F.) 03.477.545/0001-55 — Estadual: ISENTO

Rua Joaquim Murtinho, 1.456 - Fone 321-9813 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT.

Onda Média ZYI-386 - 1.300 KHZ
Onda Tropical ZYF-903 - 5.015 KHZ

RECIBO Nº 1194

Importância Cr\$

250.000,00-

Data de Emissão

Data de Vencimento

1.a
Via

Anunciante CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço CPA

C.G.C. n.º

Inscrição Estadual n.º

Agente

Endereço

VALOR POR
EXTENSO

Local

Reconheço(emos) a exatidão deste Recibo de PRESTACÃO DE SERVIÇOS, na importância acima, que pagarei(emos) a RÁDIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

IRRADIAÇÕES		PERÍODO		PRODUTO ANUNCIADO		PREÇO
VEZES	DIAS	Vezez por mês	DO DIA	Até DIA		
			25-04-	29-04-	ENTREGA DE MAQUINAS... AUTORIZAÇÃO Nº 00174	250.000,00-

Protocolo

FLS. N° 02

RECEBEMOS

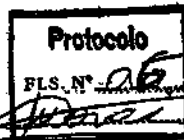
CUIABÁ
RADIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA. 19

Dirce Rego Guimarães
Diretor Comercial

10MAT



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.052/84 DE 17/05/84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



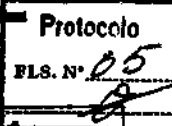
GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

AUTORIZAÇÃO

00174



SECOM SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VEÍCULO:

Rádio Cultura

CIDADE:

Cuiabá

ESTADO:

MT

ENDEREÇO:

Joaquim Muximbo

CGC:

03 477 445 / 0001-55

INSC:

ÓRGÃO:

CODEMAT

ENDEREÇO:

C.P.A.:

TÍTULO:

Entrega de Máquinas

POSIÇÃO:

DATA DE INSERÇÃO/COLOCAÇÃO:

25 à 29/04/84

PREÇO cm./SEG:

MATERIAL:

Já entregue

BRUTO:

LÍQUIDO:

250.000,00

OBSERVAÇÕES:

Efetuar a fatura em nome do referido Órgão. Encaminhar cópia à SECOM.
Colocar a marca do Órgão

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Esta autorização está sujeita às seguintes condições:

- 2.a, 3.a vias deverão ser carimbadas pelo veículo.
- Em caso de qualquer motivo que comprometa o objetivo visual ou sonoro do produto anunciado, a SECOM exigirá compensação, em repetição ou espaço contratado, como bem lhe aprouver.
- Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais ou

- Faturas, mediante a apresentação da 1.a via da Autorização expedida por esta Secretaria de Comunicação Social de MT.
- Em sua fatura, o veículo deverá sempre mencionar o número desta autorização e título da campanha.
- Para veículos impressos ou eletrônicos, que fornecemos materiais, exigimos devolução dos originais, ou será motivo de atraso de pagamento.

1.a Via - Orig



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC(MF) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

FORNECEDORES

D - ARRUDA & ARRUDA LTDA

C - 24-8

1ª Via
1.120.000,00

Arruda & Arruda
da Ltda

((HUM MILHÃO CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXX

1.120.000,00

XX

15 06
prec.

ARRUDA & ARRUDA LTDA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 15

junho

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO, PEDRO C. LEITE
Dir. Adm. Financeiro

Cheque N.º 730297

Banco c/ CEPES - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de processo.

RECIBO

Nº 1793

Bruto - Cr\$ 1.120.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 1.120.000,00

LANCADO

15-06-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 1.120.000,00 XXXXX

HUM MILHÃO CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Correspondente ao fornecimento de 20 (vinte) Caixas de papel Cham-exº

400 - conforme Processo nº 3.570/84. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

XX

XX

XX

XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de junho de 1984

SIGNATÁRIO X *Euclides Arruda*

NOME ARRUDA & ARRUDA LTDA

DOC. CGC CPF 045262261-72

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

VISADO
Noelma Leite G. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

Walter Alberto Arruda
Diretor Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO Nº 320 / 84

INTERESSADO: ARRUDA & ARRUDA LTDA.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.120.000,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A -C/CEPPES.

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de 20 caixas de papel cham-ex 400 conforme processo nº 3.570/84.d

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 15 / 06 / 84

FUNCIONÁRIO	RESPONSÁVEL
-------------	-------------

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

5 JUN 08 21 003774

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.774/84

N.º PROCESSO: 3.570/84

DATA 05 / 06 / 84

INTERESSADO: **ALMOXARIFADO. (ARRUDA & ARRUDA LTDA.)**

ASSUNTO: **ENCAMINHA PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº 055/84, CONFORME CI. Nº 087/8
(PARA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.120.000,00)**



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

DEVE1

CODEMAT
Protocolo Nº 2374/84
Processo Nº 3520184
Data 05.06.84

Serviço de Protocolo

NOME DA FIRMA INTERESSADO: ARRUDA E ARRUDA LTDA

NÚMERO DA NOTA: 043

VALOR Cr\$ 1.120.000,00

TOTAL 1.120.000.00

[illegible]

Em Cuiabá-MT., 12 de junho de 1984



Protocolo
F.L.S. N° 22



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321.9508 - 9509

C. E. A. S. CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Serviço de Almoxarifado	PARA: Div. Adm. Geral	DATA: 17.04.84	Nº da CI: 087/84
-----------------------------	-----------------------	----------------	------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sa., autorização para aquisição dos materiais para suprir o Almoxarifado, desta Cia. conforme relação anêxa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Visto de:

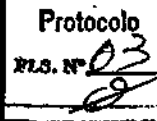
Antonio de Mattos Santos Costa
Chefe de Seção de Material e Patrimônio
EBLP - CODEMAT -

Ismael A. Martinho de Souza Ramos
Chefe Interino do Almoxarifado

ENVIADO POR:
Ismael M. S. Ramos

DESTINADA A:
Antonio G. S. Cunha

RECEBIDA
EM

RELAÇÃO DE MATERIAIS

<u>ITEM</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
001	- Almofoadas grande p/carimbo, marca Pilot, cor azul.....	010
002	- Fitas mágica 12 mm	015
003	- Caixa de tinta p/carimbo, marca Pilot, cor azul, 12 und..	001
004	- Pastas plástica polionda tipo arquivo morto.....	200
005	- Portas Clips	015
006	- Caixas de fita Polietileno p/máq. esc., Helios-Tec 13 mm, cor preta.....	005
007	- Cartelas de etiqueta Scotch W-5 vermelha 53 x 80 mm, con- tendo 100 unidades	005
008	- Caixas de Fita Correção por Remoção IBM.....	002
009	- Caixas de Papel Cham-ex 400.....	020
010	- Rolos de barbante	010

Guiabá (MT), 17 de abril de 1.984.

Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Serviço de Almoxarifado
- CODEMAT -

Unidade de Manutenção e Serviço
de Material e Patrimônio
- CODEMAT -

AO SETOR DE COMPRAS
PARA ESTIMATIVA DE CUSTO E EN-
CAMINHAR AO CEA/DINAF, SOLI-
CITANDO AUTORIZAÇÃO,
Em: 18/04/84



- CODEMAT -

[Signature]
Chefe do Setor de ADM. Geral

AO CEA/DINAF
Informamos que foi
estimado o preço de
R\$ 2.500.000,00
em 25/4/84



- CODEMAT -

[Signature]
Chefe do Setor de Compras

AO Diretor adm. Financeiro
p/ autorização
Em 35/04/84



- CODEMAT -

[Signature]
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

AO S. de Compras
autoriz.º



- CODEMAT -

[Signature]
Diretor Administrativo Financeiro

Ata nº 90/84 de abertura e julgamento da Carta convite 45/84, referente a aquisição de material de expediente para esta Cia, conforme a CI nº 087/84.

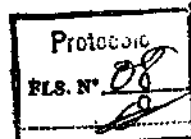
As dezessis horas do dia dezto de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro reuniu-se a Comissão de Licitação receptora e julgadora das propostas apresentadas, conforme referências supra. A referida Comissão está assim constituída: Presidente - Walter Nogueira, Membros: Laurent de Figueiredo e Maria das Graças Ribeiro. A hora marcada, o Sr. Presidente deu início a sessão, convidando a mim Eno Maria da Silva Barbosa, para secretariar os trabalhos. Foram convidadas a participar do presente processo seletivo as seguintes firmas: Papeleria Rodarte Comercio e Importação Ltda, Equipel - Can. Representação Ltda, Equipel Ltda, Casa Mesquita e Papeleria Rio do Sol, sendo que apresentaram proposta as firmas a seguir: Papeleria Rodarte - Comercio Representação Ltda, Equipel - Can. Representação Ltda, Papeleria Rio do Sol e Casa Mesquita. O Sr. Presidente colocou as propostas para apreciação dos senhores membros que, após análise de estilo, declararam as vencedoras da seguinte forma: 1) Papeleria Rodarte - Comercio e Importação Ltda, vencedora dos itens (1, 2, 3, 4-5, 6, 8-9 e 10) item 01 - 10 (dez) Abundância grande para canibros, marca: Pilot, Cor Azul, ao preço unitário de R\$ 2.735,00 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), ao valor total de R\$ 27.350,00 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), item 02 - 15 (quinze) Fitas magnéticas 12 mm, marca Scotch 12 mm x 33 m, ao preço unitário de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos cruzeiros), ao preço total de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil cruzeiros), item 03 - 04 (uma) Caixa de tinta para canibros, marca: Pilot, Cor Azul, 12 uni-

dade, ao preço de R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte Cruzeros) item 04- 200 (duzentas) Pastas Políadas tipo Arquivo morto, ao preço unitário de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos Cruzeros), ao valor total de R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil Cruzeros), item 05- 15 (quinze) Pastas Clips Caixa Ima, ao preço unitário de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta Cruzeros) ao valor total de R\$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil duzentos e cinquenta Cruzeros), item 06- 05 (cinco) Caixas de fita Polietileno para maquina de escrever helio Tec. 13 mm x 45 mm, - 12 x 1 helio, ao preço unitário de R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta Cruzeros), ao valor total de R\$ 167.400,00 (Centos e sessenta e sete mil e quatrocentos Cruzeros), item 08- 200 (duzentas) Caixas de fita conexão por remoção IBM 6 x 1 3/4, ao preço unitário de R\$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte Cruzeros), ao valor total de R\$ 24.240,00 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta Cruzeros), item 10- 10 (dez) Rolos de Barbante 250 CRS, ao preço unitário de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta Cruzeros), ao valor total de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos Cruzeros), totalizando seu preço no valor Global de R\$ 1.390.760,00 (Um milhão trezentos e noventa mil setecentos e sessenta Cruzeros). 2) Equipel Equipamento Comercio Representação Ltda, vencedora do item 07- 05 (cinco) Cartelas de Etiquetas Scotch W-5 vermelha 53 x 80 mm contendo 100 unidades, ao preço unitário de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos Cruzeros) totalizando seu preço no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil Cruzeros). Por determinação da Comissão de Licitação, foi nulo o item 09 da referida carta convite, pelo fato de haver erro no preço fornecido pela Equipel-Equipamento Comercio Representação Ltda. As firmas: Papelaria Rodante-Cor. Importação Ltda, Papelaria Rio do Sol e Casa Mesquita, tiveram estado muito alto o referido item. Portanto, por conveniência da Empresa, ficou a futura da compra.

Julgados para patentes de invenção. Nada mais havendo
a tratar, a sessão finda por encerramento a sessão, e eu
João Mano da Silva Barbosa, lavrei a presente Ata que
foi assinada por mim e por todos os presentes.

Em Tempo - Petição de a proposta da Papeteria
Nadante Comércio e Importação Ltda referente ao item
08, onde se lê 200 (duzentos) caixas de fita conexão
por conexão IBM 6X1 3M, leia-se 002 (duas) caixas
de fita conexão por conexão IBM 6X1 3M.

Assinatura
Assinatura



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 55/84

CI 87/84- ALMOXARIFADO

ILMO. Sr. **GLOBOESTE LTDA**

End. **AV DEL ESCOLÁSTICO - NESTA -**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 11 de junho de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 (vinte) caixas de papel cham-ex 400	20cxs		
Favor transcrever o preço unitário e total na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT em envelope lacrado, a fim de que a cotação seja considerada no prazo estabelecido. Solicitamos seja apresentado o cadastro e declaração de atualização da SAD, sob pena de ser excluído da licitação. GLOBOESTE Comércio e Representações Ltda. Maurício Antônio da Silva Diretor				

— Para atender

Cuiabá, 05 de junho de 1984

— Processo Nº 3.570/84

CODEMAT
Walter Matta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 55/84

ILMO. Sr. **ARRUDA & ARRUDA.**

ALMOXARIFADO.

End. **BAIRRO BOA ESPERANÇA**

C.I. nº 087/84

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 15:00 horas do dia 11 de junho de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 CAIXA DE PAPEL CHAM-EX 400.	20		
Favor transcrever o preço unitário e total na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado / dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. Solicitamos que seja apresentado CADASTRO e Declaração da SAD, de atualização de documento, sob pena de ser excluído da Licitação.				

Arruda & Arruda Ltda. Com. e Representações
Fúcio T. Arruda
PROPRIETÁRIO

— Para atender

Cuiabá. 05 de junho de 198 4

— Processo Nº 3.570/84

CODEMAT
Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 55/84

ILMO. Sr. **ARRUDA & ARRUDA.**

ALMOXARIFADO.

End. **BAIRRO BOA ESPERANÇA**

C.I. nº 087/84

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **16:00** horas do dia **11** de **junho** de 198 **4**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 CAIXA DE PAPEL CHAM-EX 400. -PU: (Cinco Mil e Seiscentos Cruzeiros) -PT: (Hum Milhão e Cento e Vinte Mil Cruzeiros)	20	5.600,00	1.120.000,00
Favor transcrever o preço unitário e total na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado / dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. Solicitamos que seja apresentado CADASTRO e Declaração da SAD, de atualização de documento, sob pena de ser excluído da Licitação.				

Arruda & Arruda Ltda. - Com. e Representação
Então/D. de Arruda
PROPRIETÁRIO

— Para atender

— Cuiabá, **05** de **junho** de 198 **4**

— Processo Nº **3.570/84**

CODEMAT
Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 55/84

ILMO. Sr. **ARRUDA & ARRUDA.**

ALMOXARIFADO.

End. **BAIRRO BOA ESPERANÇA**

C.I. nº 087/84

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **15:00** horas do dia **11** de **junho** de 198 **4**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 CAIXA DE PAPEL CHAM-EX 400. PU: (Cinco Mil e Seiscentos Cruzeiros) PT: (Hum Milhão e Cento e Vinte Mil Cruzeiros)	20	5.600,00	1.120.000,00
Favor transcrever o preço unitário e total na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado / dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. Solicitamos que seja apresentado CADASTRO e Declaração da SIAF, de atualização de documento, sob pena de ser excluído da Licitação.				

— Para atender

Cuiabá, **05** de **junho** de 198 **4**

— Processo Nº **3.570/84**

CODEMAT
21/06/84
Comissão de Licitação
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL

Protocolo
FLS. Nº 13

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO	CERTIFICADO	VALIDADE
319		28.05.85

ARRUDA & ARRUDA LTDA			
RAZÃO SOCIAL			
CGC		REGISTRADO	CAPITAL
00.873.026/0001 - 44		CR\$ 3.000.000,00	INTEGRALIZADO
		CR\$ 3.000.000,00	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
RUA: 33, Nº 112 - BAIRRO BOA ESPERANÇA		CUIABÁ	MT

Certificamos que a firma acima identificada acha-se inscrita no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, estando apta a participar de LICITAÇÕES efetuadas neste ESTADO, conforme as Classes de Material e /ou Serviços (GRUPOS e SUBGRUPOS) constante do verso, de acordo com a legislação em vigor.

Este Certificado é válido por 01(hum)ano desde que acompanhado de uma DECLARAÇÃO expedida pelo "CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES".

Cuiabá, 28 de MAIO de 19 84

Visto:

Dr. Djalma Medeiros Duarte Caldas
Secretário de Administração

Osório de Oliveira
Coordenador de Material

MOD-001-NSP/CM



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material
Divisão de Compras

D E C L A R A Ç Ã O Nº 347 / 84 - SAD

Valida até 24 JUN 1984

DECLARAMOS que A FIRMA: ARRUDA & ARRUDA LTDA::
....., estabelecida à RUA: 33, Nº 112
BAIRRO BÔA ESPERANÇA - EM CUIABÁ MT:::, acha-se inscrita no Ca-
dastro Geral de Fornecedores - C.G.F., sob o nº 319:::, estan-
do com sua documentação devidamente atualizada, podendo partici-
par de Licitações promovidas pelo Sistema Estadual de Administra-
ção até o dia: 24 JUN 1984 (VINTE E QUATRO DE JUNHO DE HUM MIL
NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO)

OBS:.....
.....
.....

Cuiabá (MT), 31::: / MAIO::: de 1984

V I S T O:

S. Ribeiro
Sandra Maria Rosa Ribeiro
Chefe de Divisão de Compras

Octávio de Oliveira
Octávio de Oliveira
Coordenador de Material

Nota: Esta DECLARAÇÃO somente terá validade se apresentada com o ORIGINAL



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 55/84

CI 87/84- ALMOXARIFADO

ILMO. Sr. GLOBOESTE LTDA

End. AV DEL ESCOLÁSTICO - NESTA -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 11 de junho de 198 4

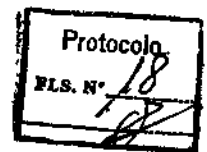
ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 (vinte) caixas de papel cham-ex 400 - CHAMPION.	20cxs	6.400,00	128.000,00
	Valor Unitário: Seis mil e quatrocentos cruzeiros.			
	Valor Total. Cento e vinte e oito mil cruzeiros:			
	Favor transcrever o preço unitário e total na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT em envelope lacrado, a fim de que a cotação seja considerada no prazo estabelecido.			
	Solicitamos seja apresentado cadastro e declaração de atualização da SAD, sob pena de ser excluído da licitação.			
	GLOBOESTE Comércio e Representações Ltda. Marco Raolo Picone Gerente Comercial			

— Para atender

Cuiabá. 05 de junho de 198 4

— Processo N° 3.570/84

CODEMAT
Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material
Divisão de Compras

D E C L A R A Ç Ã O N° 367 / 84 - SAD

Valido até 14 JUN 1984

DECLARAMOS que A FIRMA: GLOBOESTE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA :::::::::::; estabelecida na AV. CORONEL ESCOLÁSTICO, Nº 355 - EM CUIABÁ MT ::::::::::; acha-se inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., sob o nº 238 ::::::::::; estando com sua documentação devidamente atualizada, podendo participar de Licitações promovidas pelo Sistema Estadual de Administração até o dia: 14 JUN 1984 (CATORZE DE JUNHO DE HUM MIL NOVECEN TOS E QUINTA E QUATRO ::::::::::).

OBS: :::::::::::
:::::::::
:::::::::

Cuiabá (MT), 07 :::::::::: / JUNHO :::::::::: de 19 84

V I S T O:

Sandra Maria Rosa Ribeiro
Sandra Maria Rosa Ribeiro
Chefe de Divisão de Compras

Octávio de Oliveira
Octávio de Oliveira
Coordenador de Material

Nota: Esta DECLARAÇÃO somente terá validade se apresentada com o ORIGINAL



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 55/84 CI 87/84-ALMOXARIFADO

ILMO. Sr. CRIPEL LTDA
End. AV. TEN. CEL. DUARTE, CUIABÁ-

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 11 de junho de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 (vinte) caixas de papel cham-ex 400	20cxs	89.000,00	1.780.000,
Cuiabá(MT), 11 de junho de 1984. GRAFICA CRIPEL LTDA <i>Henrique Salzedds Crizelente</i> Henrique Salzedds Crizelente Sócio Proprietário Favor transcrever o preço unitário e total na via branca, datar, assinar e enviar à resposta à CODEMAT em envelope lacrado, a fim de que a cotação seja considerada no prazo estabelecido. Solicitamos que seja apresentado cadastro, e declaração de atualização da SAD, sob pena de ser excluído da licitação.				

— Para atender

Cuiabá, 05 de junho de 1984

— Processo Nº 3.570/84

CODEMAT

Walter Motta Noronha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material
Divisão de Compras

D E C L A R A Ç Ã O Nº 325 / 84 - SAD

Valida até 29 JUN 1984

DECLARAMOS que A FIRMA: GRÁFICA CRIPEL LTDA;
estabelecida à AV. TEN. CEL. DUARTE, Nº 871 - EM CUIABÁ MT, acha-se inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., sob o nº 289, estando com sua documentação devidamente atualizada, podendo participar de Licitações promovidas pelo Sistema Estadual de Administração até o dia: 29 JUN 1984 (VINTE E HUM DE JUNHO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO).

OBS: _____

Cuiabá (MT), 23 de MAIO de 19 84

V I S T O:

Océlio de Oliveira
Coordenador de Material
Sandra Maria Rosa-Ribeiro
Chefe de Divisão de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAIS

Protocolo
FLS. Nº 22

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO	ENTRADA	VALIDADE
289		06.02.85

RAZÃO SOCIAL
GRÁFICA CRIPEL LTDA.

00.182.956/0001 - 51

REGISTRADO
CR\$ 5.000.000,00

CAPITAL
CR\$ 5.000.000,00

ENDEREÇO
AVENIDA: TENENTE CORONEL DUARTE, Nº 871

CIDADE
CUIABÁ

UF
MT

Certificamos que a firma acima identificada achou-se inscrita no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES, DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, estando apta a participar de LICITAÇÕES efetuadas neste ESTADO, conforme as Classes de Material e /ou Serviços (GRUPOS e SUBGRUPOS) constante do verso, de acordo com a legislação em vigor.

Este Certificado é válido por 01 (um) ano desde que acompanhado de uma DECLARAÇÃO expedida pelo "CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES".

Cuiabá, 06 de FEVEREIRO de 1984

Visto:

Dr. Djalma Metello Duarte Caldas
Secretário de Administração

Octávio de Oliveira
Coordenador de Material



CODEMAT;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 55/84

PROCESSO Nº 3.570/84

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

1042

ITENS

JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELNOR QUALIDA

ÚNICA FONTE

[illegible]

Protocol
R.S. 24

Arruda & Arruda Ltda.

SÉRIE «B»
1^{re} Vitesse

U.S. No. 25

No

043

Insc. Est. 13.014.021-0

Data da Emissão da Nota

19

Destinatário da Mercadoria

Município

Estado ME

Inscrição no C.G.C. (M.F.)

Inscrição Estadual

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$._____

Seguro Cr\$_____

TOTAL Cr\$_____

Total da Nota Cr\$

1,120,000.00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

Já incluído no preço. Cr\$

(Calculado pela alíquota de 4,5 %)

190.000,00

Nome do Transportador

Endereço**Placa do Veículo**

Estado

Município

INPS**Carteira Nº**

SAÍDA DOS PRODUTOS

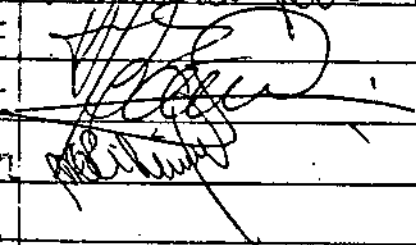
dis mes spo

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					
Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Cita nº 23/84 de abertura e julgamento da Carta Convite nº 55/84, referente aquisição de 20 caixas de Papel Cham-ix 400 para esta cia.

Às dezesseis horas do dia onze de junho de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a comissão de licitação receptora e julgadora das propostas apresentadas, conforme referência acima. A referida comissão está assim constituída: Presidente - Walter Matta Noronha; membros Laurent de Figueiredo e Maria das Graças Ribeiro. A hora marcada. O Sr. Presidente deu início à sessão, convidando a mim Duclina Cruz m. de Oliveira para secretariar os trabalhos; onde ficou constatado o comparecimento das seguintes firmas: Arruda Comércio e Representações Ltda, Ripel e Globoeste. Os senhores colocaram as propostas para apreciação dos senhores membros que após a análise de estilo foi declarada vencedora apenas a firma Arruda Comércio e Representações (Arruda e Arruda) digo (Arruda e Arruda Ltda) apresentando proposta para 20 caixas de papel cham-ix 400, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil cruzados; totalizando a sua proposta em R\$ 1.120.000,00 (Um milhão e cento e vinte mil cruzados). Não mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Duclina C. Miranda de Oliveira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim Duclina e por todos os presentes. Duclina





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 426/84-CC 55/84

Fornecedor: ARRUDA E ARRUDA LTDA

End.: RUA 33, na VILA BOA ESPERANÇA Nº 112 Município: GUIABÁ Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20	56.000,00	1.120.000,00
20 caixas de papel cham-ex 400.			

VALOR TOTAL (UM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS)..... CR\$ 1.120.000,00

Interessado: ALMOXARIFADO

Conforme: PROCESSO Nº 3.570/84

Cuiabá MT, 12 de Junho

de 1984

Almoxtarifado
Comissão de Licitação
COOEMAT

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COOEMAT
Equipe de Aquecimento
de Valor de Compras
Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO
Senhor de Oramento
Encaminhamos o presente Proesso, para as
dividas providenciadas, e informamos, que o Mensal,
podrá ser adquirido na firma _____
ARRUDA & ARRUDA COM. REP. LTDA, que cobra
menor preço R\$ 1.120.000,00 conforme
Carta convite de nº 55/84 em anexo.

9/11/06/84
CODEMAT -
Laurent de Figueiredo
Diretor de Setor de Compras



C O D E M A T

Protocolo
29
FLS. Nº
10

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.570/84 DE 05 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Sr. Dir. Adm. Fin.

Arrenda Comércio e Representações de Arrenda e Arrenda Ltda solicita pagamento da importância de R\$ 1.120.000,00 (Um milhão, cento e vinte mil cruzeiros) correspondente ao valor da Nota Fiscal nº 013.

Informamos que os documentos componentes do presente processo estão de acordo com as normas da Companhia, podendo ser autorizado pagamento em favor da firma Arrenda e Arrenda Ltda no valor de R\$ 1.120.000,00.

13.06.84



- C O D E M A T -

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A. Dir. Adm. Financeira
Para pagamento, conforme disponibilidade de recurso.



- C O D E M A T -

Benedito França Barreto
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá, 15.06.84

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.G.C. (M.F.) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-3218-2

C-3375-8

1ª Via
4.000.000,00

Proj. n.
Ponte n.
14.0

(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.000.000,00

Cuiabá 14 Junho 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
CENÉDITO F. BARRETO Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE TESOUREIRO

Cheque N.º 791343 Banco c/ ADPC - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de parte da 2ª e total da 3ª e última parcela do convênio 089/84 - recuperação e encascalhamento de ruas e avenidas num total de 08 KM.

RECIBO

Nº 1188

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$

Correspondente ao

LANÇADO
14/06/84

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC. CGC CPF

ENDERÊÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

03150

Noelita Leira de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

Walter Motta Nogueira
Coordenador - Dief

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 69 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros).

RECURSO: Semat S/A C/ ADPC /84

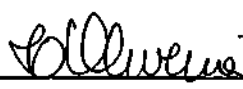
ASSUNTO: Pagamento correspondente a PARTE da 2ª (segunda) e TOTAL da 3ª e (última) parcela do Convênio nº 89/84, conforme processo nº 3.743/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 14 / 06 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

E. A/DAT

12 JUN 14 23 55 003956

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.956/84

Nº PROCESSO: 3.743/84

DATA: 12 / 06 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª. PARCELA DO CONVÊNIO ADPC Nº. 89/84, REFERENTE RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE RUAS NO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO S/Nº/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. 01
[Handwritten signature]

f. S/Nº

Ponte Branca, 12 de junho de 1.984

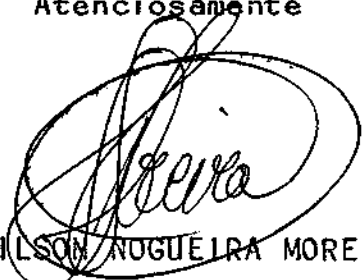
CODEMAT	
Protocolo Nº	3.956/84
Processo Nº	2.743/84
Data	12.06.84
Protocolo Nº	2
SANTO ANTONIO	

Senhora Diretora;

Vimos pela presente solicitar de V.Sª., a liberação da 2ª Parcela devida ao Convênio ADPC nº 89/84 - Recuperação e Encascalhamento de Ruas naquele Município.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
Procurador da Prefeitura

Ilmª Sra

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
MD. Diretora de Operações da CODEMAT
CUIABÁ - MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

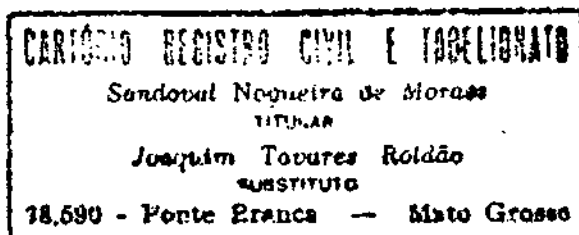
ESTADO DE Mato Grosso *COMARCA DE Alto AraguaiaMUNICÍPIO DE Ponte Branca *DISTRITO DE S E D E *Sandoval Nogueira de Moraes

TABELIÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ José Belmiro Simões, na função de Prefeito Municipal de Ponte Branca,

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) aos catorze (14) * dias do mês de fevereiro (2) nest a cidade de Ponte Branca, Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,

em Cartório, perante mim, Tabelião comparece u como outorgante JOSÉ BELMIRO SIMÕES, RG. 081.763-MT, CPF-004.182.501-20, brasileiro, casado, na função de Prefeito Municipal deste município, residente e domiciliado nesta cidade,



reconhecido com o próprio de mim Tabelião pelas duas testemunhas no fim assinadas, finhas conhecidas, dou fé; perante as quais por el e foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador o Sr. DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA, RG. 111.264-MT - CPF-275.121.341-34, brasileiro, solteiro, estudante, capaz, residente e domiciliado à rua São Bento, 23, em Cuiabá, neste Estado, a quem ele outorgante, na qualidade de Prefeito Municipal de Ponte Branca, confere e/ou concede todos os poderes especiais e necessários para, junto as Repartições Públicas Estaduais ou Federais em Cuiabá, neste Estado, assinar convênios, apresentar planos de aplicações, fazer prestações de contas de qualquer natureza, receber quantias em dinheiro, emitir recibos, enfim tudo mais praticar e desde que úteis e necessários ao interesse da Prefeitura outorgante, inclusive receber dinheiro em Bancos, assinando para tanto os respectivos documentos necessários *

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

REF: CONVÊNIO ADPC Nº 89/84

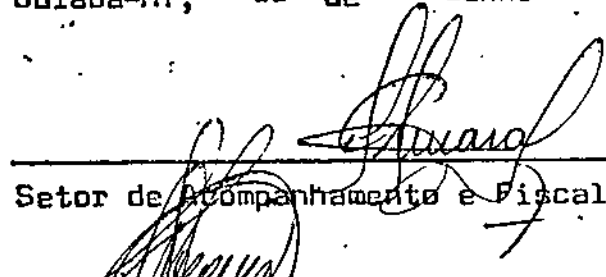
OBRA: Encascalhamento de ruas.

Aos oito dias do mês de junho do ano de 1984., dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº. Celso Pereira do Amaral e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 2ª do Convênio de Nº 89/84, firmado entre o Governo do Estado/CODEMAT e a Prefeitura Municipal de PONTE BRANCA em 02 / 05 / 84.

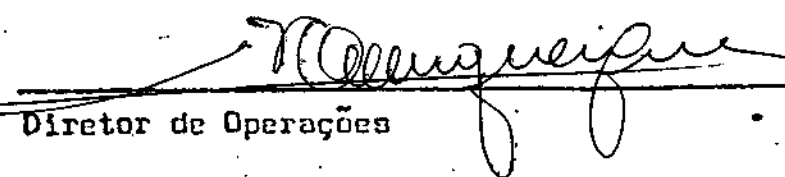
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 11 de Junho de 1984


Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Obras


Prefeito Municipal de PONTE BRANCA


Diretor de Operações



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

CONVENIO ADPC Nº 89/84

MUNICÍPIO: PONTE BRANCA

RELATÓRIO Nº 01/84

PROJETO: ENCASCALHAMENTO DE RUAS

DATA DA INSPEÇÃO 08/05/84

EXECUTOR: ADM. DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 02/05/84

TÉRMINO: 02/05/85

FISCAL: ENGR CELSO PEREIRA DO AMARAL

Nº DE DIAS: 365

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

Cr\$ VALOR

A EXECUTAR

Cr\$ VALOR

%

%

Regularização, encascalhamento,
compactação de ruas e avenidas
na sede do município.

Km

12,00

10.000.000,00

100

TOTAL

10.000.000,00

100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

Obra concluída. Os serviços foram executados em conjunto com
equipe do Dermat. Foi empregado material próprio para compactação.
Não existia placa indicativa da obra.

PESSOAS CONTACTADAS: Sinval Nogueira Borges - Secretário Municipal

VALOR DO CONVÊNIO

Cr\$ 10.000.000,00

PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ inicial

Cr\$ 4.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA)Cr\$ 6.000.000,00

TOTAL ACUMULADO:

Cr\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr\$

TEC. RESP:

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

GUIA Nº 11/06/84



C O D E M A T

Protocolo
FLS. 12
03

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.743/84

DE 12 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Projetos, conforme Orientação da Sua Diretora, para instruir o processo e posteriores encaminhamentos a CEA/DO.

Em 13/06/84 Sócios

Secretaria

Ao Setor de Fiscalização.

Para as providências que a solicitação requer, face ao despacho supra, encaminhando a seguir ao S.A.C. para a complementação processual.

Em 13/06/84

[Assinatura]
Dir. de Projetos.

Ao S.A.C. —

Informamos que conforme relatório técnico esta obra encontra-se concluída Anexo Termo de Recebimento e Conclusão de Obra. Somos favoráveis à liberação da parcela solicitada.

Em 13/06/84

C O D E M A T

[Assinatura]
Eng.º Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A
Divisão de Projetos

Ata do presente encaminhamos a V. Sa., o Relatório Final e Termo de Recebimento e Conclusão de Obra do Lote 1 ADPO N.º 89/84 - Encampamento de Ruas, Corte Dama - MT., para fins de liberação da 2.ª e 3.ª parcelas (últimas), com recursos do Estado, de acordo com o Cronograma de Desembolso, pautado pelo Chef. do Setor de Fiscalização.

Em 13 de junho de 1984



C O D E M A T

Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Div. Adm. Financeira
para providências*

Em 14/06/84



- CODEMAT -

*Walter Álvaro Pereira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAE*

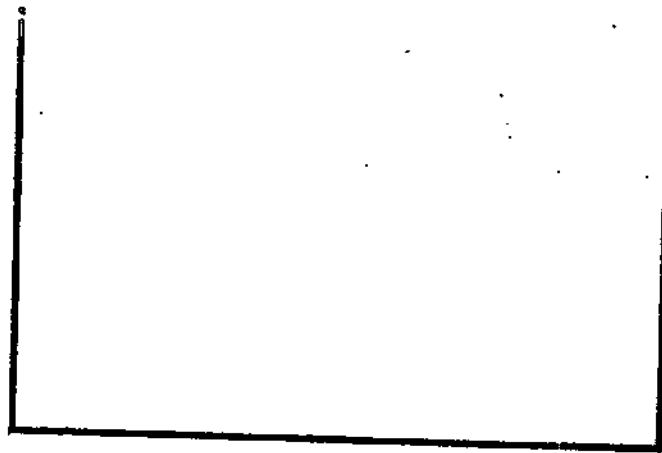
*Ao
Setor de Orçamento
PI providências, observando despacho
da Diretoria.*

Em 14/06/84



- CODEMAT -

*Noelisa Leite Garcia de Souza
Chefe de Divisão de Adm. Financeira*



N.º PROTOCOLO: _____

N.º PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

INTERESSADO: CODEMAT/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ASSUNTO: CONVÊNIO ADPC Nº 089/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

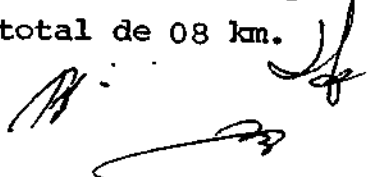
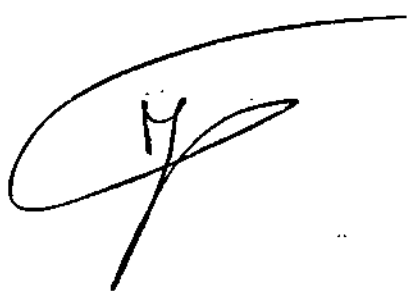
CONVÊNIO ADPC Nº 089/84

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A PREFEITURA MUNICI
PAL DE PONTE BRANCA
..... -MT., PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio
do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na Capi
tal do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo,
compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimen
to do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscri
ta no C.G.C./MF. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro
Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planeja
mento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá, neste ato representada
por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e
de outro lado a Prefeitura Municipal de Ponte Branca x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x, com sede no mesmo Município, neste ato represen
tada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) JOSÉ BELMIRO
SIMÕES x.x.x.x.x.x que, estando entre si justas e convencion
das, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusu
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a Recuperação
e Encascalhamento de Ruas e Avenidas num total de 08 km.



PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser modificado.

CLAUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

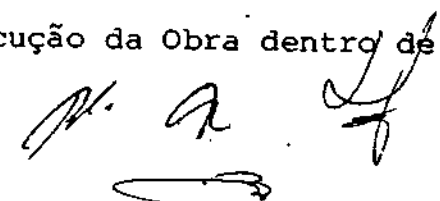
As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são trazidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de G\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.
2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
2. Dar início à execução da Obra dentro de

15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

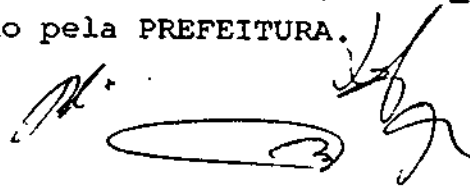
3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.



de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 02 de maio de 1.984



GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF.nº 023.216.457-68



MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF.nº 023.041.551-20



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

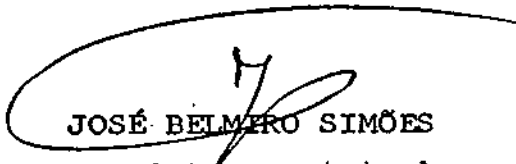
CPF.nº 001.726.431-72



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF.nº 070.927.766-00



JOSÉ BELMIRO SIMÕES

Prefeito Municipal

CPF.nº 004182501-20

TESTEMUNHAS:

1.
2.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.G.C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

0-3220-4
@-3375-8

1ª Via
4.500.000,00

Prof. Mm. de
Barra Garças
4.500.000,00

((QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL

CRUZEIROS))) XXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT XXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 14 junho

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRELO PEDRO C. B. LEITE
Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque N.º 791342

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento da 2ª parcela do convênio 0477/84 para construção do abrigo de onibus, conf. proc. n.º 3.480/84.

RECIBO

N.º 1183

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro-da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

LANÇADO
14/06/84

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

Alvina

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

31 MAI 14 10 003682

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.682/84

N.º PROCESSO: 3.480/84

DATA 31 / 05 / 84

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASSUNTO:

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº047/84, REFERENTE
A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
GARÇAS, CONFORME OFÍCIO Nº246/84

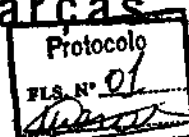


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



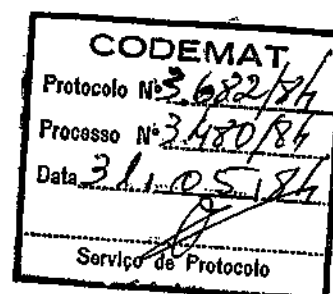
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO



Barra do Garças - MT., 29 de Maio de 1.984

Ofício nº 246/84

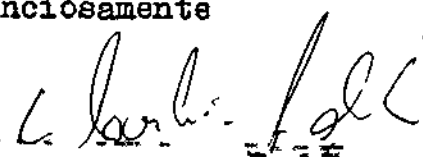


Senhor Presidente,

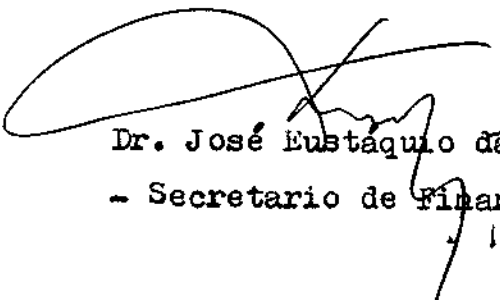
Solicitamos de Vs.Sas., a liberação da 2ª (segunda), parcela do convênio ADPC nº 047/84, no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove Milhões de Cruzeiros), que se destina a construção de abrigos de Ônibus na sede do Município de Barra do Garças.

Certo do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vs. Sas., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -


Dr. José Eustáquio da Silva

- Secretário de Finanças -

Ilmº Sr.

Dr. Gustavo Arruda

DD. Presidente da CODEMAT

78.000 - C u i a b a - MT.



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

CONVENIO ADPC Nº 47/84

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

RELATÓRIO Nº 01/84

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE ÔNI-
BUS.

DATA DA INSPEÇÃO 06/06/84

EXECUTOR: IND. MECÂNICA CONSTRUMEC LTDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 02/05/84

TÉRMINO: 02/05/85

FISCAL: ENGR CELSO PEREIRA DO AMARAL

Nº DE DIAS: 365

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

A EXECUTAR

Cr\$ VALOR

%

Cr\$ VALOR

%

Abrigos em estrutura metálica, me-
dindo 2,00 x 4,00 m, com cobertu-
ra em telha de alumínio trapezoi-
dal, tudo conforme projeto da em-
preiteira.

Ud

15,00

12.000.000,00

80

3.000.000,00

20

TOTAL

12.000.000,00

80

3.000.000,00

20

SITUAÇÃO DO PROJETO:

A Construmec mantém uma equipe na cidade, executando o assenta-
mento dos abrigos. Podemos observar que o material encontra-se todo estocado no lo-
cal. Conclusão dos serviços prevista para poucos dias.

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO

Cr\$ 15.000.000,00

PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ Inicial

Cr\$ 6.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (2ª PARCELA) Cr\$ 4.500.000,00

TOTAL ACUMULADO:

Cr\$ 10.500.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr\$ 4.500.000,00

TEC. RES

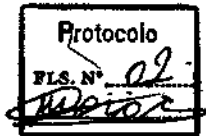
PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC

CUITABA 11/06/84



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.480/84 DE 31 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

d. Div. Operações
Para providências

04/06/84

[Signature]

ao CEA para as providências
Em 05/06/84 *[Signature]*

A Divisão de Projetos, para ins-
truir o processo.

06/06/84

[Signature]
sem pap

Do Setor de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação requer, face ao
despacho supra, encaminhando a seguir ao S. Comp.
e Controle, para a complementação processual
Em 07/06/84

[Signature]
Div. de Projetos

Do S.A.C.

Conforme relatório anexo esta obra encon-
tra-se em execução normal, já comprovada a
aplicação da parcela recebida. Todos favoráveis à
liberação da parcela solicitada.

Em 11/06/84

C O D E M A T

Eng. Celso Pereira da Amara
Ch. Setor de Fiscalização



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ass. C.E.A/DAF

Para providências cabíveis

Nº 14106/84



CODEMAT

Benedito França Bastero
Diretor Administrativo Financeiro

A Divisão de Adm. Financeira
1) providências;

[Signature] *CEA*

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá *14 de 6, 84*

[Signature]
Divisão de Adm. Financeira

N.º PROTOCOLO: _____

N.º PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

INTERESSADO: CODEMAT/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASSUNTO: CONVÊNIO ADPC Nº 047/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

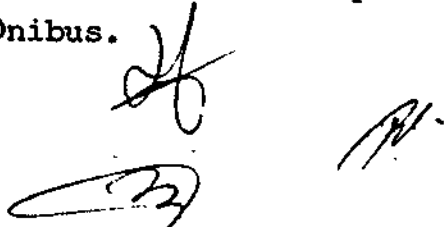
CONVÊNIO ADPC Nº 047/84

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A PREFEITURA MUNICI
PAL DE BARRA DO GARÇAS
..... -MT., PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos 02(dois) dias do mês de maio
do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na Capi
tal do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo,
compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimen
to do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscri
ta no C.G.C./MF. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro
Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planeja
mento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá, neste ato representada
por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e
de outro lado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x, com sede no mesmo Município, neste ato represen
tada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) CAROLINO GOMES DOS
SANTOS x.x.x.x.x.x.x que, estando entre si justas e convencion
das, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusu
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a Construção do
Abrigo de Ônibus.



PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são trazidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.
2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
2. Dar início à execução da Obra dentro de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.

21.

22

de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 02 de maio de 1.984


GUSTAVO ARRUDA

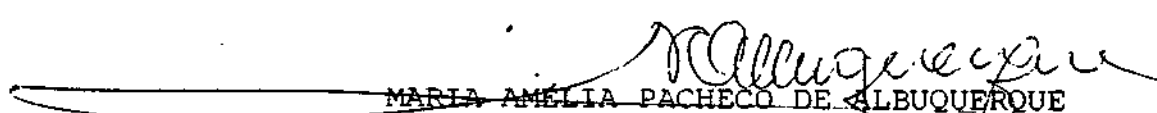
Diretor Presidente

CPF.nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF.nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

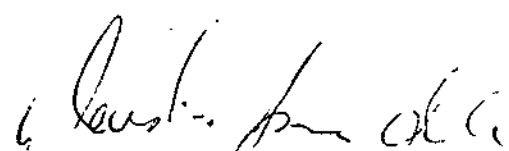
Diretora de Operações

CPF.nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF.nº 070.927.766-00


CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF.nº 186059831-00

TESTEMUNHAS:

1.

2.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 02

Fonte -

EMPENHO INTERNO Nº 042 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO/VENDA DE TERRAS EM ARIPUANÃ.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento de salário para ser amortizado em folha de pagamento em QUATRO parcelas a partir do mês de julho/84, conforme CI. nº. 581/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 06 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -- CODEMAT

C G C (M F) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D 2744-8

C-27-2

1a Via

300.000,00

Wilson de A.

into 14 06

100.000,00

((TREZENTOS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Plantas.

NILSON DE ARRUDA PINTO

XX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX

Culabá (MT), 14

Junho

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARTA AMELINE ALBUQUERQUE PEDRITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. Adm. Financeiro Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque N.º 728810 Dir. de Operações Banco c/ Dir. Adm. Financeira
Receita Administrativa - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de adiantamento p/p/p/contas.

RECIBO

№ 1106

Auto - Cr\$ 300,000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 300.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - Importância de Cr\$ 300.000,00 - XXXXXXXX

4 TREZENTOS MIL CRUZEIROS) XX

XX

Correspondente ao Pagamento de adiantamento para posterior prestação

de contas, ~~para~~ cobrir despesas com envio de cartas, ofício, au-

~~Autenticação de documentos e arquivamento de atas, conforme CI nº~~

108/84 do Setor de S.Auxiliares. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

~~XX~~

XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 14 de JUNHO de 1984

SIGNATÁRIO _____

NOME NILSON DE ARRUDA PINTO.

DOC. CGC CPF 065 358 011/87

ENDERÊÇO _____

N.º _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS.....

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 14/07/84

ORIGEM: CI Nº 108/84 do (a) S.S. auxiliares;
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL CRUZETROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

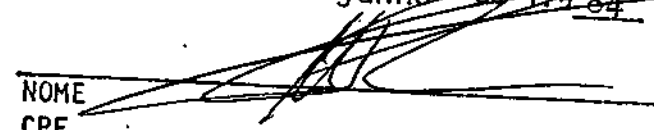
INTERESSADO: ao Sr. NILSON DE ARRUDA PINTO.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:


Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 14 de junho de 1984


NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

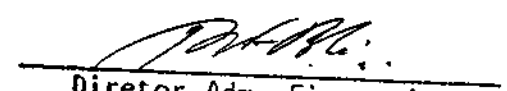
B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

14 / 06 / 84


Diretor Adm. Financeiro

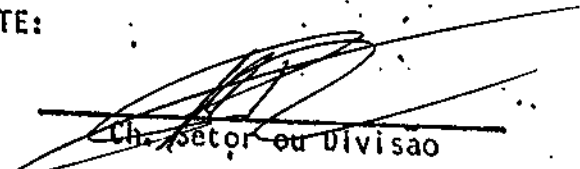
C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera
o de novo adiantamento.

CIENTE:

14 / 06 / 84


Ch. Setor ou Divisão


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 157n/ 84

EXERCÍCIO: 1.984.

INTERESSADO: NILSON DE ARRUDA PINTO.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ RECEITA ADMINISTRATIVA.

ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas a fim de cobrir despesas com envio de cartas, ofícios, autenticação de documentos e arquivamento de atas, conforme CI. nº. 108/84 do Setor de Serviços Auxiliares.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 14 / 06 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C G C (M F) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-356-5
C-27-2

~~73.386~~^{1a} Via

Associação
Ser. CODEMAT
14.06.84

(SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEI-

ROS) XX

[illegible]

3.386,00

descontos

Cuiabá 14 junho

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE DE M. J. NETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. de Planejamento TESOUREIRO

Cheque N.º - 728806

Recibido en el Banco c/ Receita Administrativa - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de descontos

RECIBO

№ 1168

Desconto: -

Bruto - Cr\$ 73.386,00.

Líquido - Cr\$ 73.386,00

LANÇADO
14/06/84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 73.386,00 XXXXXXXXX

SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS XXXXXX

XX

Documentos referentes descontos efetuados dos salários

servidores dessa Cia. conforme CIs nºs 450/84, 451/84, 452/84

~~53/84 151/84 164/84 175/84 526/84 527/84 528/84 529/84 533/84~~

331/81, 546/84, 557/84, 563/84, 569/84 e 573/84 do Setor de Pessoal. X

XX

[illegible]

XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 14 de junho de 1984

SIGNATÁRIO Flusya

NOME ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

DOC. _____ CGC _____ CPF _____

ENDERECO Cuiabá (MT)

N.º _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS.....

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 13

EMPENHO INTERNO Nº 191 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: ASC)

VALOR DO PEDIDO: 2.513,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a contribuição descontado da folha de pagamento do servidor Boanerges Capistrano de Alencar Filho no mes de abril/84, conforme CI nº 450/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 05 / 84

6

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Alencar

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 13

EMPENHO INTERNO Nº 193 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: A.S.C.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.513,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a contribuição descontada da folha de pagamento da Servidora Maria de Lourdes Santos Pinheiro conforme CI nº 451/84 do / Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 05 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 13

EMPENHO INTERNO Nº 195. / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: A.S.C.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.513,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a taxa de contribuição decaída da folha de pagamento do servidor Leonardo Berthalo no mês de abril de 1.984, conforme CI nº 452/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 05 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 13

EMPENHO INTERNO Nº 197 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: A.S.C.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.513,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a taxa de contribuição descontado da folha de pagamento da servidora Rosamita de Cerqueira Nolasco no mes de abril de 1.984 / conforme CI nº 453/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 05 / 84

(A)

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A F -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 13

EMPENHO INTERNO Nº 199 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: A.S.C.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.513,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a taxa de contribuição descontado da folha de pagamento do Servidor João Lazaro de Carvalho no mes de abril/84, conforme CI nº 454/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 05 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

FONTE 13

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 201 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FONTE 13

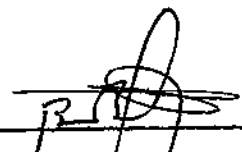
INTERESSADO: A.A.C.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.513,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento a favor da A.A.C. referente a desconto efetuado do servidor desta cia Horminda Pitaluga de Moura, referente ao período de abril/84. Conforme CI nº 464/84. Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 05 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO